



**MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024**

Torna-se público que o Município de Tubarão/SC, por intermédio da Secretaria de Gestão, situada à Rua Felipe Schdmit, nº 108, Centro, Tubarão/SC, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 7.450/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

**a) Recebimento das propostas:**

**Das 14:00 do dia 15/04/2024, às 13:30 do dia 30/04/2024;**

**b) Limite para impugnação ao edital:**

**19:00 do dia 27/04/2024;**

**c) Início da Sessão Pública do pregão:**

**14:00 do dia 30/04/2024.**

## **1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é a Contratação de serviços DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA COBERTURA MÓVEL DE EVENTOS E BRINQUEDOS INFANTIS, para organização, operacionalização, produção e assessoria de eventos, a fim de suprir as necessidades de todas as Secretarias e Fundações do Município de Tubarão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

## **2. DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

## **3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) (Wcompras).

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais



**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024**

nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.



**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024**

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

#### **4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.2.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.2.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.2.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.2.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.



**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL N° 02/2024**

4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.10.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço.

4.12. O valor final mínimo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## **5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário total dos itens;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo da quantidade total de cada item.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.



**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024**

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.



**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL N° 02/2024**

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O modo de disputa adotado no presente Pregão, para o envio de lances, será ABERTO, no qual os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, sem intervalo mínimo entre os lances.

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. O modo de disputa será o ABERTO. Portanto, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais



**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024**

classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. Empresas brasileiras;

6.21.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação,



**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024**

for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **7. DA FASE DE JULGAMENTO**

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao Portal de Compras Públicas – PCP ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)), ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e ao Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:





PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024

7.6.1. Contiver vícios insanáveis;

7.6.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

## 8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, conforme segue.

8.2 **Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, encaminhando os seguintes documentos via Plataforma Eletrônica PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contados do final da sessão pública virtual e/ou solicitação do Agente de Contratação/Pregoeiro:**

8.3 Habilitação jurídica



**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024**

8.3.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.3.2 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.3.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.4 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.5 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.4 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.5 Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.5.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.5.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.5.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.5.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.5.5 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.5.6 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.



**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL N° 02/2024**

8.5.7 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

**8.6 Qualificação Econômico-Financeira**

8.6.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.6.2 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social, comprovando;

8.6.3 Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.6.3.1 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

8.6.3.2 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.6.3.3 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

**8.7 Qualificação Técnica**

8.7.1 Alvará da Vigilância Sanitária;

8.7.2 Alvará de funcionamento;

8.7.3 Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

8.7.4 A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.7.5 Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade;

8.7.6 Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.7.7 Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou

8.7.8 Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:



**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL N° 02/2024**

8.7.9 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.7.10 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.7.11 A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.7.12 O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.7.13 A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

8.7.14 Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação; e

8.7.15 A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador

**8.8 Outros Documentos**

8.8.1 Certidão Negativa Correccional – TCU;

8.8.2 Declaração de inexistência de Fatos Impeditivos;

8.8.3 Declaração de idoneidade;

8.8.4 Declaração de que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

8.8.5 Declaração, firmada pela licitante de que não possui em seu quadro funcional menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos quatorze anos;

8.8.6 Declaração de não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

8.8.7 Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**8.9 Regras para análise dos documentos de Habilitação**



**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024**

8.9.1 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#)):

8.9.1.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.9.1.2 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

8.9.2 Na análise dos documentos de habilitação, poderão ser sanados erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.9.3 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.9.4 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

## **9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL N° 02/2024**

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

## **10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

## **11. DOS RECURSOS**



**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL N° 02/2024**

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://tubarao.sc.gov.br/licitacoes/>.

## **12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:



**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024**

12.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

12.1.2.4. Deixar de apresentar amostra; ou

12.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

12.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

12.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

12.1.5. Fraudar a licitação;

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. Advertência;

12.2.2. Multa;

12.2.3. Impedimento de licitar e contratar; e/ou

12.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

12.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.





**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024**

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME nº 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.



**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024**

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

### **13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. Os requerimentos a serem formulados acerca da presente licitação DEVERÃO ser: pedidos de esclarecimentos, impugnações pelo portal <http://portaldecompraspublicas.com.br>; e os pedidos de revisão e reajustes via sistema 1Doc por meio de “Protocolo” através do link: <https://tubarao.1doc.com.br/atendimento>, onde serão analisadas em horário de expediente, qual seja, das 13 às 19 horas.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

### **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024**

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://tubarao.sc.gov.br/licitacoes/>.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I – Termo de Referência;

14.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar.

14.11.2. ANEXO II – Declaração de Cumprimento Aos Requisitos de Habilitação;

14.11.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato;

14.11.4. ANEXO IV – Minuta de Ata de Registro de Preços.

Tubarão-SC, 12 de abril de 2024.

---

Jairo dos Passos Cascaes  
Prefeito



**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. Contratação de serviços DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA COBERTURA MÓVEL DE EVENTOS E BRINQUEDOS INFANTIS, para organização, operacionalização, produção e assessoria de eventos, afim de suprir as necessidades de todas as Secretarias e Fundações do Município de Tubarão, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. A prestação do serviço deverá estar incluso todos as despesas diretas e indiretas, taxas, tributos e todos os valores intrínsecos aos itens, inclusive do deslocamento da CONTRATADA até o local indicado para realização dos serviços dentro do Município.

1.3. A demanda para a contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA COBERTURA MÓVEL DE EVENTOS E BRINQUEDOS INFANTIS, com montagem/instalação e desmontagem dos itens que serão contratados, devendo ocorrer por lote (A, B, C, D, E, F, G) de acordo com planilha de levantamento de preços anexa ao ETP e conforme **quantidades e as estimativas solicitadas por cada Secretaria e Fundação do Município de Tubarão para uso durante o ano de 2024** (período de vigência da ata de registro de preços), possibilitando visualizar uma estimativa do quantitativo dos serviços e materiais para atender as necessidades do CONTRATANTE.

1.4. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa (menor preço) para a contratação de empresa **para LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, BEM COMO TENDAS, ESTRUTURAS DE COBERTURA MÓVEIS E BRINQUEDOS INFANTIS, com montagem/instalação e desmontagem dos itens que serão contratados**, para organização, operacionalização, produção e assessoria de eventos, afim de suprir as necessidades **de todas as Secretarias e Fundações do Município de Tubarão (Multientidade)**, portanto trata-se de processo licitatório MULTIENTIDADES, conforme especificações constantes nos Anexos.

1.5. A referida contratação compreende: planejamento, organização, promoção e execução e montagem de equipamentos de som, iluminação, tendas e brinquedos infantis para eventos, incluindo a elaboração e o fornecimento de infraestrutura e de pessoal para cumprimento da obrigação contratada, envolvendo a montagem, manutenção, instalações elétricas de equipamentos, para atender as demandas do CONTRATANTE.

1.6. A proposta deve prever: Profissional capacitado em atividades de montagem, desmontagem, transporte, remoção, movimentação e remanejamento de tendas, mobiliários, equipamentos diversos, divisórias, caixas diversas, pacotes diversos, brinquedos infantis e outras atividades correlatas que forem demandadas; Operador de equipamentos audiovisuais: Profissional capacitado, com experiência em operar equipamentos audiovisuais, de acordo com especificações técnicas dos equipamentos correlatos deste Estudo Técnico; Operador de Som: Profissional capacitado, com experiência em operar equipamentos de som, de acordo com especificações técnicas dos equipamentos correlatos deste Estudo Técnico; Operador de iluminação e luz: Profissional capacitado, com experiência na atividade, deverá possuir conhecimentos específicos de montagem e operação de Iluminação, rider, montagem, captação e operação FOH ou palco e manutenção de equipamentos de Iluminação.

1.7. SEGUE ABAIXO LEVANTAMENTO DE MERCADO, PREÇO MÉDIO E ESPECIFICAÇÕES DOS LOTES E DAS CATEGORIAS DOS SERVIÇOS:



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024



Fundação Municipal de Cultura

ESTRUTURA DE EVENTOS

Table with 2 columns: Fundations (SSTP, SDEI, AGR, FME, FMA, FMS, GP, FMC) and Secretariats (FME, SAI, FMS, GP, FMC)

Main procurement table with columns: ITEM, LOTE, TIPO, TAMANHO, ESPECIFICAÇÕES, CLASSE, GRUPO, CATMAT, CATSER, SSTD, SDEI, AGR, FMEs, FMA, FME, SAI, FMS, GP, FMC, TOTAL, UNID, ORÇ 1, ORÇ 2, ORÇ 3, PORTAL TCE, TOTAL MÉDIO, TOTAL GERAL



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024

Table with columns for item number, description, quantity, unit, price, and other details. Includes items like lighting systems, benches, generators, and piscinas.





**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024**

de 2024, visto que não havia como aguardar todos os prazos de conclusão do processo licitatório em evidência.

**2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO**

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os requisitos estão bem definidos no item 5 do Estudo Técnico Preliminar apenso a este termo.

**Subcontratação**

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

**Garantia da contratação**

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

**Vistoria**

4.3. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 13 horas às 19 horas.

4.4. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

4.5. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria .

4.6. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

4.7. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

**5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Condições de execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto: O prazo para realização dos serviços será combinado com a contratante. A contratada terá 48 horas para entrar em contato com a contratante a contar do recebimento da Autorização de fornecimento;

5.1.2. São obrigações da Contratada: cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto; efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo,





PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024

procedência e prazo de garantia ou validade; responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos; comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação; manter, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; e indicar preposto para representá-la durante a execução do serviço.

5.1.3. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.1.4. A prestação do serviço deverá estar incluso todos as despesas diretas e indiretas, taxas, tributos e todos os valores intrínsecos aos itens, inclusive do deslocamento da CONTRATADA até o local indicado para realização dos serviços (Estes, dentro da Municipalidade);

5.1.5. Atender, dentro dos prazos convencionados no pedido, às solicitações do CONTRATANTE, no que diz respeito à realização do serviço.

5.1.6. Executar os serviços dentro da melhor técnica e zelo, obedecendo rigorosamente as condições e especificações técnicas.

5.1.7. A CONTRATADA não se compromete por qualquer acordo verbal. Todo e qualquer ajuste deverá ser declarado e constar por escrito pela CONTRATADA com o CONTRATANTE;

5.1.8. É também de responsabilidade da CONTRATADA todo e qualquer problema na decorrência da prestação dos serviços.

5.1.9. A licitante deverá indicar as condições e as especificações técnicas, indicar também a qualificação dos funcionários, qualificação técnica, equipamentos que serão utilizados na realização dos serviços.

5.1.10. São obrigações da Contratante: receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos; verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento total; comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido; acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, por meio de comissão/servidor especialmente designado; e efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

5.1.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.1.12. **Não se trata de entrega global**, pois o objeto da contratação ocorrerá parceladamente por lotes licitados, uma vez que os itens não serão adquiridos pelo Município, somente a prestação do serviço, em momentos específicos, respeitando a necessidade das Secretarias e Fundações.

5.1.13. Inexistem providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do Contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual. Por esse motivo, este Estudo Técnico Preliminar deixa de contemplar o disposto no inciso X, § 1º, do artigo 18, da Lei nº 14.133/2021.

**Local e horário da prestação dos serviços**



**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024**

5.2. Os serviços serão prestados nos endereços e horários a serem definidos pelo Contratante após o recebimento da autorização de fornecimento pela Contratada, que deve entrar em contato com o Contratante em até 48 horas para organização e definição do local e horários do evento.

**Materiais a serem disponibilizados**

5.3. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades a serem definidas no momento da contratação, promovendo sua substituição quando necessário.

5.4. As quantidades constantes neste nos item 3 deste termo de referência são estimativas de contratação durante a vigência da Ata de Registro de Preços, não estando a Administração obrigada a contratar em sua totalidade.

5.5. A prestação do serviço deverá estar incluso todos as despesas diretas e indiretas, taxas, tributos e todos os valores intrínsecos aos itens, inclusive do deslocamento da CONTRATADA até o local indicado para realização dos serviços (Estes, dentro da Municipalidade).

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

5.6. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Procedimentos de transição e finalização do contrato

a. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

**6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período em que o serviço estiver acontecendo.

6.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

**Fiscalização**



**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024**

6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

**Fiscalização Técnica**

6.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.11. O fiscal técnico do contrato anotarà no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.12. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.15. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

**Fiscalização Administrativa**

6.16. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.17. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

**Gestor do Contrato**

6.18. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.19. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.20. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotarà os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.21. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e



**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024**

aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.22. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.23. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.24. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR).

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1. não produzir os resultados acordados,

7.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

7.3. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará a qualidade da prestação do serviço e as respectivas adequações de pagamento, sendo que um dos seus principais objetivos é a busca da eficiência com o estabelecimento de procedimentos e condições que permitem e estimulem a melhoria constante dos serviços prestados.

Do recebimento

7.4. Os serviços serão recebidos parcialmente pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133, de 2021 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.5. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.6. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento parcial do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.7. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento parcial do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.8. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento parcial sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.9. Para efeito de recebimento parcial, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores



**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024**

previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.9.1. Será considerado como ocorrido o recebimento parcial com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

7.9.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento parcial.

7.9.3. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento parcial. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.9.4. O recebimento parcial também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.9.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.10. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento total.

7.11. Os serviços serão recebidos definitivamente por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.11.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.11.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.11.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento total dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.11.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.11.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.12. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.13. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.14. O recebimento parcial ou total não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



#### Liquidação

7.15. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.16. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.17. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.17.1. o prazo de validade;

7.17.2. a data da emissão;

7.17.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.17.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.17.5. o valor a pagar; e

7.17.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.18. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.19. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.20. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.21. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.22. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.23. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.24. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

#### Prazo de pagamento

7.25. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

7.26. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGP de correção monetária.



**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024**

Forma de pagamento

7.27. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.28. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.29. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.29.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.30. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.31. O pagamento será realizado até 30 dias após o recebimento da Nota Fiscal, após a apresentação pela CONTRATADA dos seguintes documentos:

7.32. Nota Fiscal devidamente preenchida;

7.33. Indicação do banco, agência e conta bancária da empresa que receberá o valor do produto;

7.34. Certidão Negativa devidamente atualizada (municipal, estadual, federal, trabalhista e FGTS).

7.35. O CONTRATANTE não se responsabilizará pelo pagamento de quaisquer serviços e/ou produtos fornecidos sem sua autorização, extrapolando, qualitativamente ou quantitativamente, o disposto no termo de contrato;

7.36. O pagamento está condicionado, ainda, ao atesto na referida nota fiscal pelo Gestor do Contrato;

7.37. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

7.38. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do serviço.

7.39. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou por outros meios hábeis.

7.40. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

7.41. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, por exemplo: obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.42. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.43. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Termo de Referência.

7.44. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.



**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024**

7.45. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

7.46. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.47. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

7.48. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela não execução do serviço, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.49. Será interrompido o serviço em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

7.50. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.51. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO**

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO. Sistema de Registro de Preço.

### **Regime de execução**

8.2. **O regime de execução do contrato será empreitada por preço dos lotes, conforme planilha de levantamento de preços em anexo (A, B, C, D, E, F, G).** Os produtos e serviços constantes no Projeto Básico serão executados e entregues mediante demanda, na forma de execução indireta, **com execução dos serviços por preço certo de lotes determinados.**

### **Exigências de habilitação**

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### **Habilitação jurídica**

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedoror>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou





**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024**

contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**Habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

**Qualificação Econômico-Financeira**

8.20. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.21. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);



**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024**

8.22. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.22.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.22.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.22.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.22.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.23. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação comprovação de patrimônio líquido evidenciado por documentos contábeis em até 5% do valor contratual.

8.24. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.25. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

**Qualificação Técnica**

8.26. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

8.27. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.28. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade;

8.28.1. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.29. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou

8.30. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.30.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.30.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual - DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.30.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.30.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.30.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;



**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024**

8.30.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação; e

8.30.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador

**9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 7.832.675,94 (sete milhões, oitocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), por se tratar de licitação multientidades.

9.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato. ANÁLISE DE RISCO EM ANEXO.

9.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.3.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.3.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.3.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.3.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

Tubarão, 11 de abril de 2024.

**RAMIRES SARTOR LINHARES**  
**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA**

**TARCÍSIO HEMKEMEIER**  
**SECRETÁRIO DE GESTÃO**



**ANEXOS**

**1 - ORÇAMENTOS RECEBIDOS**



**Município  
de Tubarão**

Secretaria  
de Gestão  
Municipal

**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL N° 02/2024**



07.224.379/0001-627

PORTAL MIX EVENTOS LTDA

RODOVIA GOV. JORGE LACERDA, Nº 11464

VERDUNO

CEP 88814-652

CRICIÚMA

SC

portalmix  
eventos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARAO  
ORÇAMENTO

LOTE	ITEM	TIPO	TAM	ESPECIFICAÇÕES	Estimativa ano	UNID	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
A	1	Palco	10 X 8 m	Locação com montagem e desmontagem de palco, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com "orelha" e plataforma, com piso compensado 20mm, cor preta, sobre estrutura metálica e altura do solo de 1 a 2 metros, com escada de acesso. House mix 4x4m.	15	Diária unidade	R\$ 12.000,00	R\$ 180.000,00
A	2	Palco	8 X 6 m	Locação com montagem e desmontagem de palco, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com "orelha" e plataforma, com piso compensado 20mm, cor preta, sobre estrutura metálica e altura do solo de 1 a 2 metros, com escada de acesso. House mix 4x4m.	20	Diária unidade	R\$ 8.700,00	R\$ 174.000,00
A	3	Palco	6 X 4 m	Locação com montagem e desmontagem de palco, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com "orelha" e plataforma, com piso compensado 20mm, cor preta, sobre estrutura metálica e altura do solo de 1 a 2 metros, com escada de acesso. House mix 4x4m.	35	Diária unidade	R\$ 5.600,00	R\$ 196.000,00
A	4	Tenda aberta	5 x 5 m	Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com no mínimo 2,5 metros de altura nos postes de sustentação laterais, cobertura em lona branca tipo pirâmide ou "chapéu de bruxa", estrutura em tubo galvanizado, para uso de público em geral.	115	Diária unidade	R\$ 1.950,00	R\$ 224.250,00



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024

A	5	Tenda aberta	10 x 10 m	Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com no mínimo 2,5 metros de altura nos postes de sustentação laterais, cobertura em lona branca tipo pirâmide ou "chapéu de bruxa", estrutura em tubo galvanizado, para uso de público em geral.	85	Diária unidade	R\$ 3.800,00	R\$ 323.000,00
A	6	Tenda fechada	5 x 5 m	Locação com montagem e desmontagem de tenda com fechamento nas laterais, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com no mínimo 2,5 metros de altura nos postes de sustentação laterais, cobertura em lona branca tipo pirâmide ou "chapéu de bruxa", estrutura em tubo galvanizado, para uso de público em geral.	30	Diária unidade	R\$ 2.300,00	R\$ 69.000,00
A	7	Tenda fechada	10 x 10 m	Locação com montagem e desmontagem de tenda com fechamento nas laterais, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com no mínimo 2,5 metros de altura nos postes de sustentação laterais, cobertura em lona branca tipo pirâmide ou "chapéu de bruxa", estrutura em tubo galvanizado, para uso de público em geral.	65	Diária unidade	R\$ 4.400,00	R\$ 286.000,00
A	8	Grade de proteção	3 x 1,2 m	Locação com colocação e retirada de grade de proteção, nas dimensões especificadas (largura x altura), de ferro galvanizado de 30mm.	2800	Metros lineares	R\$ 35,00	R\$ 98.000,00
A	9	Cadeira plástica	Padrão	Locação de cadeira plástica sem braço, cor branca	5000	Diária unidade	R\$ 10,00	R\$ 50.000,00
A	10	Cadeira Tiffany	Padrão	Locação de cadeira estilo Tiffany, de resina ou madeira, com almofada estofada, para mesa de autoridades e afins.	35	Diária unidade	R\$ 50,00	R\$ 1.750,00
A	11	Poltrona	Padrão	Locação de poltrona estilo Shell, individual, com revestimento em vinil ou tecido, em cor clara, pés em madeira ou metal.	35	Diária unidade	R\$ 100,00	R\$ 3.500,00
A	12	Mesa plástica	Padrão	Locação de mesa plástica quadrada para 4 lugares, cor branca.	1200	Diária unidade	R\$ 50,00	R\$ 60.000,00

Digitized by ComScanner



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024

A	13	Stand	2,2 m	Locação com montagem e desmontagem de stand, na dimensão especificada (altura) com estrutura em alumínio, fechamento com placas de TS na cor branca e testeira. Iluminação com 1 lâmpada de led a cada 3 m <sup>2</sup> e 3 tomadas padrão a cada 3 m <sup>2</sup> .	400	Metros quadrados	R\$ 300,00	R\$ 120.000,00
A	14	Stand box guichê	2,2 m	Locação com montagem e desmontagem de stand, na dimensão especificada (altura) com estrutura em alumínio, sistema octanorm, fechamento com placas de TS na cor branca, testeira e frente com guichê, a ser utilizado para bilheteria, cozinha e similares. Iluminação com 1 lâmpada de led a cada 3 m <sup>2</sup> e 3 tomadas padrão a cada 3 m <sup>2</sup> .	900	Metros quadrados	R\$ 300,00	R\$ 270.000,00
A	15	Balcão atendimento	1,1	Locação com montagem e desmontagem de balcão, na dimensão especificada (altura) com estrutura em alumínio e fechamento com placas de TS na cor branca.	50	Metros lineares	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
A	16	Arquibancada	Modular	Locação com montagem e desmontagem de arquibancada, com estrutura metálica e assentos de madeira. Estrutura com 6 degraus de no mínimo 40cm de altura, formando módulos para 60 ocupantes cada módulo. Meio degrau nas duas laterais do módulo formando escada de acesso. Guarda corpo de proteção nas laterais e fundo com no mínimo 130cm de altura. Toda a estrutura deve atender as normas de segurança impostas pelas autoridades competentes, com a devida emissão de ART pelo fornecedor.	300	Metros lineares	R\$ 700,00	R\$ 210.000,00
A	17	Piso	Modular padrão	Locação com montagem e desmontagem de piso modular de madeira em compensado naval ou perfil de madeira tratada.	6000	Metros quadrados	R\$ 40,00	R\$ 240.000,00
A	18	Fechamento metálico	Modular 2,2m x 2,2m	Locação com montagem e desmontagem de fechamento metálico, modular (2,2x2,2m), com pés de sustentação e engate universal.	150	Metros lineares	R\$ 100,00	R\$ 15.000,00

Digitizado com CamScanner





PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024

LOTE	ITEM	TIPO	TAMANHO	ESPECIFICAÇÕES		UNIDADE	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
A	19	Pavilhão coberto	20m x 50m	Locação com montagem e desmontagem de pavilhão coberto, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com no mínimo 6m de pé direito, sustentado por tubos de alumínio Q-50 nos pilares e Q-30 nas travessas. Cobertura em Iona em tela de poliéster e filme de PVC, com proteção autoextinguível contra propagação de chamas. ART e atendimento das normas vigentes.	2	Diária unidade	R\$ 80.000,00	R\$ 160.000,00
A	20	Carpet	Padrão	Locação com colocação e retirada de carpet de feltro resinado, com no mínimo 5mm, para forração de pisos e afins.	100	Metros quadrados	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
A	21	Pórtico	10m x 5m	Locação com montagem e desmontagem de pórtico (trave), nas dimensões especificadas (largura x altura), em tubos de alumínio Q-30, com base nos pilares e duas travessas horizontais.	15	Diária unidade	R\$ 3.000,00	R\$ 45.000,00
A	22	Estrutura Backdrop	6m x 3m	Locação com montagem e desmontagem de trave, nas dimensões especificadas (largura x altura), em tubos de alumínio Q-20 ou superior, com base nos pilares e uma travessa superior, para fixação de lonas.	50	Diária unidade	R\$ 2.500,00	R\$ 125.000,00
A	23	Passarela	2 m	Locação com montagem e desmontagem de passarela, na dimensão especificada (largura), com estrutura metálica, piso de madeira compensada revestido de carpet. A altura poderá variar de 10cm a 100cm	100	Metros quadrados	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
A	24	Lindóio	Modular padrão	Locação com colocação e retirada de Piso Vinílico (Lindóio) com superfície antiderrapante e anti reflexivo, para forração de palco e/ou similares.	220	Metros quadrados	R\$ 200,00	R\$ 44.000,00
<b>OBSERVAÇÃO: Dependendo do item, no LOTE A, as diárias poderão representar até 7 dias.</b>								R\$ 2.924.000,00

Digitized by CamScanner



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL N° 02/2024

B	1	SONORIZAÇÃO AMBIENTE	PP	Locação de sonorização para ambiente. COM: 04 Caixas de som amplificadas e processadas 600W RMS cada, com tripé; 01 Mixing Console 12 canais; 04 subgrupos; 04 vias auxiliares; 04 bandas de equalização filtro de graves; 01 Microfone sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação em UHF; 04 Microfones com fio; 01 notebook para trilhas; cabos e conexões para ligar todo o sistema; 01 Operador técnico.	40	Diária unidade	R\$ 6.000,00	R\$ 240.000,00
B	2	SONORIZAÇÃO P/ PALCO - S/ EQUIP.	PP	Locação de sonorização para palco. COM: 04 Caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 04 Caixas médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); 04 amplificadores compatível com o sistema; 01 processador digital de 3 in e 8 out; 01 Microfone sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 04 Microfones para uso diversos com pedestais; 04 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas; 01 notebook para trilhas; 01 Mixing Console com no mínimo 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de monitor; 02 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300W RMS cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 Operador técnico.	35	Diária unidade	R\$ 8.000,00	R\$ 280.000,00

Digitizado com CamScanner



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024

B	3	SONORIZAÇÃO P/ PALCO - COM EQUIP.	PP	Locação de Sonorização. COM: 04 Caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 04 Caixas vias médio grave e médio agudo ( 1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de PA e monitor; 01 processador digital de 3 in e 8 out, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 01 Equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 01 Multicabo com no mínimo 24 vias (50mts); 01 notebook para trilhas; 01 Mixing Console com no mínimo 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de monitor, 01 Microfone sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 04 Microfones para uso diversos com pedestais, 01 Bateria completa com 01 Bumbo, 02 Tons, 01 Surdo, 01 Caixa, 02 Estantes para pratos, 01 Estante para caixa, 01 Máquina de Chimbal, 01 Pedal para Bumbo, 01 Banco com Kit de microfones específicos; 01 Amplificador e caixa para baixo com 800W RMS; 01 Amplificador e caixa para guitarra com 900W RMS; 01 caixa para teclado; 02 Direct Box de impedância para instrumentos, 06 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300W RMS cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 Operador técnico e 01 Auxiliar técnico.	35	Diária unidade	R\$ 12.000,00	R\$ 420.000,00
---	---	-----------------------------------	----	---	----	-------------------	---------------	----------------

Digitizado com CamScanner



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024

B	4	SONORIZAÇÃO P/ PALCO - COM EQUIPAMENTO	MP	Localização de sonorização. Cont: 08 Caixas para subgraves (10 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 08 Caixas de médio modelo Line array (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de PA; 01 processador digital com no mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 01 Multicabo com no mínimo 36 vias (60mts); 01 notebook para trilhas; 02 Mixing Console com no mínimo 32 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares master LR, 04 bandas de equalização mais 01 paramétrico com ponto de INSERT em todos os canais, 10 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 600W RMS cada; amplificadores compatível com o sistema de monitores; 01 sistema de Side Fill contendo 02 Caixas para subgraves (04 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 02 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de monitor, 01 Divisor de frequência com no mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 01 Amplificador para baixo com 800W RMS, 01 caixa com 04 alto-falantes de 10 polegadas e 01 caixa com 01 alto-falante de 15 polegadas; 01 Amplificador para guitarra com 900W RMS, 01 caixa com 02 alto-falantes com 12 polegadas; 01 Amplificador para teclado; 06 Direct Box de impedância para instrumentos; 03 Microfones sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 06 Microfones para vocal com pedestais; 06 Microfones para uso diversos com pedestais, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 02 Operadores técnicos e 01 auxiliar técnico.	20	Diária unidade	R\$ 17.000,00	R\$ 340.000,00	
B	5	SONORIZAÇÃO PARA SHOW NACIONAL	GP	Localização de sonorização para grande show musical para público superior a 5.000 pessoas. Sistema de som completo com equipamentos de palco que atenda a necessidade de apresentações nacionais, conforme rider técnico do artista, a ser passado antes do evento, com operadores técnicos.	2	Diária unidade	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00	



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024

B	6	TRIO ELÉTRICO	MP	Locação de Trio Elétrico com a seguinte configuração: Som de no mínimo 20 mil watts, dividido na frente, fundo e laterais, sendo no total 8 caixas de graves e 12 caixas de médio, 02 módulos de 8 mil watts classe ab; 02 módulos de 4mil watts classe ab; 02 módulos de 2 mil watts classe ab; processador digital; 01 aparelho digital de 32 canais; sistema de link para console; 01 aparelho tablet com aplicativo atualizado da console para disponibilizar ao técnico; back line; 02 microfones s/f; 14 cabos com conectores xlr para microfones; 12 cabos p10 para instrumentos; 06 direct box ativos; 04 retornos tipo spot 2x12", 02 módulos de 4.000watts RMS por canal para monitores; corpo de bateria completa; cubo para contrabaixo; cubo para guitarra; 12 microfones com fio SM58; 12 pedestais gira; gerador: mínimo 40 kva em funcionamento; palco coberto de no mínimo 4x4m em sua base.	1	Diária unidade	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
B	7	TORRE ALUMÍNIO	MODULAR PADRÃO	Locação de Torre de Alumínio, Q-30, para uso em iluminação e similares	200	Metros lineares	R\$ 100,00	R\$ 20.000,00
B	8	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO O P/ PALCO	PP	Locação de sistema de iluminação para palco. COM: 12 Refletores par led rgwa; 04 refletores COB led de 200 watts; 01 Mesa de iluminação 512 canais; 01 RACK DIMMER com no mínimo 06 canais; Cabos e conexões; 01 Máquina de fumaça; 01 Operador técnico.	55	Diária unidade	R\$ 8.000,00	R\$ 440.000,00
B	9	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO O P/ PALCO	MP	Locação de sistema de iluminação para palco. COM: 24 Refletores par led rgwa; 06 refletores COB led de 200 watts; 08 aparelhos mooving bean 5R; 01 Mesa de iluminação de 2048 canais; 03 RACKS DIMMERS com 12 canais; Cabos e conexões; 01 Máquina de fumaça; Sistema montado de BOX TRUSS; 01 Operador técnico e 01 Auxiliar técnico.	25	Diária unidade	R\$ 11.000,00	R\$ 275.000,00

Digitizado com CamScanner



**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024**

LOTE	ITEM	TIPO	TAMANH	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR UNID	VALOR TOTAL	
							R\$	3.136.000,00
B	10	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO P/ PALCO	GP	Locação de sistema de iluminação para palco. COM: 01 Mesa controladora computadorizada com: 2048 canais fornecidos em 04 conectores DMX separados, 450 programas, biblioteca com 600 aparelhos de diversas marcas, software interno com múltiplos acréscimos de informações; 12 Refletores foco fechado 5 (lâmpadas par 64); 24 refletores par led rgwa; 24 aparelhos mooving bean SR; 02 Máquinas de fumaça 3000 w; 03 RACKS DIMMERS com no mínimo 12 canais cada; Cabos e conexões; Sistema de BOX TRUSS; 06 Refletores elipsoidal 1000 WATTS, 01 Operador técnico e 01 Auxiliar técnico.	Diária unidade	R\$ 14.000,00	R\$	140.000,00
B	11	TELA P/ PROJEÇÃO	200"	Locação de tela para projeção de até 200 polegadas, com sistema de sustentação.	Diária unidade	R\$ 1.000,00	R\$	40.000,00
B	12	PROJETOR DE MÍDIA	PADRÃO	Locação com montagem e desmontagem de projetor Projetor Full HD, no mínimo 4000 lumens; cabeamento e conexões para imagem e som, para qualquer sistema.	Diária unidade	R\$ 3.000,00	R\$	90.000,00
B	13	PAINEL DE LED	PP - 8 PLACAS	Locação de painel de LED, com a quantidade de placas indicadas. Alta definição; Placas P3 0,96 x 096 m; Processador 605S.	Diária unidade	R\$ 8.000,00	R\$	320.000,00
B	14	PAINEL DE LED	MP - 12 PLACAS	Locação de painel de LED, com a quantidade de placas indicadas. Alta definição; Placas P3 0,96 x 096 m; Processador 605S.	Diária unidade	R\$ 12.000,00	R\$	240.000,00
B	15	PAINEL DE LED	GP - 24 PLACAS	Locação de painel de LED, com a quantidade de placas indicadas. Alta definição; Placas P3 0,96 x 096 m; Processador 605S.	Diária unidade	R\$ 18.000,00	R\$	180.000,00

Digitized with CamScanner



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024

LOTE	ITEM	TIPO	TAMANH	ESPECIFICAÇÕES		UNIDADE	VALOR UNID	VALOR TOTAL
C	1	BANHEIRO QUÍMICO	PADRÃO	Locação de banheiro químico comum individual, portátil, para montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10 de frente x 1,10 de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, com placa de identificação de masculino e feminino.	230	Diária unidade	R\$ 250,00	R\$ 57.500,00
C	2	BANHEIRO QUÍMICO	PCD	Locação de banheiro químico individual, portátil, para portadores de necessidade especiais, inclusive usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes, caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, com placa de identificação de masculino e feminino.	85	Diária unidade	R\$ 350,00	R\$ 29.750,00
D	1	GERADOR DE ENERGIA	PADRÃO	Locação de gerador de energia com no mínimo 180 KVA; instalação e desinstalação, com cabos para a ligação até a caixa de força elétrica, fornecimento de extintor de incêndio, conforme determinação do Corpo de Bombeiros, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com as especificações dos serviços. O Engenheiro Técnico que irá assinar a ART e o Atestado de Abertura do Grupo Gerador deverá ser registrado no CREA. A empresa deverá trocar o equipamento se ocorrer defeito técnico durante o evento. A empresa deverá ter um técnico para acompanhar o serviço durante o evento.	15	Diária unidade	R\$ 6.000,00	R\$ 90.000,00
								R\$ 87.250,00
								R\$ 90.000,00

Digitized by CamScanner



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024

LOTE	ITEM	TIPO	TAMANH	ESPECIFICAÇÕES		UNIDADE	VALOR UNID	VALOR TOTAL
E	1	CAMA ELÁSTICA	2,4 x 2,4 m	Locação de Brinquedo Infantil CAMA ELÁSTICA, com estrutura galvanizada, 1 lona de salto com proteção UV nas dimensões apresentadas (largura x profundidade), circular, telas de segurança em poliéster e molas de acordo com as normas estabelecidas, com monitor.	25	Período 4 horas	R\$ 1.200,00	R\$ 30.000,00
E	2	CAMA ELÁSTICA	3,8 x 3,8 m	Locação de Brinquedo Infantil CAMA ELÁSTICA, com estrutura galvanizada, 1 lona de salto com proteção UV nas dimensões apresentadas (largura x profundidade), circular, telas de segurança em poliéster e molas de acordo com as normas estabelecidas, com monitor.	30	Período 4 horas	R\$ 2.000,00	R\$ 60.000,00
E	3	CAMA ELÁSTICA	4,2 x 4,2 m	Locação de Brinquedo Infantil CAMA ELÁSTICA, com estrutura galvanizada, 1 lona de salto com proteção UV nas dimensões apresentadas (largura x profundidade), circular, telas de segurança em poliéster e molas de acordo com as normas estabelecidas, com monitor.	40	Período 4 horas	R\$ 2.600,00	R\$ 104.000,00
E	4	PISCINA DE BOLINHAS	1,5 x 1,5 m	Locação de Brinquedo Infantil PISCINA DE BOLINHAS, com reservatório em lona PK100, telas de proteção em poliéster 5mm coloridas, com bolinhas de polietileno virgem, nas dimensões indicadas (largura x profundidade), com monitor.	30	Período 4 horas	R\$ 1.500,00	R\$ 45.000,00
E	5	PISCINA DE BOLINHAS	2,0 x 2,0 m	Locação de Brinquedo Infantil PISCINA DE BOLINHAS, com reservatório em lona PK100, telas de proteção em poliéster 5mm coloridas, com bolinhas de polietileno virgem, nas dimensões indicadas (largura x profundidade), com monitor.	45	Período 4 horas	R\$ 2.000,00	R\$ 90.000,00
E	6	TOBOGÃ INFLÁVEL	3,0 m	Locação de Brinquedo Infantil TOBOGÃ INFLÁVEL, de lona PK 1.000/1.500, inflado com motor elétrico 1/2 CV, na dimensão indicada (altura), com monitor.	25	Período 4 horas	R\$ 3.000,00	R\$ 75.000,00

Digitizado com CamScanner





PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL N° 02/2024

E	7	TOBOGÃ INFLÁVEL	4,0 m	Locação de Brinquedo Infantil TOBOGÃ INFLÁVEL, de lona PK 1.000/1.500, inflado com motor elétrico 1/2 CV, na dimensão indicada (altura), com monitor.	40	Período 4 horas	R\$ 3.500,00	R\$ 140.000,00
E	8	TOBOGÃ INFLÁVEL	5,0 m	Locação de Brinquedo Infantil TOBOGÃ INFLÁVEL, de lona PK 1.000/1.500, inflado com motor elétrico 1/2 CV, na dimensão indicada (altura), com monitor.	25	Período 4 horas	R\$ 4.000,00	R\$ 100.000,00
E	9	PULA PULA INFLÁVEL	3,0 X 3,0 m	Locação de Brinquedo Infantil PULA PULA INFLÁVEL, modelo Castelo ou equivalente, de lona PK 1.000/1.500, inflado com motor elétrico 1/2 CV, na dimensão indicada (largura x profundidade), com monitor.	25	Período 4 horas	R\$ 3.000,00	R\$ 75.000,00
E	10	PULA PULA INFLÁVEL	4,0 X 4,0 m	Locação de Brinquedo Infantil PULA PULA INFLÁVEL, modelo Castelo ou equivalente, de lona PK 1.000/1.500, inflado com motor elétrico 1/2 CV, na dimensão indicada (largura x profundidade), com monitor.	40	Período 4 horas	R\$ 3.500,00	R\$ 140.000,00
E	11	GUERRA DE COTONETES INFLÁVEL	5,0 x 5,0 m	Locação de Brinquedo Infantil GUERRA DE COTONETE, para 2 participantes, de lona PK 1.000/1.500, inflado com motor elétrico 1/2 CV, com dois cotonetes em lona, na dimensão indicada (largura x profundidade), com monitor.	45	Período 4 horas	R\$ 3.000,00	R\$ 135.000,00
E	12	TOMBO LEGAL	2,10 m	Locação de Brinquedo Infantil TOMBO LEGAL, com escada e plataforma em estrutura de alumínio ou galvanizada, com degraus e assento em MDF, reservatório com no mínimo 1.500 bolinhas de polietileno virgem, que suporte até 50 kg, na dimensão indicada (altura), com monitor.	30	Período 4 horas	R\$ 3.000,00	R\$ 90.000,00
E	13	ESPAÇO KIDS		Locação de Brinquedos Infantis em forma de ESPAÇO KIDS, para idades até 6 anos, com brinquedos em polietileno, nos modelos Gangorra, Escorregador, Carrinhos, Mesinhas, Cadeirinhas, etc., com 6 brinquedos, com monitor.	40	Período 4 horas	R\$ 4.500,00	R\$ 180.000,00
								R\$ 1.264.000,00

Digitized with CamScanner



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024

CRICIUMA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Rua Luiz Caroll, nº 273 - CEP 88917-530 - B. Rio Palma - Criciúma/SC  
CNPJ: 07.224.379/0001-62 - AB 3443-7313 - www.portalmixeventos.com.br

07224.379/0001-62  
PORTAL MIX EVENTOS LTDA  
RODOVIA GOV. CEL. DO AMARAL, Nº 11466  
VERDUNO - CRIÇIÚMA - SC  
CEP 88814-552  
CRICIÚMA - SC

Digitizado com CamScanner



**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL N° 02/2024**



**ESTRUTURA DE EVENTOS - ORÇAMENTO PRÉVIO**

LOTE	ITEM	TIPO	TAMANHO	ESPECIFICAÇÕES	Estimativa ano	UNID	VALOR MÉDIO
A	1	Palco	10 X 8 m	Locação com montagem e desmontagem de palco, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com "orelha" e plataforma, com piso compensado 20mm, cor preta, sobre estrutura metálica e altura do solo de 1 a 2 metros, com escada de acesso. House mix 4x4m.	15	Diária unidade	R\$ 13.500,00
A	2	Palco	8 X 6 m	Locação com montagem e desmontagem de palco, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com "orelha" e plataforma, com piso compensado 20mm, cor preta, sobre estrutura metálica e altura do solo de 1 a 2 metros, com escada de acesso. House mix 4x4m.	20	Diária unidade	R\$ 9.000,00
A	3	Palco	6 X 4 m	Locação com montagem e desmontagem de palco, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com "orelha" e plataforma, com piso compensado 20mm, cor preta, sobre estrutura metálica e altura do solo de 1 a 2 metros, com escada de acesso. House mix 4x4m.	35	Diária unidade	R\$ 7.500,00
A	4	Tenda aberta	5 x 5 m	Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com no mínimo 2,5 metros de altura nos postes de sustentação laterais, cobertura em lona branca tipo pirâmide ou "chapéu de bruxa", estrutura em tubo galvanizado, para uso de público em geral.	115	Diária unidade	R\$ 2.300,00
A	5	Tenda aberta	10 x 10 m	Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com no mínimo 2,5 metros de altura nos postes de sustentação laterais, cobertura em lona branca tipo pirâmide ou "chapéu de bruxa", estrutura em tubo galvanizado, para uso de público em geral.	85	Diária unidade	R\$ 4.600,00
A	6	Tenda fechada	5 x 5 m	Locação com montagem e desmontagem de tenda com fechamento nas laterais, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com no mínimo 2,5 metros de altura nos postes de sustentação laterais, cobertura em lona branca tipo pirâmide ou "chapéu de bruxa", estrutura em tubo galvanizado, para uso de público em geral.	30	Diária unidade	R\$ 2.900,00



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL N° 02/2024

A	7	Tenda fechada	10 x 10 m	Locação com montagem e desmontagem de tenda com fechamento nas laterais, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com no mínimo 2,5 metros de altura nos postes de sustentação laterais, cobertura em lona branca tipo pirâmide ou "chapéu de bruxa", estrutura em tubo galvanizado, para uso de público em geral.	65	Diária unidade	R\$ 6.000,00
A	8	Grade de proteção	3 x 1,2 m	Locação com colocação e retirada de grade de proteção, nas dimensões especificadas (largura x altura), de ferro galvanizado de 30mm.	2800	Metros lineares	48.00
A	9	Cadeira plástica	Padrão	Locação de cadeira plástica sem braço, cor branca	5000	Diária unidade	10.00
A	10	Cadeira Tiffany	Padrão	Locação de cadeira estilo Tiffany, de resina ou madeira, com almofada estofada, para mesa de autoridades e afins.	35	Diária unidade	70.00
A	11	Poltrona	Padrão	Locação de poltrona estilo Shell, individual, com revestimento em vinil ou tecido, em cor clara, pés em madeira ou metal.	35	Diária unidade	150.00
A	12	Mesa plástica	Padrão	Locação de mesa plástica quadrada para 4 lugares, cor branca.	1200	Diária unidade	39.00
A	13	Stand	2,2 m	Locação com montagem e desmontagem de stand, na dimensão especificada (altura) com estrutura em alumínio, fechamento com placas de TS na cor branca e testeira. Iluminação com 1 lâmpada de led a cada 3 m <sup>2</sup> e 3 tomadas padrão a cada 3 m <sup>2</sup> .	400	Metros quadrados	270.00
A	14	Stand box guichê	2,2 m	Locação com montagem e desmontagem de stand, na dimensão especificada (altura) com estrutura em alumínio, sistema octanorm, fechamento com placas de TS na cor branca, testeira e frente com guichê, a ser utilizado para bilheteria, cozinha e similares. Iluminação com 1 lâmpada de led a cada 3 m <sup>2</sup> e 3 tomadas padrão a cada 3 m <sup>2</sup> .	900	Metros quadrados	270.00
A	15	Balcão atendimento	1,1	Locação com montagem e desmontagem de balcão, na dimensão especificada (altura) com estrutura em alumínio e fechamento com placas de TS na cor branca.	50	Metros lineares	330.00



**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL N° 02/2024**

A	16	Arquibancada	Modular	Locação com montagem e desmontagem de arquibancada, com estrutura metálica e assentos de madeira. Estrutura com 6 degraus de no mínimo 40cm de altura, formando módulos para 60 ocupantes cada módulo. Meio degrau nas duas laterais do módulo formando escada de acesso. Guarda corpo de proteção nas laterais e fundo com no mínimo 130cm de altura. Toda a estrutura deve atender as normas de segurança impostas pelas autoridades competentes, com a devida emissão de ART pelo fornecedor.	300	Metros lineares	650.00
A	17	Piso	Modular padrão	Locação com montagem e desmontagem de piso modular de madeira em compensado naval ou perfil de madeira tratada.	6000	Metros quadrados	35.00
A	18	Fechamento metálico	Modular 2,2m x 2,2m	Locação com montagem e desmontagem de fechamento metálico, modular (2,2x2,2m), com pés de sustentação e engate universal.	150	Metros lineares	50.00
A	19	Pavilhão coberto	20m x 50m	Locação com montagem e desmontagem de pavilhão coberto, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com no mínimo 6m de pé direito, sustentado por tubos de alumínio Q-50 nos pilares e Q-30 nas travessas. Cobertura em lona em tela de poliéster e filme de PVC, com proteção autoextinguível contra propagação de chamas. ART e atendimento das normas vigentes.	2	Diária unidade	R\$ 75.000,00
A	20	Carpet	Padrão	Locação com colocação e retirada de carpet de feltro resinado, com no mínimo 5mm, para forração de pisos e afins.	100	Metros quadrados	150.00
A	21	Pórtico	10m x 5m	Locação com montagem e desmontagem de pórtico (trave), nas dimensões especificadas (largura x altura), em tubos de alumínio Q-30, com base nos pilares e duas travessas horizontais.	15	Diária unidade	R\$ 2.500,00
A	22	Estrutura Backdrop	6m x 3m	Locação com montagem e desmontagem de trave, nas dimensões especificadas (largura x altura), em tubos de alumínio Q-20 ou superior, com base nos pilares e uma travessa superior, para fixação de lonas.	50	Diária unidade	R\$ 2.500,00
A	23	Passarela	2 m	Locação com montagem e desmontagem de passarela, na dimensão especificada (largura), com estrutura metálica, piso de madeira compensada revestido de carpet. A altura poderá variar de 10cm a 100cm	100	Metros quadrados	70.00



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL N° 02/2024

A	24	Linóleo	Modular padrão	Locação com colocação e retirada de Piso Vinílico (Linóleo) com superfície antiderrapante e anti reflexivo, para forração de palco e/ou similares.	220	Metros quadrados	300.00
---	----	---------	----------------	--	-----	------------------	--------

**OBSERVAÇÃO:** Dependendo do item, no LOTE A, as diárias poderão representar até 7 dias.

LOTE	ITEM	TIPO	TAMANHO	ESPECIFICAÇÕES		UNIDADE	VALOR MÉDIO
B	1	SONORIZAÇÃO AMBIENTE	PP	Locação de sonorização para ambiente. COM: 04 Caixas de som amplificadas e processadas 600W RMS cada, com tripé; 01 Mixing Console 12 canais; 04 subgrupos; 04 vias auxiliares; 04 bandas de equalização filtro de graves; 01 Microfone sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação em UHF; 04 Microfones com fio; 01 notebook para trilhas; cabos e conexões para ligar todo o sistema; 01 Operador técnico.	40	Diária unidade	R\$ 7.500,00
B	2	SONORIZAÇÃO P/ PALCO - S/ EQUIP.	PP	Locação de sonorização para palco. COM: 04 Caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 04 Caixas médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema; 01 processador digital de 3 in e 8 out; 01 Microfone sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 04 Microfones para uso diversos com pedestais; 04 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas; 01 notebook para trilhas; 01 Mixing Console com no mínimo 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de monitor; 02 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300W RMS cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 Operador técnico.	35	Diária unidade	R\$ 11.500,00



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL N° 02/2024

B	3	SONORIZAÇÃO P/ PALCO - COM EQUIP.	PP	Locação de Sonorização. COM: 04 Caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 04 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de PA e monitor; 01 processador digital de 3 in e 8 out, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 01 Equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 01 Multicabo com no mínimo 24 vias (50mts); 01 notebook para trilhas; 01 Mixing Console com no mínimo 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de monitor, 01 Microfone sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 04 Microfones para uso diversos com pedestais, 01 Bateria completa com 01 Bumbo, 02 Tons, 01 Surdo, 01 Caixa, 02 Estantes para pratos, 01 Estante para caixa, 01 Máquina de Chimbal, 01 Pedal para Bumbo, 01 Banco com Kit de microfones específicos; 01 Amplificador e caixa para baixo com 800W RMS; 01 Amplificador e caixa para guitarra com 900W RMS; 01 caixa para teclado; 02 Direct Box de impedância para instrumentos, 06 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300W RMS cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 Operador técnico e 01 Auxiliar técnico.	35	Diária unidade	R\$ 13.800,00
---	---	-----------------------------------	----	--	----	----------------	---------------



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL N° 02/2024

B	4	SONORIZAÇÃO P/ PALCO - COM EQUIPAMENTO	MP	Locação de Sonorização. COM: 08 Caixas para subgraves (16 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 08 Caixas de médio modelo Line array (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de PA; 01 processador digital com no mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 01 Multicabo com no mínimo 36 vias (60mts); 01 notebook para trilhas; 02 Mixing Console com no mínimo 32 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares máster LR, 04 bandas de equalização mais 01 paramétrico com ponto de INSERT em todos os canais, 10 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 600W RMS cada; amplificadores compatível com o sistema de monitores; 01 sistema de Side Fill contendo 02 Caixas para subgraves (04 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 02 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de monitor, 01 Divisor de frequência com no mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 01 Amplificador para baixo com 800W RMS, 01 caixa com 04 alto-falantes de 10 polegadas e 01 caixa com 01 alto-falante de 15 polegadas; 01 Amplificador para guitarra com 900W RMS, 01 caixa com 02 alto-falantes com 12 polegadas; 01 Amplificador para teclado; 06 Direct Box de impedância para instrumentos; 03 Microfones sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 06 Microfones para vocal com pedestais; 06 Microfones para uso diversos com pedestais, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 02 Operadores técnicos e 01 auxiliar técnico.	20	Diária unidade	R\$ 21.500,00
B	5	SONORIZAÇÃO PARA SHOW NACIONAL	GP	Locação de sonorização para grande show musical para público superior a 5.000 pessoas. Sistema de som completo com equipamentos de palco que atenda a necessidade de apresentações nacionais, conforme rider técnico do artista, a ser passado antes do evento, com operadores técnicos.	2	Diária unidade	R\$ 35.000,00





PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL N° 02/2024

B	6	TRIO ELÉTRICO	MP	Locação de Trio Elétrico com a seguinte configuração: Som de no mínimo 20 mil watts, dividido na frente, fundo e laterais, sendo no total 8 caixas de graves e 12 caixas de médio, 02 módulos de 8 mil watts classe ab; 02 módulos de 4mil watts classe ab; 02 módulos de 2 mil watts classe ab; processador digital; 01 console digital de 32 canais; sistema de link para console; 01 aparelho tablet com aplicativo atualizado da console para disponibilizar ao técnico; back line; 02 microfones s/f; 14 cabos com conectores xlr para microfones; 12 cabos p10 para instrumentos; 06 direct box ativos; 04 retornos tipo spot 2x12", 02 módulos de 4.000watts RMS por canal para monitores; corpo de bateria completa; cubo para contrabaixo; cubo para guitarra; 12 microfones com fio SM58; 12 pedestais gira; gerador: mínimo 40 kva em funcionamento; palco coberto de no mínimo 4x4m em sua base.		Diária unidade	R\$ 15.000,00
B	7	TORRE ALUMÍNIO	MODULAR PADRÃO	Locação de Torre de Alumínio, Q-30, para uso em iluminação e similares	200	Metros lineares	80.00
B	8	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO P/ PALCO	PP	Locação de sistema de iluminação para palco. COM: 12 Refletores par led rgwa; 04 refletores COB led de 200 watts; 01 Mesa de iluminação 512 canais; 01 RACK DIMMER com no mínimo 06 canais; Cabos e conexões; 01 Máquina de fumaça; 01 Operador técnico.	55	Diária unidade	R\$ 5.500,00
B	9	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO P/ PALCO	MP	Locação de sistema de iluminação para palco. COM: 24 Refletores par led rgwa; 06 refletores COB led de 200 watts; 08 aparelhos moving bean 5R; 01 Mesa de iluminação de 2048 canais; 03 RACKS DIMMERS com 12 canais; Cabos e conexões; 01 Máquina de fumaça; Sistema montado de BOX TRUSS, 01 Operador técnico e 01 Auxiliar técnico.	25	Diária unidade	R\$ 8.900,00



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL N° 02/2024

B	10	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO P/ PALCO	GP	Locação de sistema de iluminação para palco. COM: 01 Mesa controladora computadorizada com: 2048 canais fornecidos em 04 conectores DMX separados, 450 programas, biblioteca com 600 aparelhos de diversas marcas, software interno com múltiplos acréscimos de informações; 12 Refletores foco fechado 5 (lâmpadas par 64); 24 refletores par led rgwa; 24 aparelhos mooving bean 5R; 02 Máquinas de fumaça 3000 w; 03 RACKS DIMMERS com no mínimo 12 canais cada; Cabos e conexões; Sistema de BOX TRUSS; 06 Refletores elipsoidal 1000 WATTS, 01 Operador técnico e 01 Auxiliar técnico.	10	Diária unidade	R\$ 12.700,00
B	11	TELA P/ PROJEÇÃO	200"	Locação de tela para projeção de até 200 polegadas, com sistema de sustentação.	40	Diária unidade	R\$ 2.500,00
B	12	PROJETOR DE MÍDIA	PADRÃO	Locação com montagem e desmontagem de projetor Projetor Full HD, no mínimo 4000 lumens; cabeamento e conexões para imagem e som, para qualquer sistema.	30	Diária unidade	R\$ 3.500,00
B	13	PAINEL DE LED	PP - 8 PLACAS	Locação de painel de LED, com a quantidade de placas indicadas. Alta definição; Placas P3 0,96 x 096 m; Processador 6055.	40	Diária unidade	R\$ 6.000,00
B	14	PAINEL DE LED	MP - 12 PLACAS	Locação de painel de LED, com a quantidade de placas indicadas. Alta definição; Placas P3 0,96 x 096 m; Processador 6055.	20	Diária unidade	R\$ 9.000,00
B	15	PAINEL DE LED	GP - 24 PLACAS	Locação de painel de LED, com a quantidade de placas indicadas. Alta definição; Placas P3 0,96 x 096 m; Processador 6055.	10	Diária unidade	R\$ 18.000,00
LOTE	ITEM	TIPO	TAMANHO	ESPECIFICAÇÕES		UNIDADE	VALOR MÉDIO
C	1	BANHEIRO QUÍMICO	PADRÃO	Locação de banheiro químico comum individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10 de frente x 1,10 de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, com placa de identificação de masculino e feminino.	230	Diária unidade	300.00



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL N° 02/2024

C	2	BANHEIRO QUÍMICO	PCD	Locação de banheiro químico individual, portátil, para portadores de necessidade especiais, inclusive usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes, caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, com placa de identificação de masculino e feminino.	85	Diária unidade	350.00
---	---	------------------	-----	--	----	----------------	--------

LOTE	ITEM	TIPO	TAMANHO	ESPECIFICAÇÕES		UNIDADE	VALOR MÉDIO
D	1	GERADOR DE ENERGIA	PADRÃO	Locação de gerador de energia com no mínimo 180 KVA; instalação e desinstalação, com cabos para a ligação até a caixa de força elétrica, fornecimento de extintor de incêndio, conforme determinação do Corpo de Bombeiros, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com as especificações dos serviços. O Engenheiro Técnico que irá assinar a ART e o Atestado de Abrangência do Grupo Gerador deverá ser registrado no CREA. A empresa deverá trocar o equipamento se ocorrer defeito técnico durante o evento. A empresa deverá ter um técnico para acompanhar o serviço durante o evento.	15	Diária unidade	R\$ 7.000,00

LOTE	ITEM	TIPO	TAMANHO	ESPECIFICAÇÕES		UNIDADE	VALOR MÉDIO
E	1	CAMA ELÁSTICA	2,4 x 2,4 m	Locação de Brinquedo Infantil CAMA ELÁSTICA, com estrutura galvanizada, 1 lona de salto com proteção UV nas dimensões apresentadas (largura x profundidade), circular, telas de segurança em poliéster e molas de acordo com as normas estabelecidas, com monitor.	25	Período 4 horas	900.00
E	2	CAMA ELÁSTICA	3,8 x 3,8 m	Locação de Brinquedo Infantil CAMA ELÁSTICA, com estrutura galvanizada, 1 lona de salto com proteção UV nas dimensões apresentadas (largura x profundidade), circular, telas de segurança em poliéster e molas de acordo com as normas estabelecidas, com monitor.	30	Período 4 horas	R\$ 1.500,00



**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL N° 02/2024**

E	3	CAMA ELÁSTICA	4,2 x 4,2 m	Locação de Brinquedo Infantil CAMA ELÁSTICA, com estrutura galvanizada, 1 lona de salto com proteção UV nas dimensões apresentadas (largura x profundidade), circular, telas de segurança em poliéster e molas de acordo com as normas estabelecidas, com monitor.	40	Período 4 horas	R\$ 2.300,00
E	4	PISCINA DE BOLINHAS	1,5 x 1,5 m	Locação de Brinquedo Infantil PISCINA DE BOLINHAS, com reservatório em lona PK100, telas de proteção em poliéster 5mm coloridas, com bolinhas de polietileno virgem, nas dimensões indicadas (largura x profundidade), com monitor.	30	Período 4 horas	R\$ 1.500,00
E	5	PISCINA DE BOLINHAS	2,0 x 2,0 m	Locação de Brinquedo Infantil PISCINA DE BOLINHAS, com reservatório em lona PK100, telas de proteção em poliéster 5mm coloridas, com bolinhas de polietileno virgem, nas dimensões indicadas (largura x profundidade), com monitor.	45	Período 4 horas	R\$ 1.500,00
E	6	TOBOGÃ INFLÁVEL	3,0 m	Locação de Brinquedo Infantil TOBOGÃ INFLÁVEL, de lona PK 1.000/1.500, inflado com motor elétrico 1/2 CV, na dimensão indicada (altura), com monitor.	25	Período 4 horas	R\$ 2.700,00
E	7	TOBOGÃ INFLÁVEL	4,0 m	Locação de Brinquedo Infantil TOBOGÃ INFLÁVEL, de lona PK 1.000/1.500, inflado com motor elétrico 1/2 CV, na dimensão indicada (altura), com monitor.	40	Período 4 horas	300.00
E	8	TOBOGÃ INFLÁVEL	5,0 m	Locação de Brinquedo Infantil TOBOGÃ INFLÁVEL, de lona PK 1.000/1.500, inflado com motor elétrico 1/2 CV, na dimensão indicada (altura), com monitor.	25	Período 4 horas	R\$ 4.200,00
E	9	PULA PULA INFLÁVEL	3,0 X 3,0 m	Locação de Brinquedo Infantil PULA PULA INFLÁVEL, modelo Castelo ou equivalente, de lona PK 1.000/1.500, inflado com motor elétrico 1/2 CV, na dimensão indicada (largura x profundidade), com monitor.	25	Período 4 horas	R\$ 3.300,00
E	10	PULA PULA INFLÁVEL	4,0 X 4,0 m	Locação de Brinquedo Infantil PULA PULA INFLÁVEL, modelo Castelo ou equivalente, de lona PK 1.000/1.500, inflado com motor elétrico 1/2 CV, na dimensão indicada (largura x profundidade), com monitor.	40	Período 4 horas	R\$ 3.300,00
E	11	GUERRA DE COTONETES INFLÁVEL	5,0 x 5,0 m	Locação de Brinquedo Infantil GUERRA DE COTONETE, para 2 participantes, de lona PK 1.000/1.500, inflado com motor elétrico 1/2 CV, com dois cotonetes em lona, na dimensão indicada (largura x profundidade), com monitor.	45	Período 4 horas	R\$ 2.600,00



**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL N° 02/2024**

E	12	TOMBO LEGAL	2,10 m	Locação de Brinquedo Infantil TOMBO LEGAL, com escada e plataforma em estrutura de alumínio ou galvanizada, com degraus e assento em MDF, reservatório com no mínimo 1.500 bolinhas de polietileno virgem, que suporte até 50 kg, na dimensão indicada (altura), com monitor.	30	Período 4 horas	R\$ 2.500,00
E	13	ESPAÇO KIDS		Locação de Brinquedos Infantis em forma de ESPAÇO KIDS, para idades até 6 anos, com brinquedos em polietileno, nos modelos Gangorra, Escorregador, Carrinhos, Mesinhas, Cadeiras, etc., com 6 brinquedos, com monitor.	40	Período 4 horas	R\$ 3.700,00

**CARLOS  
ALBERTO**  
ZIM:8185952094  
4

Assinado de forma digital  
por CARLOS ALBERTO  
ZIM:81859520944  
Dados: 2024.02.26  
19:26:58 -03'00'

beto bola eventos ltda - CNPJ: 09.333.957/0001-24  
RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO ZIM - CPF 818.595.209-44



**Município  
de Tubarão**

Secretaria  
de Gestão  
Municipal

**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL N° 02/2024**



(48) 99954-0268

palhacanarizinho

CNPJ:

**Proposta Comercial:**

**Prefeitura Municipal de Tubarão.**

**CNPJ:41.102.337/0001-97.**

**Rua Felipe Schmidt,108. B:Centro. CEP:88.806-000 -  
Criciúma, SC.**

**Aos cuidados: Ana. Setor: ?**

**Duração: Até 4 horas interruptas.**

**Incluso materiais utilizados para a montagem e Deslocamento para  
01 evento.**

**Proposta válida até: 29/02/2024.**

**Pagamento até 3 dias úteis após envio de Nota Fiscal.**

Itens:

**Camas Elásticas P (2.40 X 2.40): R\$280,00.**

**Cama Elástica M (3,27 X 3,27):R\$340,00.**

**Cama Elástica G (4,27 X 3,27):R\$398,00.**

**Piscina de Bolinhas (Tradicional/casinha)1,50 X 1,50:R\$320,00.**

**Piscina de Bolinhas (Inflável):2,20 X 2,20:R\$430,00.**

**Tobogã 4,20 de Alt : R\$652,00.**

**Tobogã 5,00 de alt. : R\$727,00.**

**Tobogã 6,5 de alt.: R\$843,00.**

**Pula Pula Inflável 4.3 X 4.3 :R\$590,00.**

**Pula Pula Inflável 5x5:R\$800,00.**

**Guerra de Cotonetes (5X5): R\$560,00.**

**Tombo Legal: R\$600,00.**

**Espaço Kids (gangorras, escorregador ,mesinhas de legos):  
R\$400,00.**

**Criciúma, 22 de Fevereiro de 2024.**

**Att,**

**Silvia Cristiane Cesar.**

**(Sócia Proprietária)**





**Município  
de Tubarão**

Secretaria  
de Gestão  
Municipal

**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL N° 02/2024**





Município  
de Tubarão

Fundação  
Municipal  
de Cultura

ESTRUTURA DE EVENTOS - ORÇAMENTO PRÉVIO

LOTE	ITEM	TIPO	TAMANHO	ESPECIFICAÇÕES	Estimativa ano	UNID	VALOR MÉDIO
A	1	Palco	10 X 8 m	Locação com montagem e desmontagem de palco, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com "orelha" e plataforma, com piso compensado 20mm, cor preta, sobre estrutura metálica e altura do solo de 1 a 2 metros, com escada de acesso. House mix 4x4m.	15	Diária unidade	RS 14.4850,00
A	2	Palco	8 X 6 m	Locação com montagem e desmontagem de palco, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com "orelha" e plataforma, com piso compensado 20mm, cor preta, sobre estrutura metálica e altura do solo de 1 a 2 metros, com escada de acesso. House mix 4x4m.	20	Diária unidade	RS 9.900,00
A	3	Palco	6 X 4 m	Locação com montagem e desmontagem de palco, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com "orelha" e plataforma, com piso compensado 20mm, cor preta, sobre estrutura metálica e altura do solo de 1 a 2 metros, com escada de acesso. House mix 4x4m.	35	Diária unidade	RS 8.250,00
A	4	Tenda aberta	5 x 5 m	Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com no mínimo 2,5 metros de altura nos postes de sustentação laterais, cobertura em lona branca tipo pirâmide ou "chapéu de bruxa", estrutura em tubo galvanizado, para uso de público em geral.	115	Diária unidade	RS 2.530,00
A	5	Tenda aberta	10 x 10 m	Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com no mínimo 2,5 metros de altura nos postes de sustentação laterais, cobertura em lona branca tipo pirâmide ou "chapéu de bruxa", estrutura em tubo galvanizado, para uso de público em geral.	85	Diária unidade	RS 5.060,00

8



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL N° 02/2024

A	6	Tenda fechada	5 x 5 m	Locação com montagem e desmontagem de tenda com fechamento nas laterais, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com no mínimo 2,5 metros de altura nos postes de sustentação laterais, cobertura em lona branca tipo pirâmide ou "chapéu de bruxa", estrutura em tubo galvanizado, para uso de público em geral.	30	Diária unidade	RS 3.190,00
---	---	---------------	---------	--	----	----------------	-------------



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024

A	16	Arquibancada	Modular	Locação com montagem e desmontagem de arquibancada, com estrutura metálica e assentos de madeira. Estrutura com 6 degraus de no mínimo 40cm de altura, formando módulos para 60 ocupantes cada módulo. Meio degrau nas duas laterais do módulo formando escada de acesso. Guarda corpo de proteção nas laterais e fundo com no mínimo 130cm de altura. Toda a estrutura deve atender as normas de segurança impostas pelas autoridades competentes, com a devida emissão de ART pelo fornecedor.	300	Metros lineares	R\$ 715,00
A	17	Piso	Modular padrão	Locação com montagem e desmontagem de piso modular de madeira em compensado naval ou perfil de madeira tratada.	6000	Metros quadrados	R\$ 38,50
A	18	Fechamento metálico	Modular 2,2m x 2,2m	Locação com montagem e desmontagem de fechamento metálico, modular (2,2x2,2m), com pés de sustentação e engate universal.	150	Metros lineares	R\$ 55,00
A	19	Pavilhão coberto	20m x 50m	Locação com montagem e desmontagem de pavilhão coberto, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com no mínimo 6m de pé direito, sustentado por tubos de alumínio Q-50 nos pilares e Q-30 nas travessas. Cobertura em lona em tela de poliéster e filme de PVC, com proteção autoextinguível contra propagação de chamas ART e atendimento das normas vigentes.	2	Diária unidade	R\$ 82.500,00
A	20	Carpet	Padrão	Locação com colocação e retirada de carpet de feltro resinado, com no mínimo 5mm, para forração de pisos e afins.	100	Metros quadrados	R\$ 165,00
A	21	Pórtico	10m x 5m	Locação com montagem e desmontagem de pórtico (trave), nas dimensões especificadas (largura x altura), em tubos de alumínio Q-30, com base nos pilares e duas travessas horizontais.	15	Diária unidade	R\$ 2.750,00
A	22	Estrutura Backdrop	6m x 3m	Locação com montagem e desmontagem de trave, nas dimensões especificadas (largura x altura), em tubos de alumínio Q-20 ou superior, com base nos pilares e uma travessa superior, para fixação de lonas.	50	Diária unidade	R\$ 2.750,00
A	23	Passarela	2 m	Locação com montagem e desmontagem de passarela, na dimensão especificada (largura), com estrutura metálica, piso de madeira compensada revestido de carpet. A altura poderá variar de 10cm a 100cm	100	Metros quadrados	R\$ 77,00



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024

A	7	Tenda fechada	10 x 10 m	Locação com montagem e desmontagem de tenda com fechamento nas laterais, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com no mínimo 2,5 metros de altura nos postes de sustentação laterais, cobertura em lona branca tipo pirâmide ou "chapéu de bruxa", estrutura em tubo galvanizado, para uso de público em geral.	65	Diária unidade	RS 6.600,00
A	8	Grade de proteção	3 x 1,2 m	Locação com colocação e retirada de grade de proteção, nas dimensões especificadas (largura x altura), de ferro galvanizado de 30mm.	2800	Metros lineares	RS 52,80
A	9	Cadeira plástica	Padrão	Locação de cadeira plástica sem braço, cor branca	5000	Diária unidade	RS 11,00
A	10	Cadeira Tiffany	Padrão	Locação de cadeira estilo Tiffany, de resina ou madeira, com almofada estofada, para mesa de autoridades e afins.	35	Diária unidade	RS 77,00
A	11	Poltrona	Padrão	Locação de poltrona estilo Shell, individual, com revestimento em vinil ou tecido, em cor clara, pés em madeira ou metal.	35	Diária unidade	RS 165,00
A	12	Mesa plástica	Padrão	Locação de mesa plástica quadrada para 4 lugares, cor branca.	1200	Diária unidade	RS 42,90
A	13	Stand	2,2 m	Locação com montagem e desmontagem de stand, na dimensão especificada (altura) com estrutura em alumínio, fechamento com placas de TS na cor branca e testeira. Iluminação com 1 lâmpada de led a cada 3 m <sup>2</sup> e 3 tomadas padrão a cada 3 m <sup>2</sup> .	400	Metros quadrados	RS 297,00
A	14	Stand box guichê	2,2 m	Locação com montagem e desmontagem de stand, na dimensão especificada (altura) com estrutura em alumínio, sistema octanorm, fechamento com placas de TS na cor branca, testeira e frente com guichê, a ser utilizado para bilheteria, cozinha e similares. Iluminação com 1 lâmpada de led a cada 3 m <sup>2</sup> e 3 tomadas padrão a cada 3 m <sup>2</sup> .	900	Metros quadrados	RS 297,00
A	15	Balcão atendimento	1,1	Locação com montagem e desmontagem de balcão, na dimensão especificada (altura) com estrutura em alumínio e fechamento com placas de TS na cor branca.	50	Metros lineares	RS 363,00



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024

B	3	SONORIZAÇÃO P/ PALCO - COM EQUIP.	pp	Locação de Sonorização. COM: 04 Caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 04 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de PA e monitor; 01 processador digital de 3 in e 8 out, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 01 Equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 01 Multicabo com no mínimo 24 vias (50mts); 01 notebook para trilhas; 01 Mixing Console com no mínimo 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de monitor, 01 Microfone sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 04 Microfones para uso diversos com pedestais, 01 Bateria completa com 01 Bumbo, 02 Toms, 01 Surdo, 01 Caixa, 02 Estantes para pratos, 01 Estante para caixa, 01 Máquina de Chimbal, 01 Pedal para Bumbo, 01 Banco com Kit de microfones específicos; 01 Amplificador e caixa para baixo com 800W RMS; 01 Amplificador e caixa para guitarra com 900W RMS; 01 caixa para teclado; 02 Direct Box de Impedância para instrumentos, 06 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300W RMS cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 Operador técnico e 01 Auxiliar técnico.	35	Diária unidade	RS 15.180,00
---	---	-----------------------------------	----	--	----	----------------	--------------



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024

A	24	Linóleo	Modular padrão	Locação com colocação e retirada de Piso Vinílico (Linóleo) com superfície antiderrapante e anti reflexivo, para forração de palco e/ou similares.	220	Metros quadrados	R\$ 330,00
---	----	---------	----------------	--	-----	------------------	------------

OBSERVAÇÃO: Dependendo do item, no LOTE A, as diárias poderão representar até 7 dias.

LOTE	ITEM	TIPO	TAMANHO	ESPECIFICAÇÕES		UNIDADE	VALOR MÉDIO
B	1	SONORIZAÇÃO AMBIENTE	pp	Locação de sonorização para ambiente. COM: 04 Caixas de som amplificadas e processadas 600W RMS cada, com tripé; 01 Mixing Console 12 canais; 04 subgrupos; 04 vias auxiliares; 04 bandas de equalização filtro de graves; 01 Microfone sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação em UHF; 04 Microfones com fio; 01 notebook para trilhas; cabos e conexões para ligar todo o sistema; 01 Operador técnico.	40	Diária unidade	R\$ 8.250,00
B	2	SONORIZAÇÃO P/ PALCO - S/ EQUIP.	pp	Locação de sonorização para palco. COM: 04 Caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 04 Caixas médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema; 01 processador digital de 3 in e 8 out; 01 Microfone sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 04 Microfones para uso diversos com pedestais; 04 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas; 01 notebook para trilhas; 01 Mixing Console com no mínimo 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de monitor; 02 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300W RMS cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 Operador técnico.	35	Diária unidade	R\$ 12.650,00



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL N° 02/2024

B	4	SONORIZAÇÃO P/ PALCO - COM EQUIPAMENTO	MP	Locação de Sonorização. COM: 08 Caixas para subgraves (16 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 08 Caixas de médio modelo Line array (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de PA; 01 processador digital com no mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 01 Multicabo com no mínimo 36 vias (60mts); 01 notebook para trilhas; 02 Mixing Console com no mínimo 32 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares máster LR, 04 bandas de equalização mais 01 paramétrico com ponto de INSERT em todos os canais, 10 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 600W RMS cada; amplificadores compatível com o sistema de monitores; 01 sistema de Side Fill contendo 02 Caixas para subgraves (04 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 02 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de monitor, 01 Divisor de frequência com no mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 01 Amplificador para baixo com 800W RMS, 01 caixa com 04 alto-falantes de 10 polegadas e 01 caixa com 01 alto-falante de 15 polegadas; 01 Amplificador para guitarra com 900W RMS, 01 caixa com 02 alto-falantes com 12 polegadas; 01 Amplificador para teclado; 06 Direct Box de impedância para instrumentos; 03 Microfones sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 06 Microfones para vocal com pedestais; 06 Microfones para uso diversos com pedestais, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 02 Operadores técnicos e 01 auxiliar técnico.	20	Diária unidade	RS 23.650,00
B	5	SONORIZAÇÃO PARA SHOW NACIONAL	GP	Locação de sonorização para grande show musical para público superior a 5.000 pessoas. Sistema de som completo com equipamentos de palco que atenda a necessidade de apresentações nacionais, conforme rider técnico do artista, a ser passado antes do evento, com operadores técnicos.	2	Diária unidade	RS 38.500,00



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL N° 02/2024

B	6	TRIO ELÉTRICO	MP	Locação de Trio Elétrico com a seguinte configuração: Som de no mínimo 20 mil watts, dividido na frente, fundo e laterais, sendo no total 8 caixas de graves e 12 caixas de médio, 02 módulos de 8 mil watts classe ab; 02 módulos de 4mil watts classe ab; 02 módulos de 2 mil watts classe ab; processador digital; 01 console digital de 32 canais; sistema de link para console; 01 aparelho tablet com aplicativo atualizado da console para disponibilizar ao técnico; back line; 02 microfones s/f; 14 cabos com conectores xlr para microfones; 12 cabos p10 para instrumentos; 06 direct box ativos; 04 retornos tipo spot 2x12", 02 módulos de 4.000watts RMS por canal para monitores; corpo de bateria completa; cubo para contrabaixo; cubo para guitarra; 12 microfones com fio SM58; 12 pedestais gira; gerador: mínimo 40 kva em funcionamento; palco coberto de no mínimo 4x4m em sua base.		Diária unidade	RS 16.500,00
B	7	TORRE ALUMÍNIO	MODULAR PADRÃO	Locação de Torre de Alumínio, Q-30, para uso em iluminação e similares	200	Metros lineares	RS 88,00
B	8	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO P/ PALCO	PP	Locação de sistema de iluminação para palco. COM: 12 Refletores par led rgwa; 04 refletores COB led de 200 watts; 01 Mesa de iluminação 512 canais; 01 RACK DIMMER com no mínimo 06 canais; Cabos e conexões; 01 Máquina de fumaça; 01 Operador técnico.	55	Diária unidade	RS 6.050,00
B	9	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO P/ PALCO	MP	Locação de sistema de iluminação para palco. COM: 24 Refletores par led rgwa; 06 refletores COB led de 200 watts; 08 aparelhos moving beam SR; 01 Mesa de iluminação de 2048 canais; 03 RACKS DIMMERS com 12 canais; Cabos e conexões; 01 Máquina de fumaça; Sistema montado de BOX TRUSS, 01 Operador técnico e 01 Auxiliar técnico.	25	Diária unidade	RS 9.790,00





PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL N° 02/2024

C	2	BANHEIRO QUÍMICO	PCD	Locação de banheiro químico individual, portátil, para portadores de necessidade especiais, inclusive usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes, caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, com placa de identificação de masculino e feminino.	85	Diária unidade	RS 385,00
LOTE	ITEM	TIPO	TAMANHO	ESPECIFICAÇÕES		UNIDADE	VALOR MÉDIO
D	1	GERADOR DE ENERGIA	PADRÃO	Locação de gerador de energia com no mínimo 180 KVA; instalação e desinstalação, com cabos para a ligação até a caixa de força elétrica, fornecimento de extintor de incêndio, conforme determinação do Corpo de Bombeiros, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com as especificações dos serviços. O Engenheiro Técnico que irá assinar a ART e o Atestado de Abrangência do Grupo Gerador deverá ser registrado no CREA. A empresa deverá trocar o equipamento se ocorrer defeito técnico durante o evento. A empresa deverá ter um técnico para acompanhar o serviço durante o evento.	15	Diária unidade	RS 7.700,00
LOTE	ITEM	TIPO	TAMANHO	ESPECIFICAÇÕES		UNIDADE	VALOR MÉDIO
E	1	CAMA ELÁSTICA	2,4 x 2,4 m	Locação de Brinquedo Infantil CAMA ELÁSTICA, com estrutura galvanizada, 1 lona de salto com proteção UV nas dimensões apresentadas (largura x profundidade), circular, telas de segurança em poliéster e molas de acordo com as normas estabelecidas, com monitor.	25	Período 4 horas	RS 990,00
E	2	CAMA ELÁSTICA	3,8 x 3,8 m	Locação de Brinquedo Infantil CAMA ELÁSTICA, com estrutura galvanizada, 1 lona de salto com proteção UV nas dimensões apresentadas (largura x profundidade), circular, telas de segurança em poliéster e molas de acordo com as normas estabelecidas, com monitor.	30	Período 4 horas	RS 1.650,00



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL N° 02/2024

B	10	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO P/ PALCO	GP	Locação de sistema de iluminação para palco. COM: 01 Mesa controladora computadorizada com: 2048 canais fornecidos em 04 conectores DMX separados, 450 programas, biblioteca com 600 aparelhos de diversas marcas, software interno com múltiplos acréscimos de informações; 12 Refletores foco fechado 5 (lâmpadas par 64); 24 refletores par led rgwa; 24 aparelhos mooving bean SR; 02 Máquinas de fumaça 3000 w; 03 RACKS DIMMERS com no mínimo 12 canais cada; Cabos e conexões; Sistema de BOX TRUSS; 06 Refletores elipsoidal 1000 WATTS, 01 Operador técnico e 01 Auxiliar técnico.	10	Diária unidade	R\$ 13.970,00
B	11	TELA P/ PROJEÇÃO	200"	Locação de tela para projeção de até 200 polegadas, com sistema de sustentação.	40	Diária unidade	R\$ 2.750,00
B	12	PROJETOR DE MÍDIA	PADRÃO	Locação com montagem e desmontagem de projetor Projetor Full HD, no mínimo 4000 lumens; cabeamento e conexões para imagem e som, para qualquer sistema.	30	Diária unidade	R\$ 3.850,00
B	13	PAINEL DE LED	PP – 8 PLACAS	Locação de painel de LED, com a quantidade de placas indicadas. Alta definição; Placas P3 0,96 x 096 m; Processador 6055.	40	Diária unidade	R\$ 6.600,00
B	14	PAINEL DE LED	MP – 12 PLACAS	Locação de painel de LED, com a quantidade de placas indicadas. Alta definição; Placas P3 0,96 x 096 m; Processador 6055.	20	Diária unidade	R\$ 9.900,00
B	15	PAINEL DE LED	GP – 24 PLACAS	Locação de painel de LED, com a quantidade de placas indicadas. Alta definição; Placas P3 0,96 x 096 m; Processador 6055.	10	Diária unidade	R\$ 19.800,00
LOTE	ITEM	TIPO	TAMANHO	ESPECIFICAÇÕES		UNIDADE	VALOR MÉDIO
C	1	BANHEIRO QUÍMICO	PADRÃO	Locação de banheiro químico comum individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10 de frente x 1,10 de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, com placa de identificação de masculino e feminino.	230	Diária unidade	R\$ 330,00



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024

E	3	CAMA ELÁSTICA	4,2 x 4,2 m	Locação de Brinquedo Infantil CAMA ELÁSTICA, com estrutura galvanizada, 1 lona de salto com proteção UV nas dimensões apresentadas (largura x profundidade), circular, telas de segurança em poliéster e molas de acordo com as normas estabelecidas, com monitor.	40	Período 4 horas	RS 2.530,00
E	4	PISCINA DE BOLINHAS	1,5 x 1,5 m	Locação de Brinquedo Infantil PISCINA DE BOLINHAS, com reservatório em lona PK100, telas de proteção em poliéster 5mm coloridas, com bolinhas de polietileno virgem, nas dimensões indicadas (largura x profundidade), com monitor.	30	Período 4 horas	RS 1.650,00
E	5	PISCINA DE BOLINHAS	2,0 x 2,0 m	Locação de Brinquedo Infantil PISCINA DE BOLINHAS, com reservatório em lona PK100, telas de proteção em poliéster 5mm coloridas, com bolinhas de polietileno virgem, nas dimensões indicadas (largura x profundidade), com monitor.	45	Período 4 horas	RS 1.650,00
E	6	TOBOGÃ INFLÁVEL	3,0 m	Locação de Brinquedo Infantil TOBOGÃ INFLÁVEL, de lona PK 1.000/1.500, inflado com motor elétrico 1/2 CV, na dimensão indicada (altura), com monitor.	25	Período 4 horas	RS 2.970,00
E	7	TOBOGÃ INFLÁVEL	4,0 m	Locação de Brinquedo Infantil TOBOGÃ INFLÁVEL, de lona PK 1.000/1.500, inflado com motor elétrico 1/2 CV, na dimensão indicada (altura), com monitor.	40	Período 4 horas	RS 330,00
E	8	TOBOGÃ INFLÁVEL	5,0 m	Locação de Brinquedo Infantil TOBOGÃ INFLÁVEL, de lona PK 1.000/1.500, inflado com motor elétrico 1/2 CV, na dimensão indicada (altura), com monitor.	25	Período 4 horas	RS 4.620,00
E	9	PULA PULA INFLÁVEL	3,0 X 3,0 m	Locação de Brinquedo Infantil PULA PULA INFLÁVEL, modelo Castelo ou equivalente, de lona PK 1.000/1.500, inflado com motor elétrico 1/2 CV, na dimensão indicada (largura x profundidade), com monitor.	25	Período 4 horas	RS 3.630,00
E	10	PULA PULA INFLÁVEL	4,0 X 4,0 m	Locação de Brinquedo Infantil PULA PULA INFLÁVEL, modelo Castelo ou equivalente, de lona PK 1.000/1.500, inflado com motor elétrico 1/2 CV, na dimensão indicada (largura x profundidade), com monitor.	40	Período 4 horas	RS 3.630,00
E	11	GUERRA DE COTONETES INFLÁVEL	5,0 x 5,0 m	Locação de Brinquedo Infantil GUERRA DE COTONETE, para 2 participantes, de lona PK 1.000/1.500, inflado com motor elétrico 1/2 CV, com dois cotonetes em lona, na dimensão indicada (largura x profundidade), com monitor.	45	Período 4 horas	RS 3.630,00



**Município  
de Tubarão**

Secretaria  
de Gestão  
Municipal

**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL N° 02/2024**



**VALORES DISPONÍVEIS NO SITE DO TCE SANTA CATARINA**

**Painel com informações detalhadas sobre valores e quantidade de itens adquiridos através de licitações no Estado de Santa Catarina, separado por seus Entes, Poderes e UG's.**

Apresentando também informações sobre a empresa vencedora daquele item.

**Informações Importantes:**

- As informações apresentadas são provenientes de cotações vencedoras enviadas ao Sflinge.
- Os editais e valores são referentes aos últimos 24 meses.

**Painel de Filtros:**

- Clique no botão >>>, localizado a esquerda, para abrir o painel de filtros.

**Instruções de uso – Funções dos botões**

Nome	Botão ou imagem	Função ou significado
Outros Painéis		Permite acessar diretamente outros painéis disponibilizados, sem precisar retornar à página inicial
Volta uma etapa		Desfaz a última seleção aplicada
Avança uma etapa		Aplica novamente a última seleção que foi desfeita
Limpa todas as seleções feitas		Limpa todas as seleções (filtros) aplicadas
Limpar seleção para		Desfaz uma das seleções aplicadas. Por exemplo, a seleção de um município.

**Painel com informações detalhadas sobre valores e quantidade de itens adquiridos através de licitações no Estado de Santa Catarina, separado por seus Entes, Poderes e UG's.**

Apresentando também informações sobre a empresa vencedora daquele item.

**Informações Importantes:**

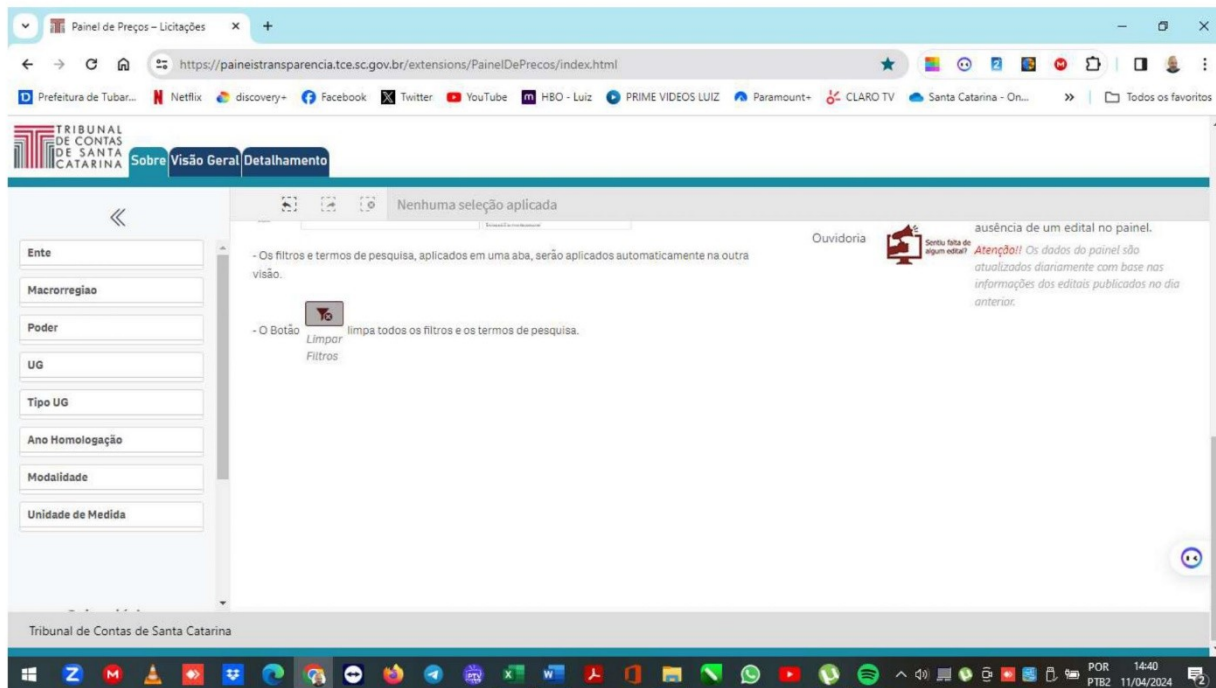
- Os termos de pesquisa e termo de exclusão são referentes a descrição dos itens apenas. A pesquisa traz todos os resultados de acordo com os termos descritos, independente da ordem das palavras. Para uma busca específica, deve-se colocar o termo entre aspas duplas \* \*.

**Instruções de uso – Funções dos botões**

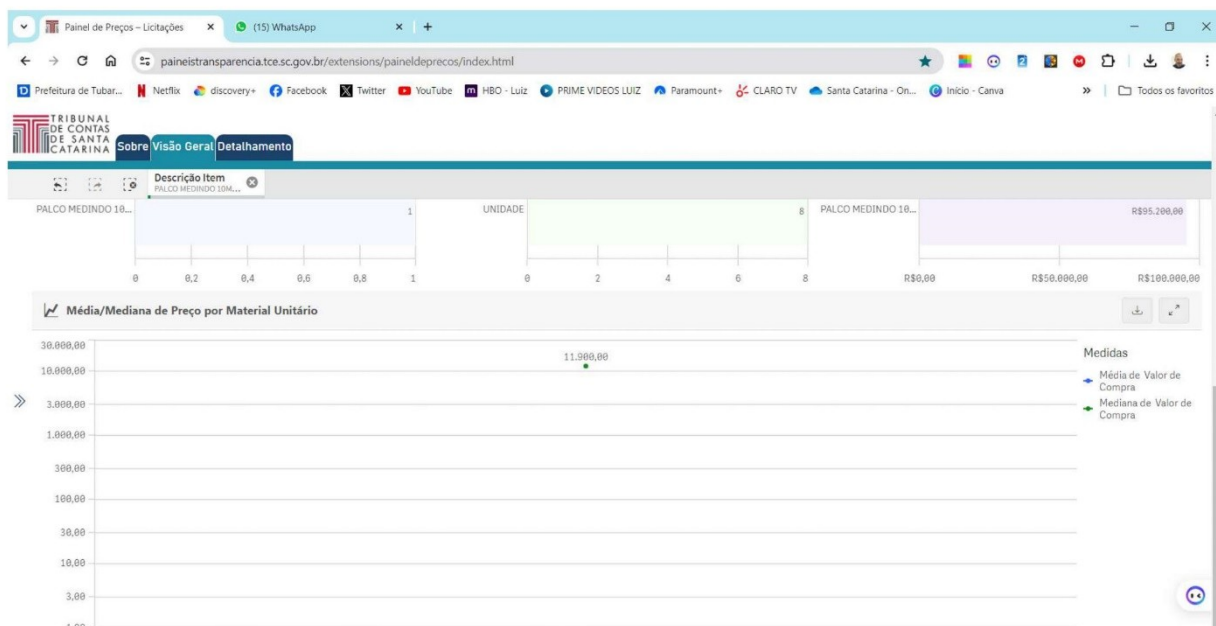
Limpar seleção para campo		exemplo, a seleção de um município.
Pesquisar		Pesquisa nas informações da coluna de uma tabela
Baixar conteúdo		Baixa, no formato Excel, o conteúdo de uma tabela ou de um gráfico, de acordo com as seleções aplicadas.
Expandir		Apresenta o conteúdo de um gráfico ou de uma tabela em tela cheia.
Classificar		Classifica as informações da tabela do maior para o menor e do menor para o maior clicando sobre o título da coluna.
Ouvidoria		Botão para acessar o formulário da Ouvidoria e comunicar ao TCE/SC a ausência de um edital no painel.



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024



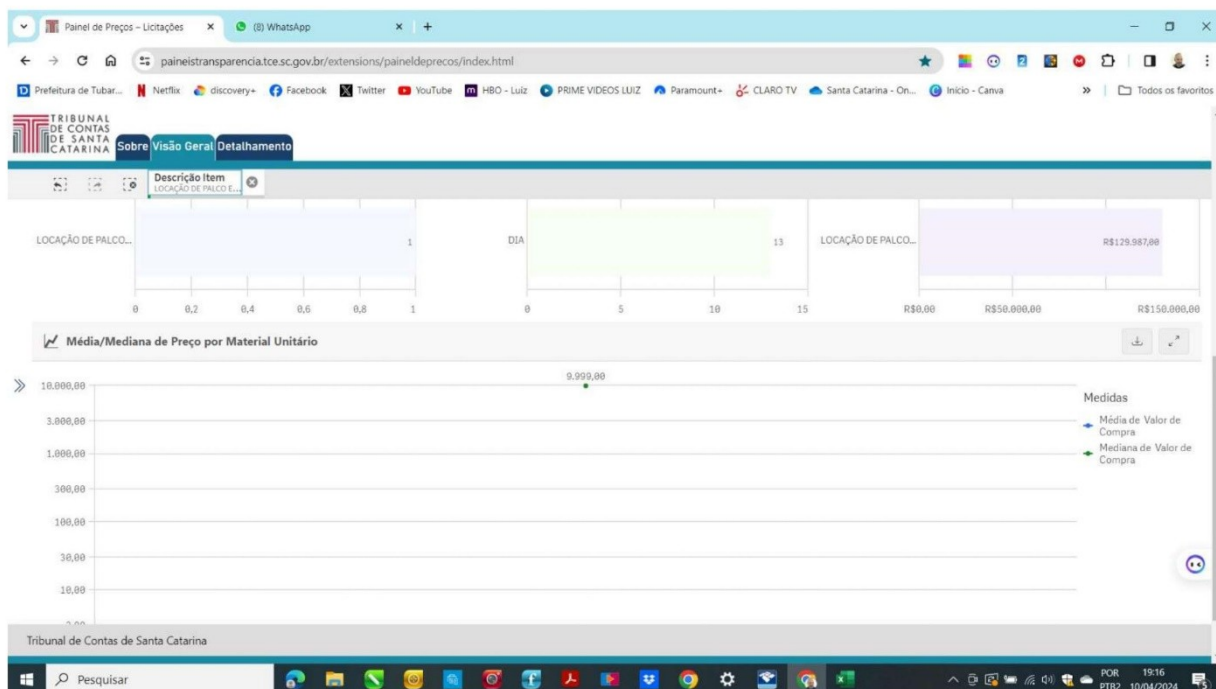
ITEM 1 – PALCO 10 X 8



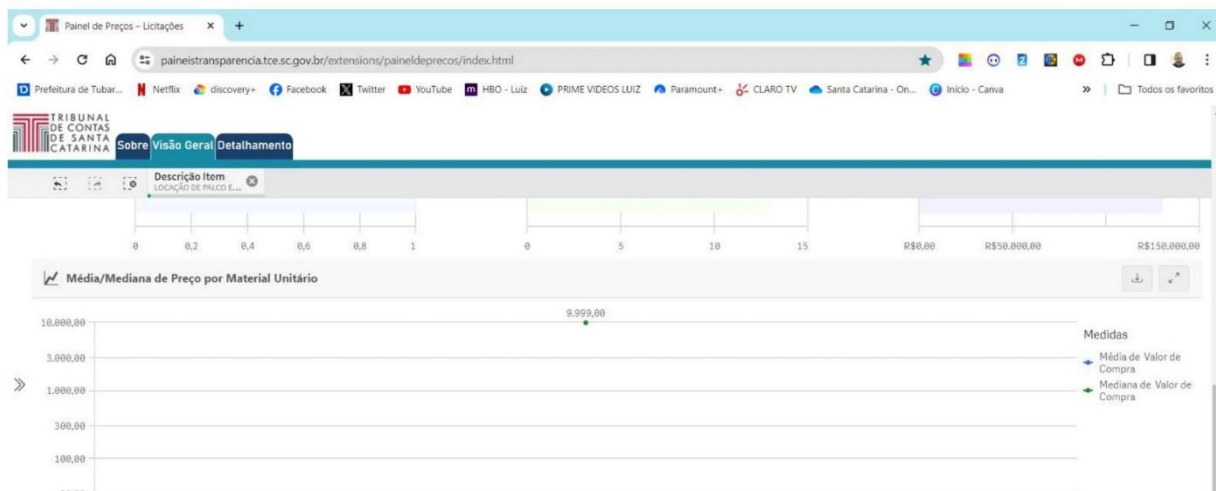


PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024

ITEM 2 – PALCO 8 X 6



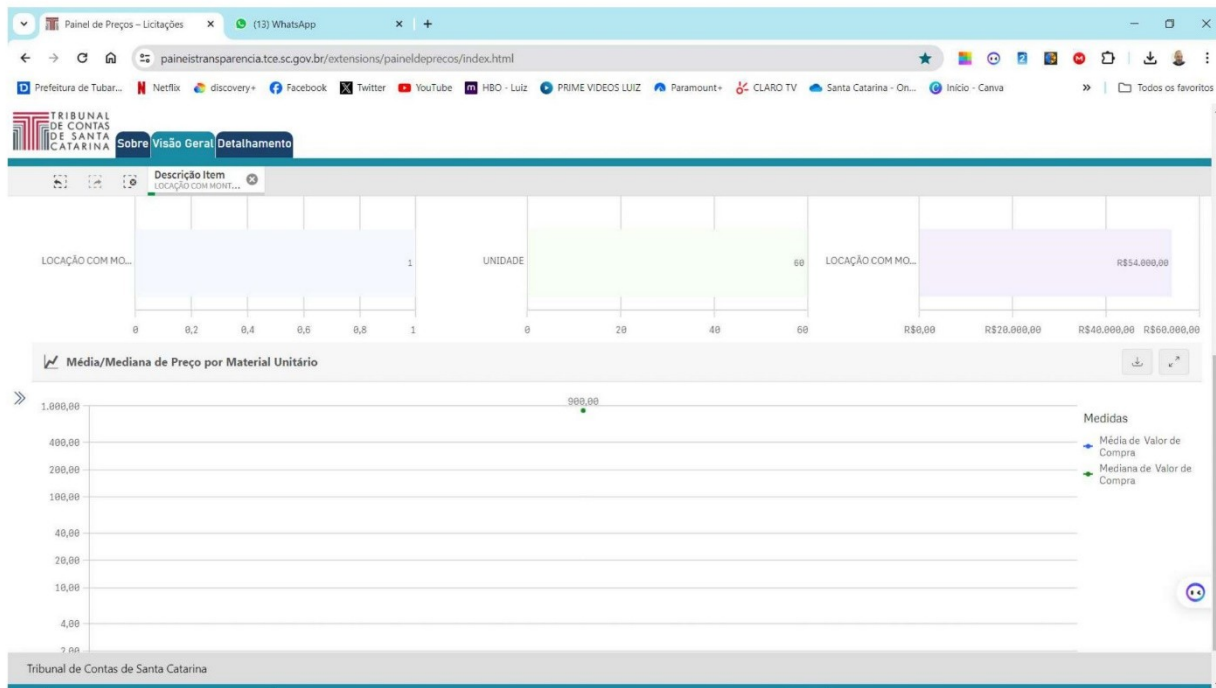
ITEM 3 – PALCO 6 X 4



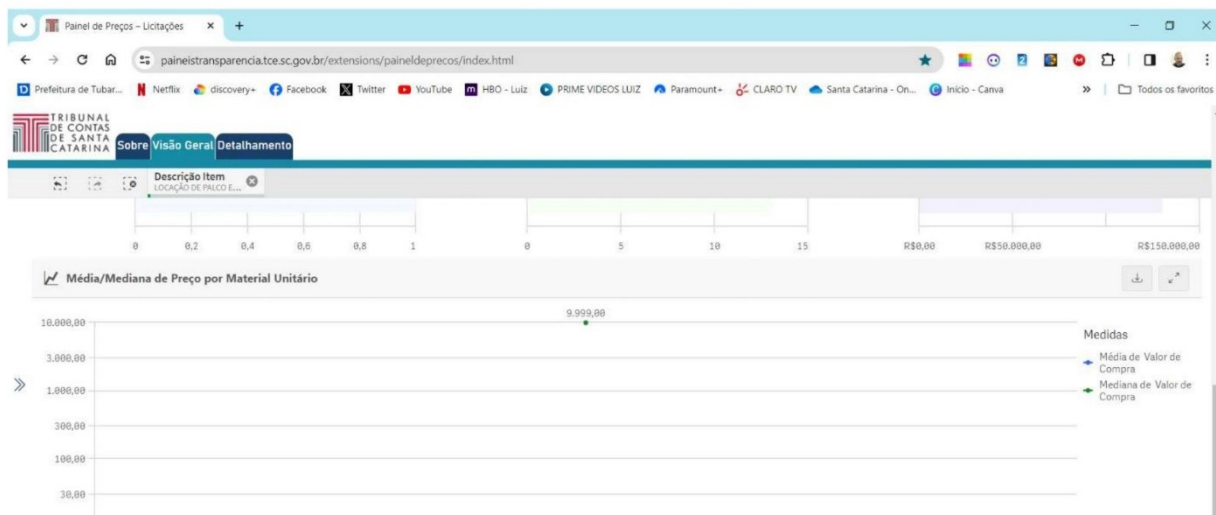


PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024

ITEM 4 – TENDA ABERTA 5 X 5



ITEM 5 – TENDA ABERTA 10 X 10

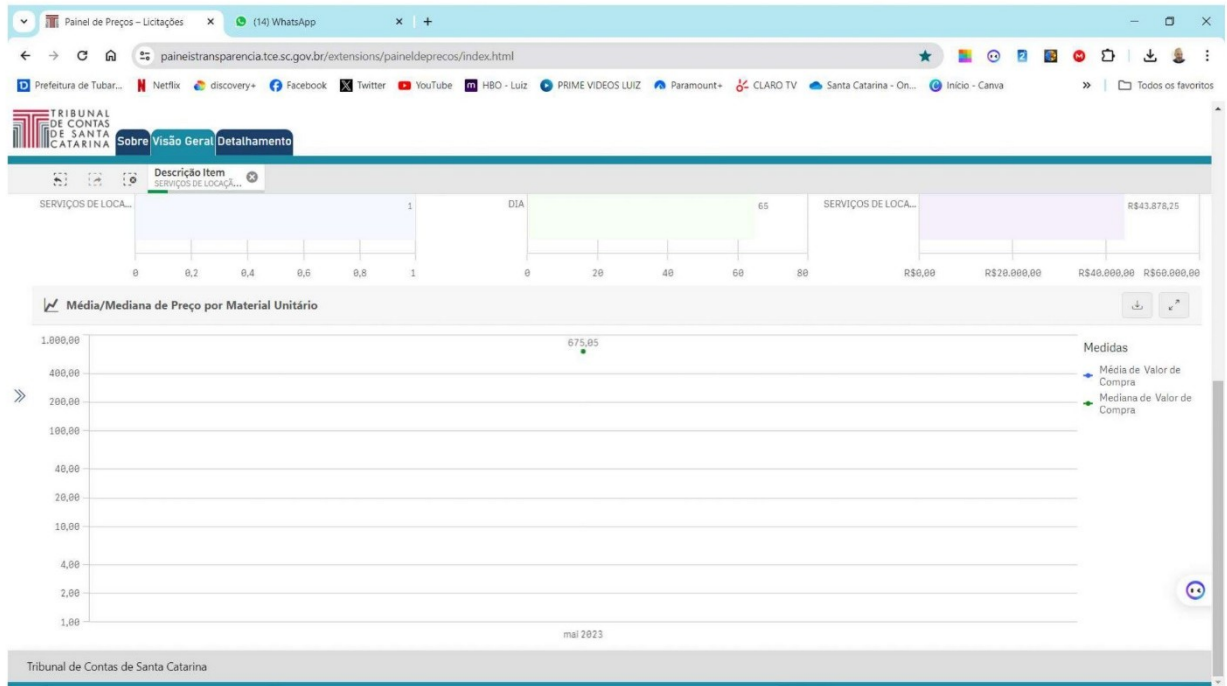




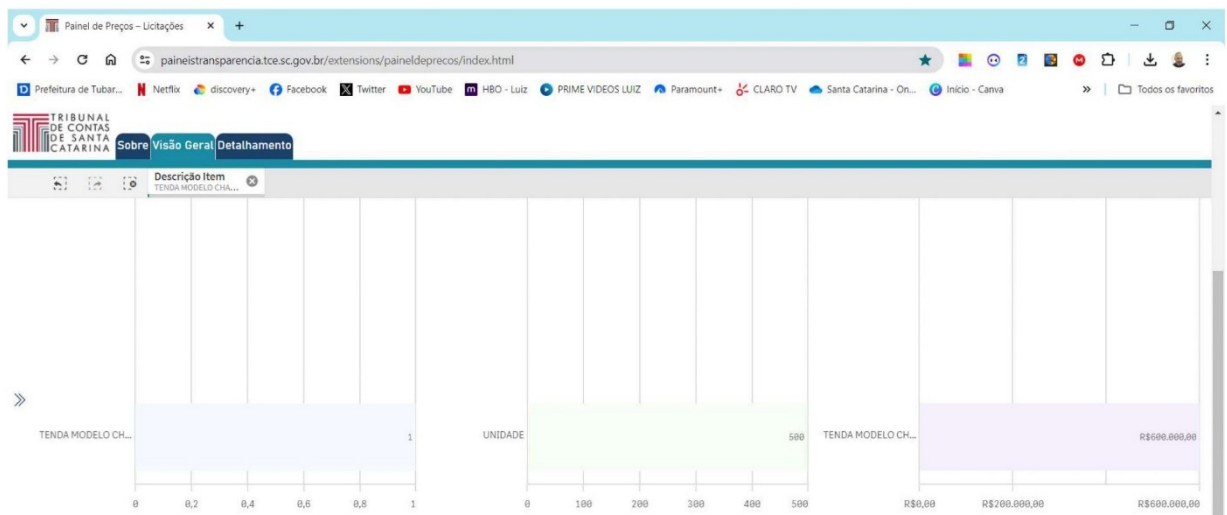


PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024

ITEM 6 – TENDA FECHADA 5 X 5



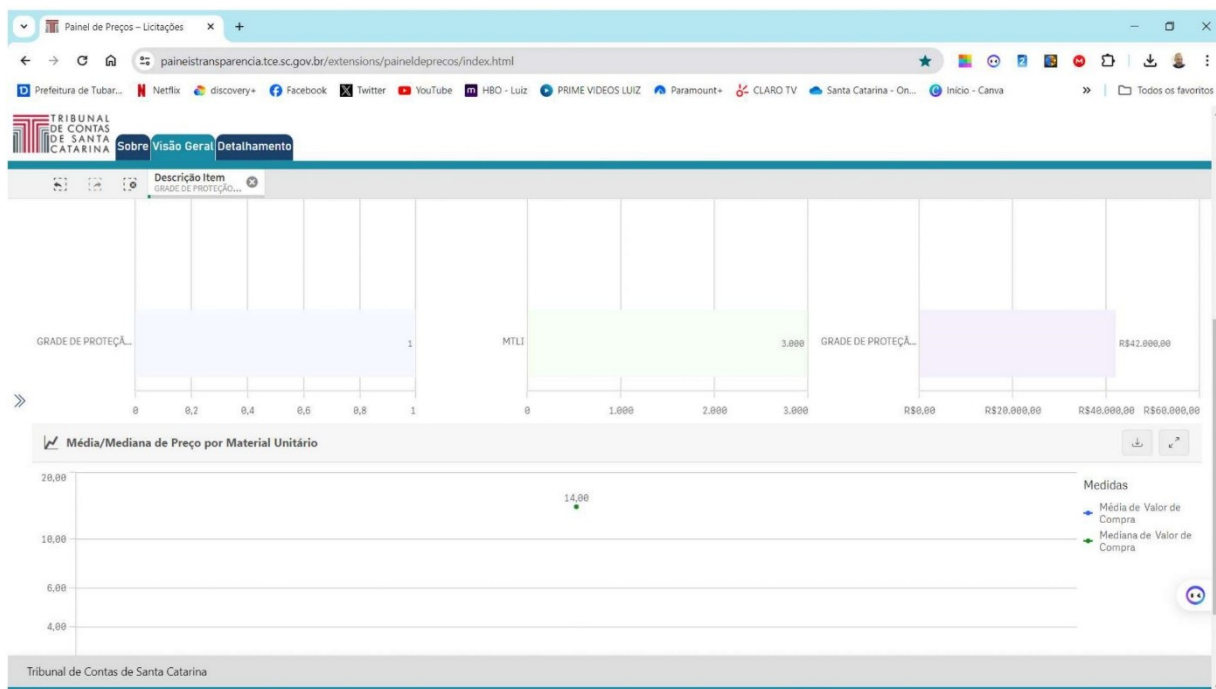
ITEM 7 - TENDA FECHADA 10 X 10



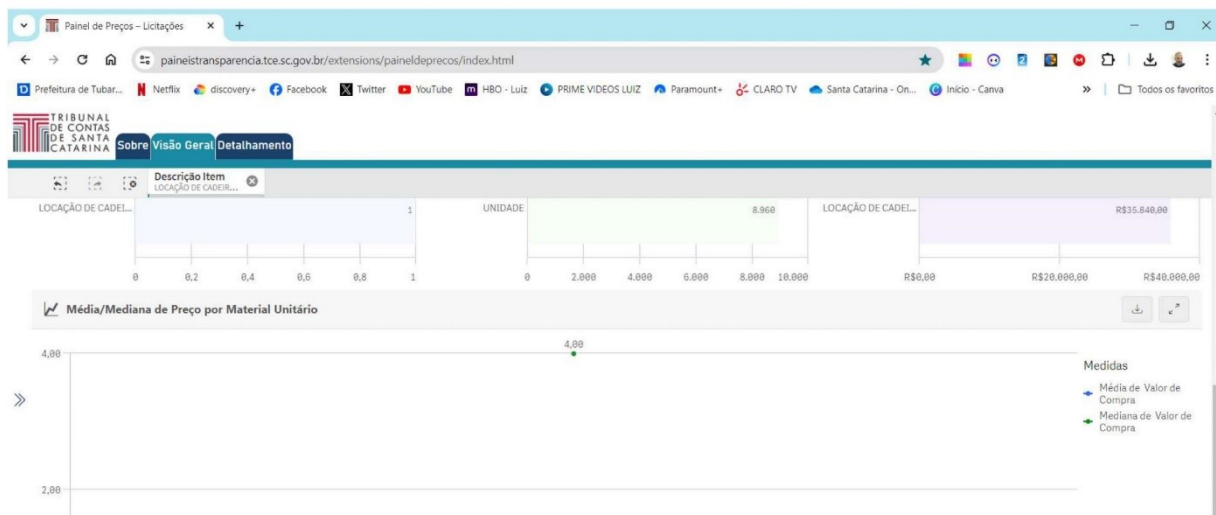


PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024

ITEM 8 – GRADE DE PROTEÇÃO 3 X 1,2 m



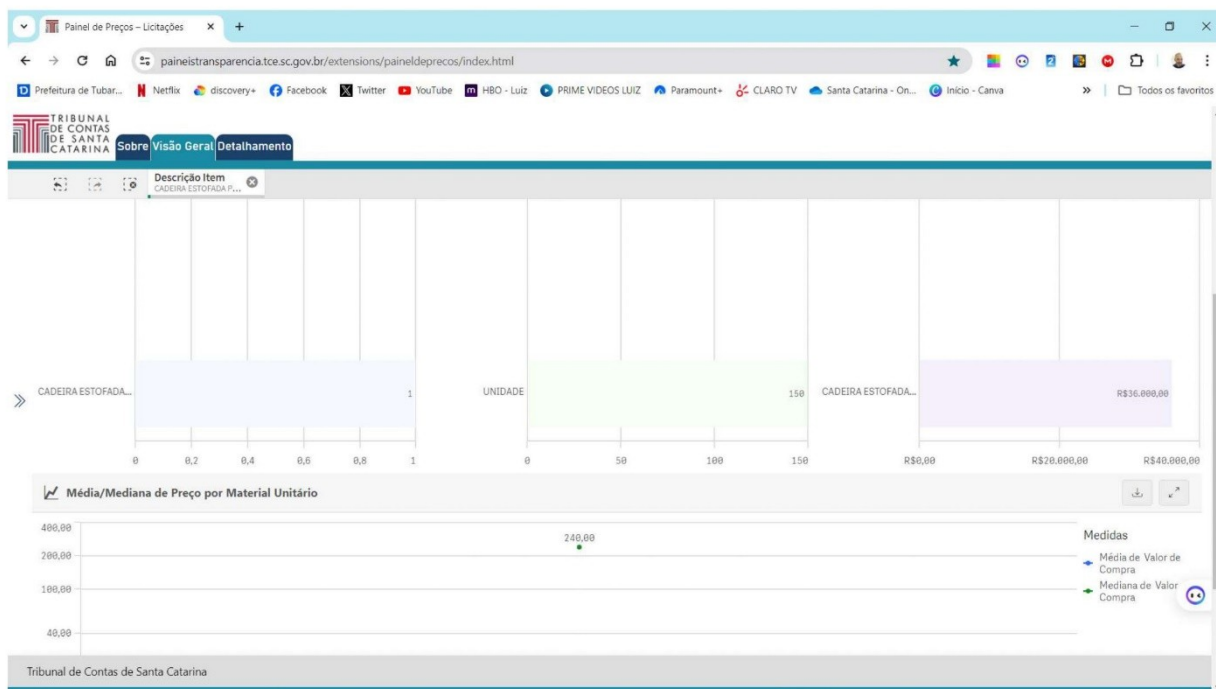
ITEM 9 – CADEIRA PLÁSTICA PADRÃO



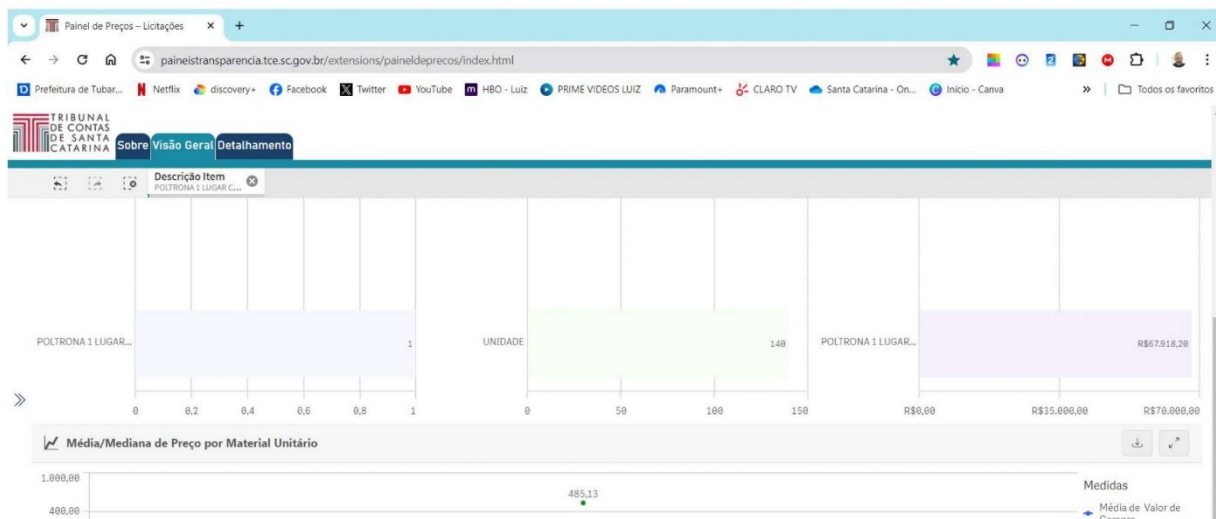


PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024

ITEM 10 – CADEIRA TIFFANY



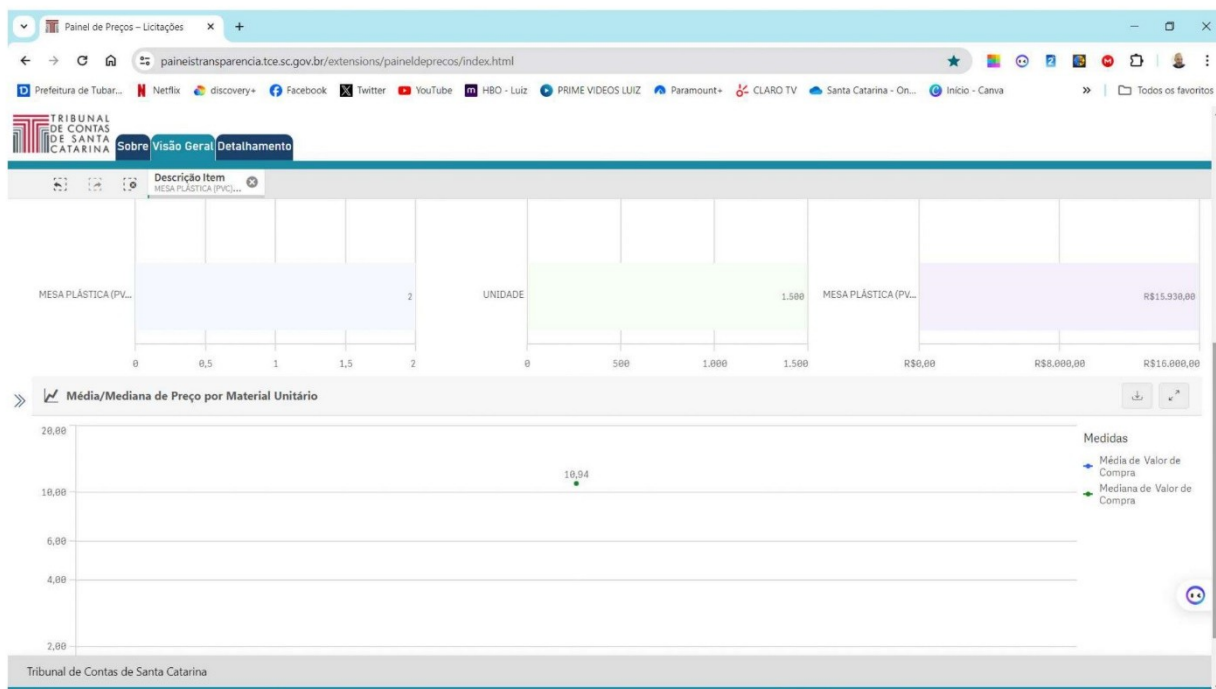
ITEM 11 – POLTRONA



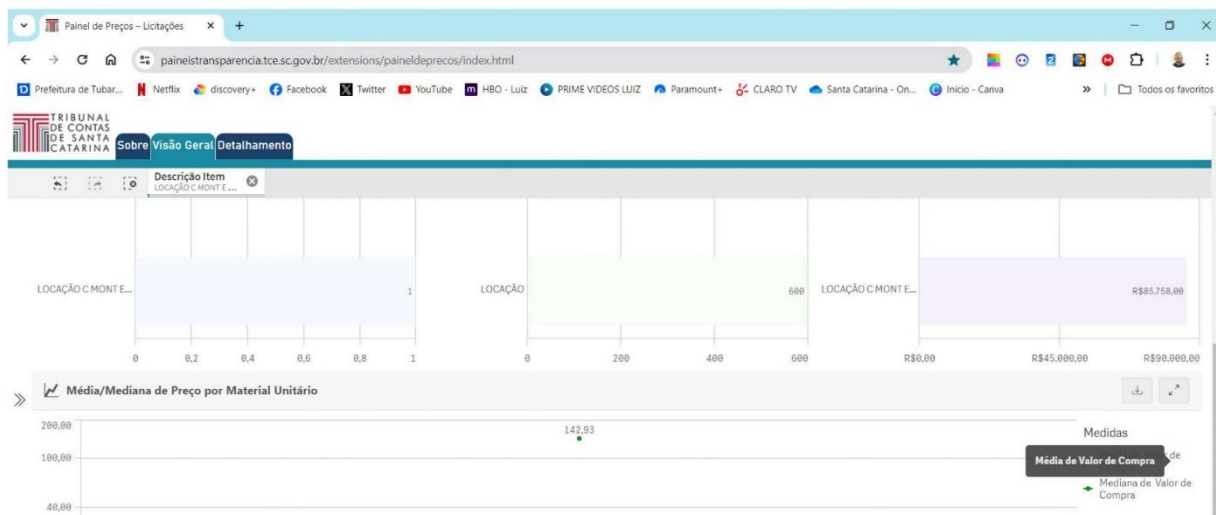


PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024

ITEM 12 – MESA PLÁSTICA



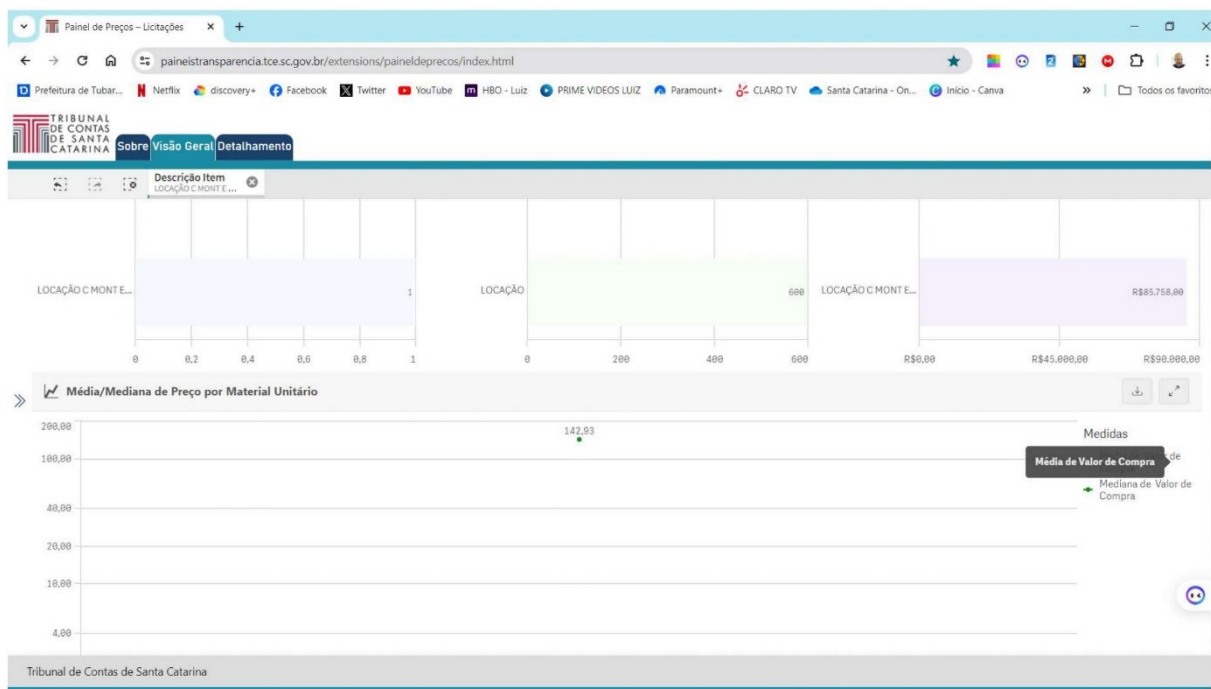
ITEM 13 – STAND 2,2 M



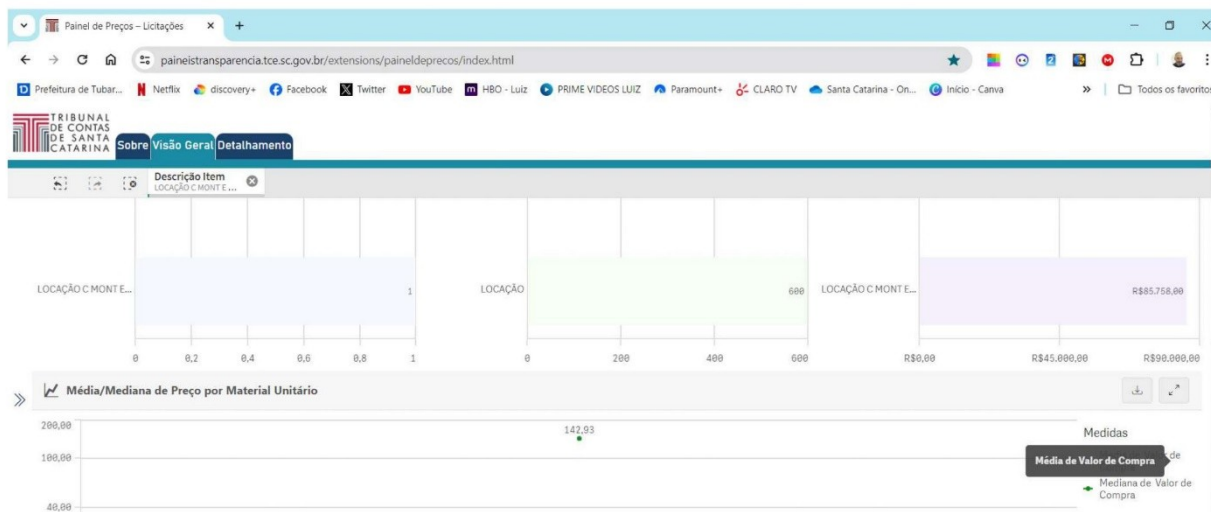


PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024

ITEM 14 – STAND BOX GUICHE 2,2 M



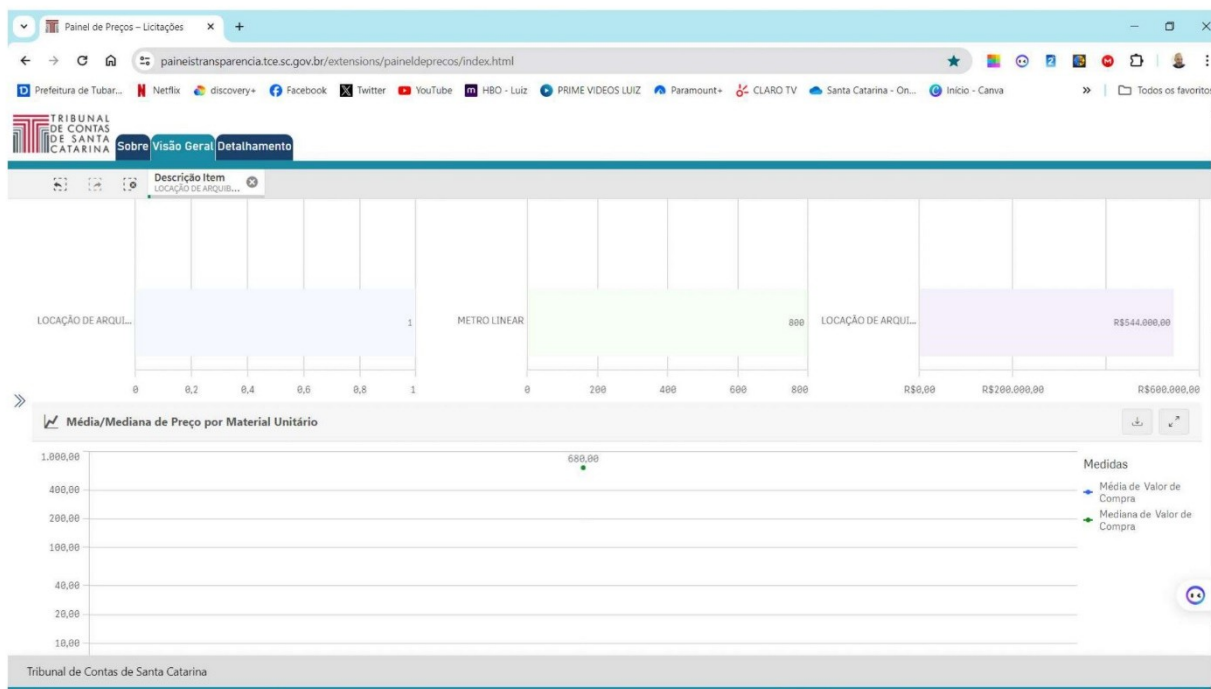
ITEM 15 – BALCÃO ATENDIMENTO 1,1 M



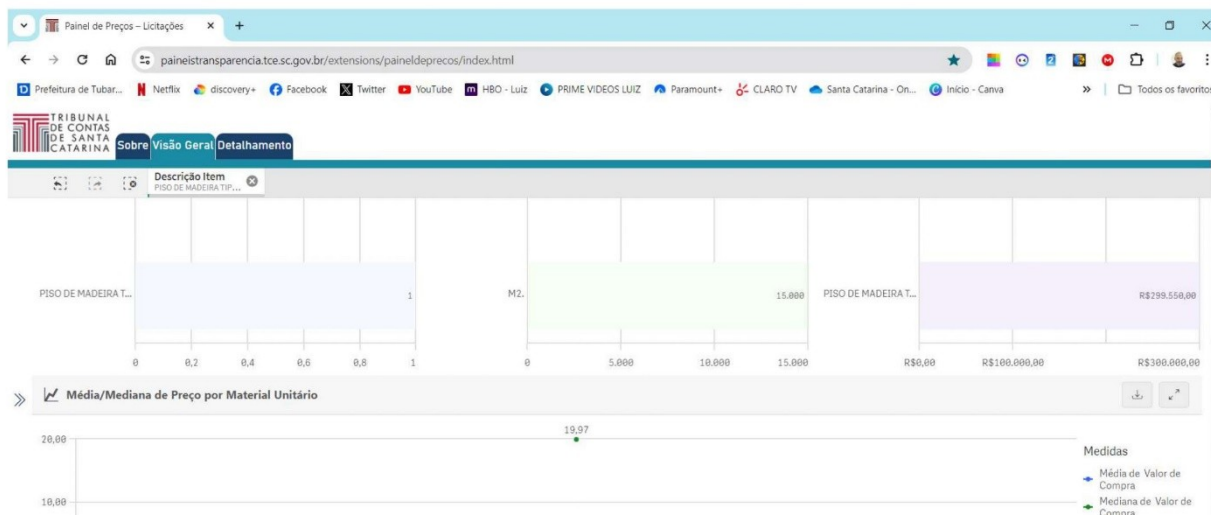


PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024

ITEM 16 – ARQUIBANCADA



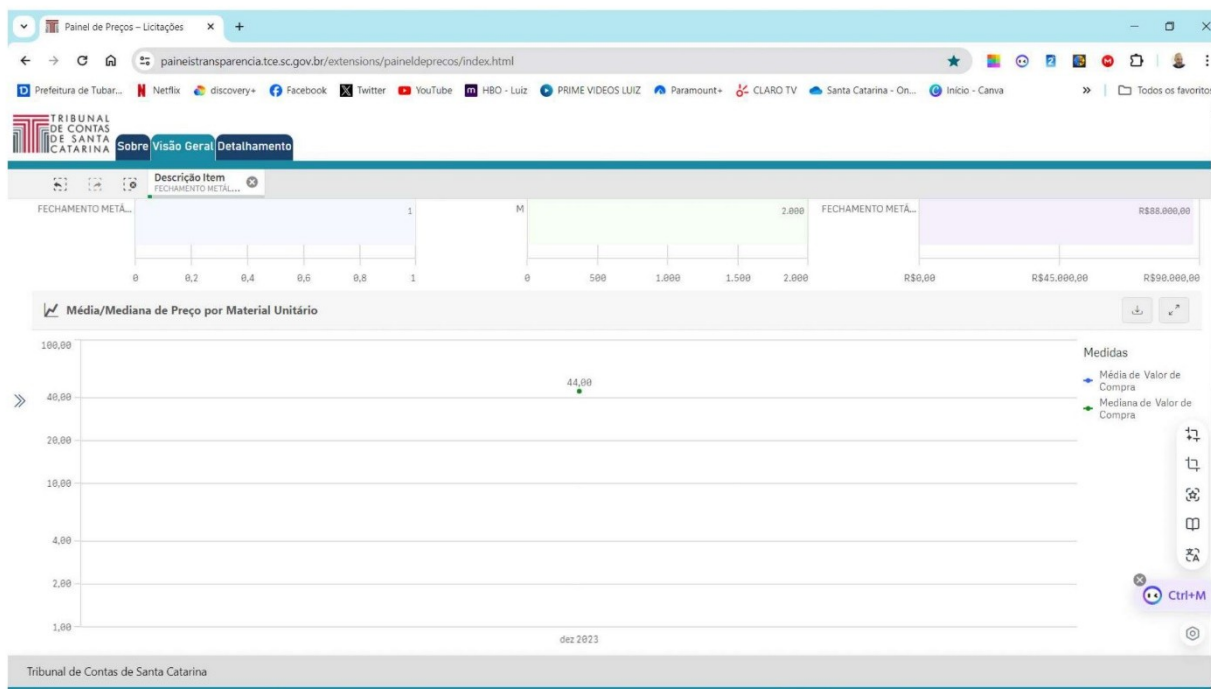
ITEM 17 – PISO



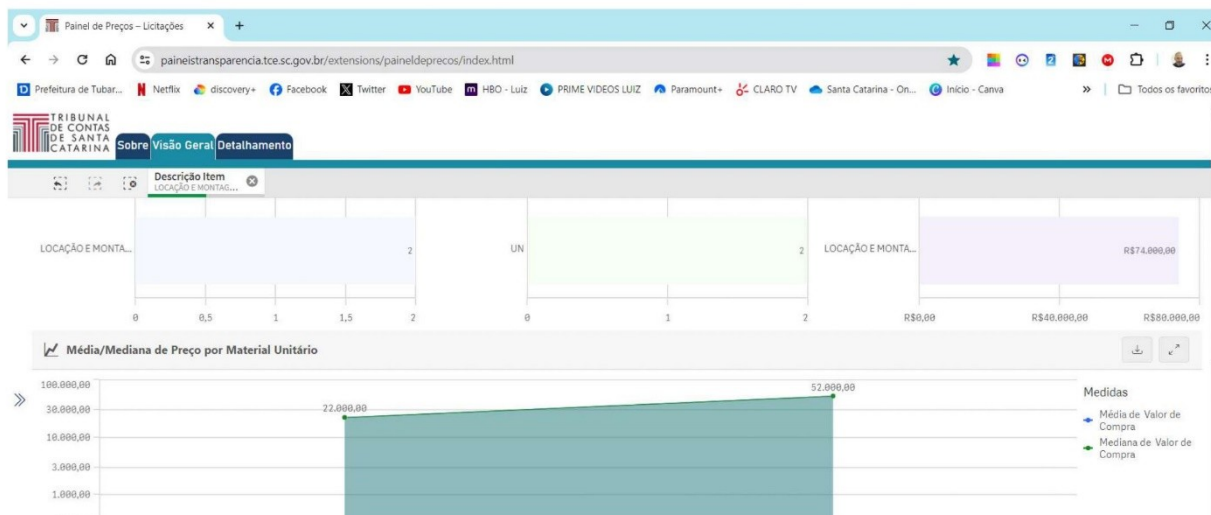


PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024

ITEM 18 – FECHAMENTO METÁLICO



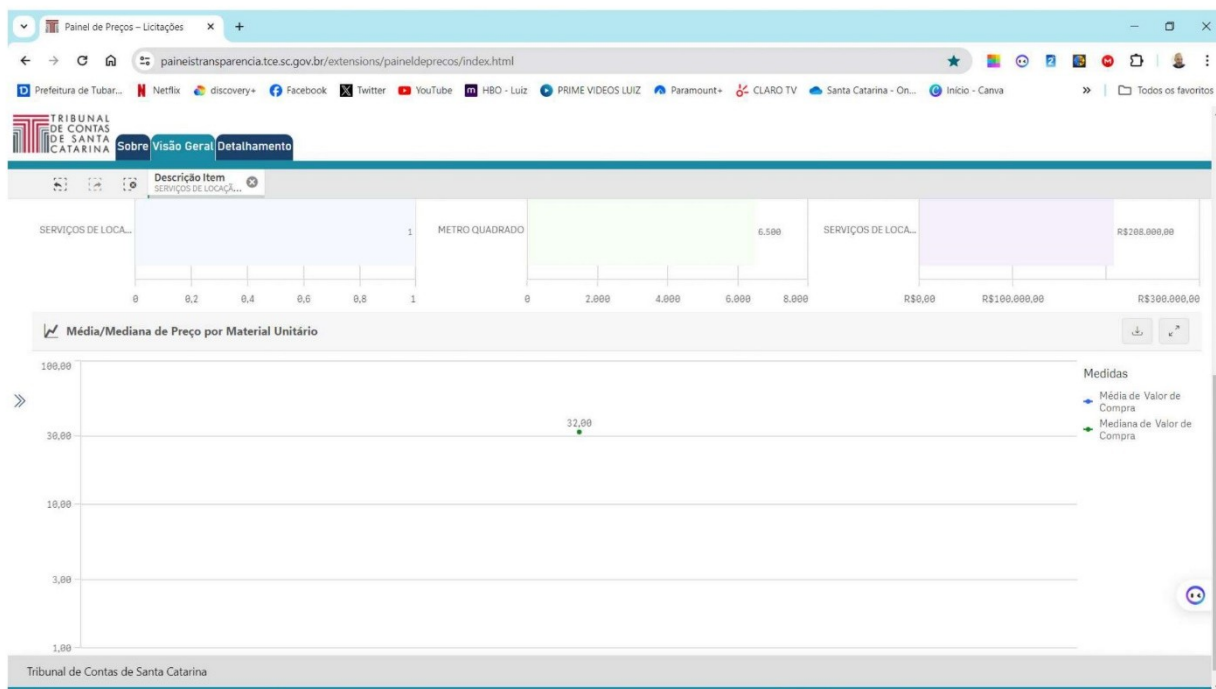
ITEM 19 – PAVILHÃO COBERTO



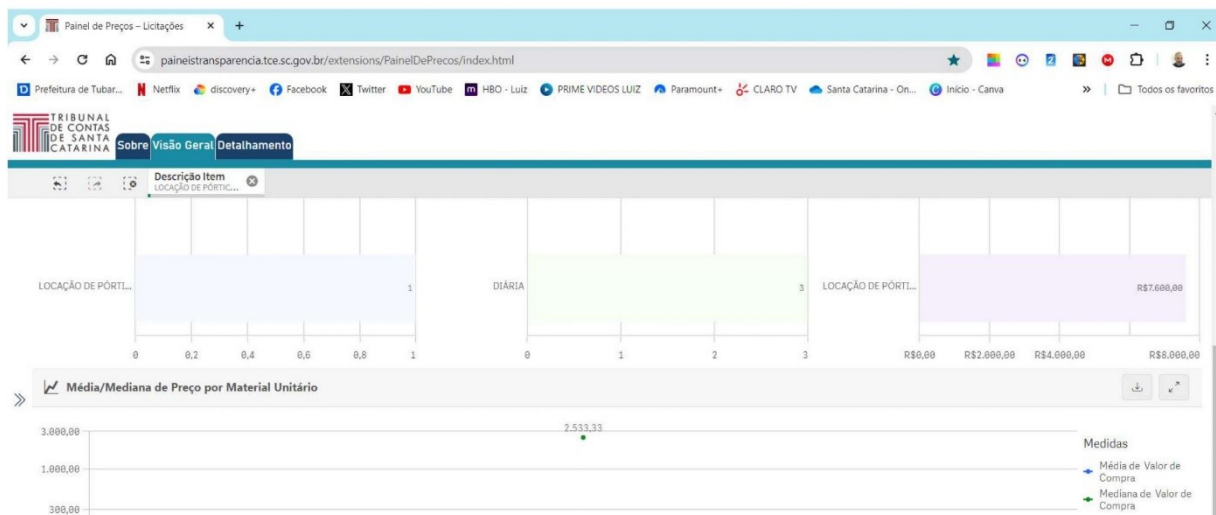


PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024

ITEM 20 – CARPETE



ITEM 21 – PÓRTICO

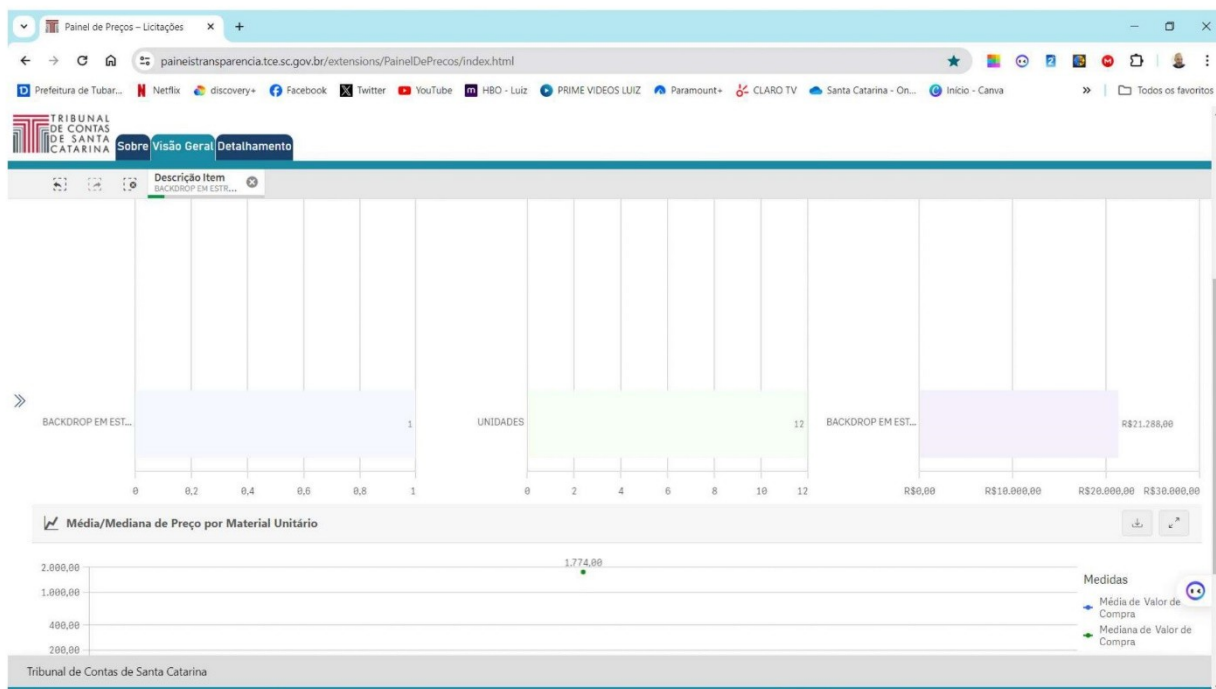




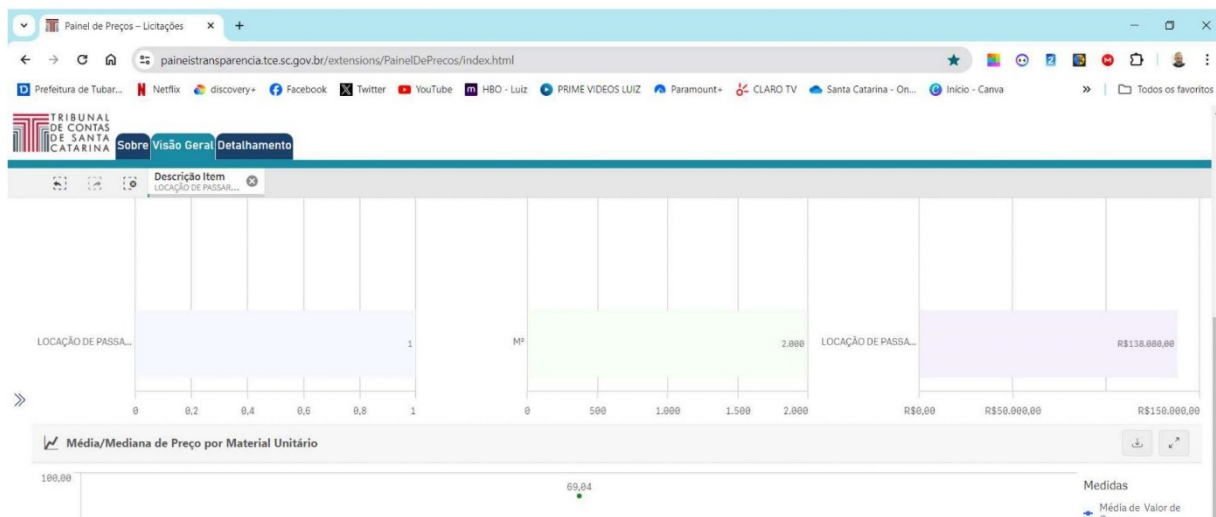


PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024

ITEM 22 – ESTRUTURA BACKDROP



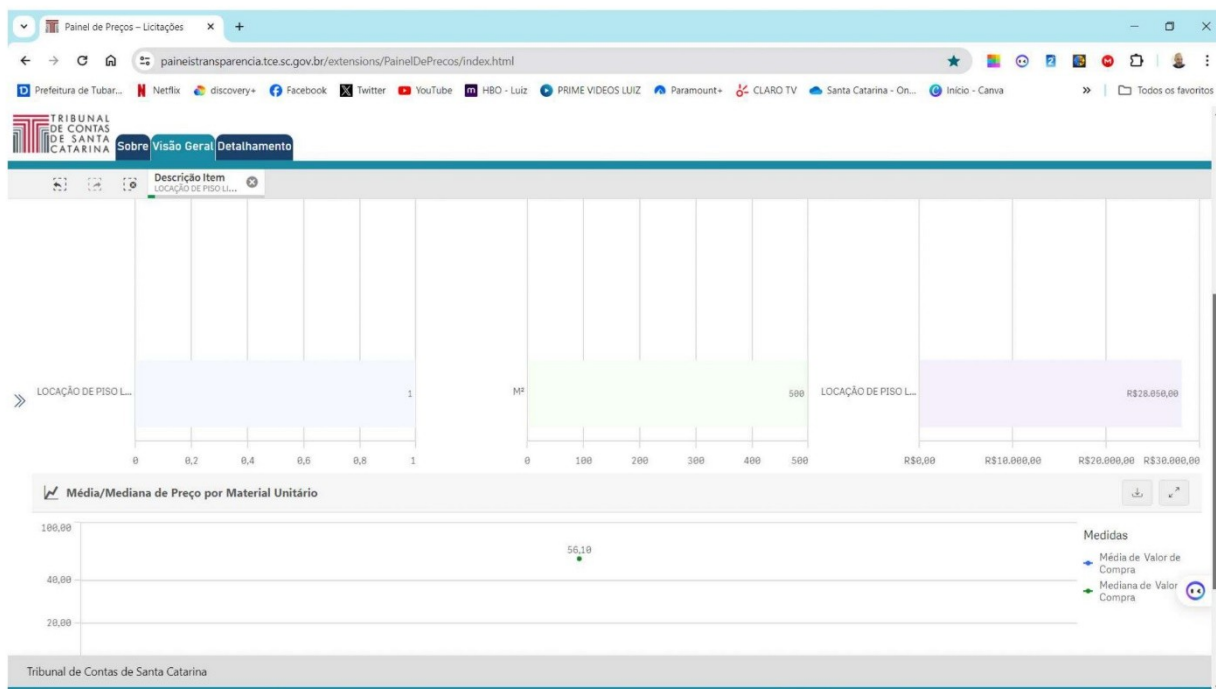
ITEM 23 – PASSARELA



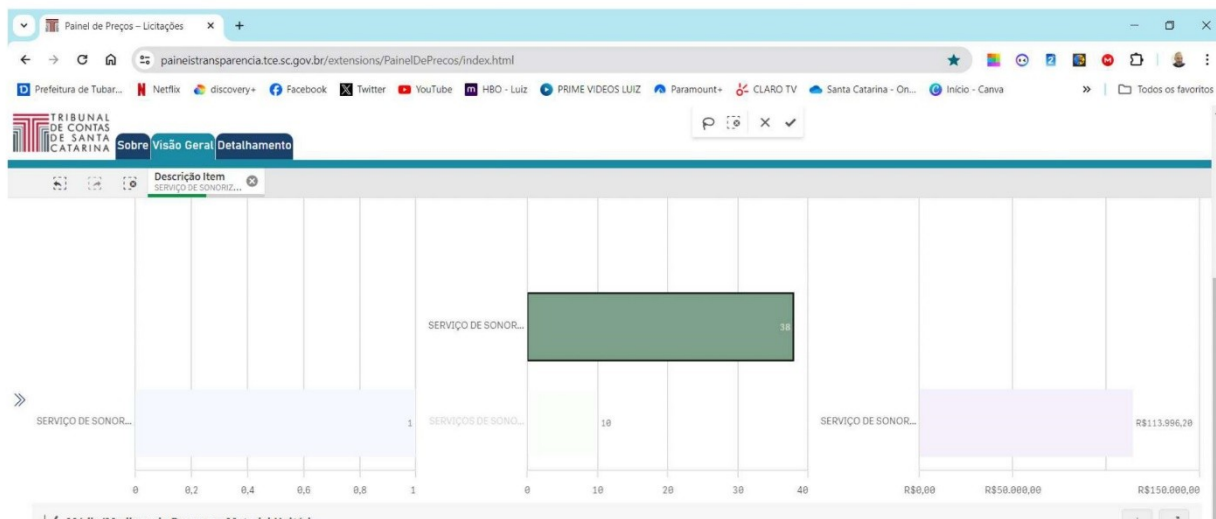


PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024

ITEM 24 - LINÓLEO



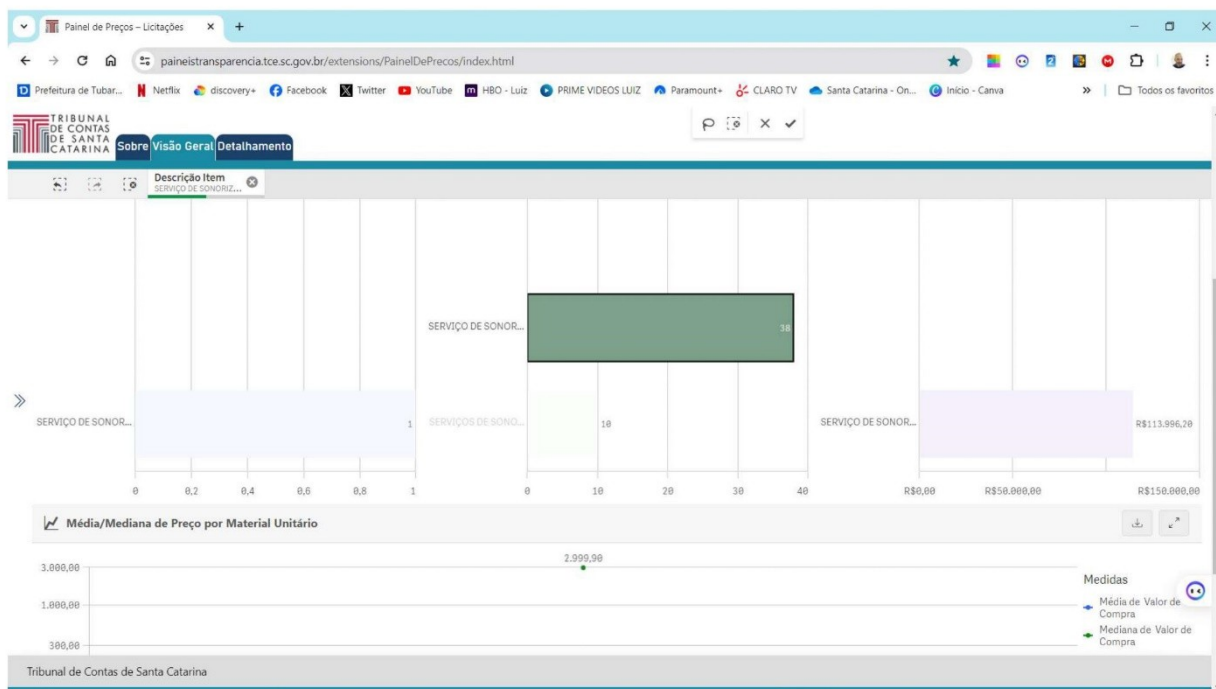
ITEM 25 – SONORIZAÇÃO AMBIENTE PEQUENO PORTE



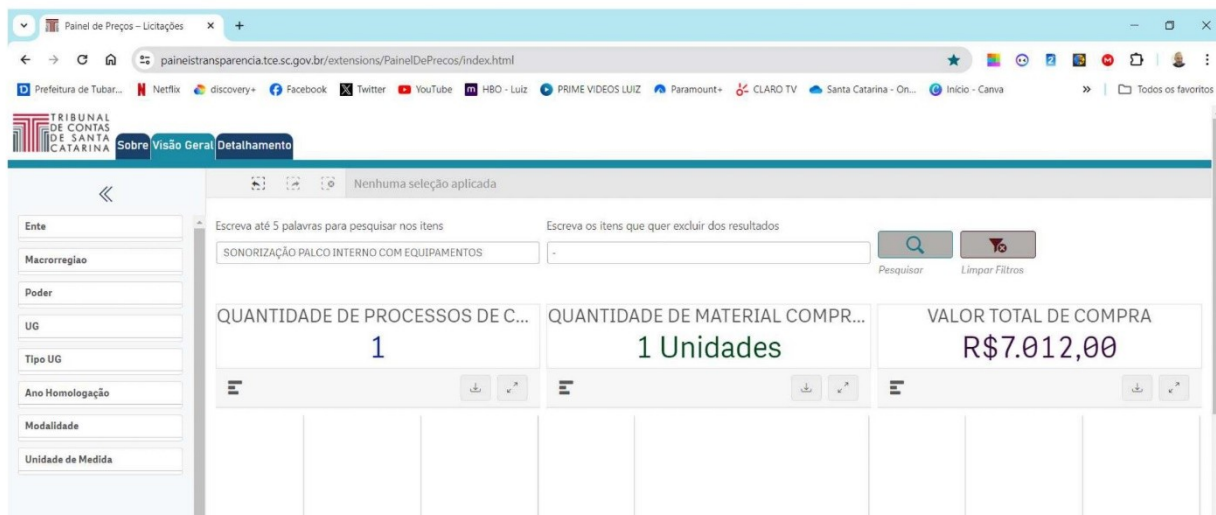


PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024

ITEM 26 – SONORIZAÇÃO AMBIENTE MÉDIO PORTE



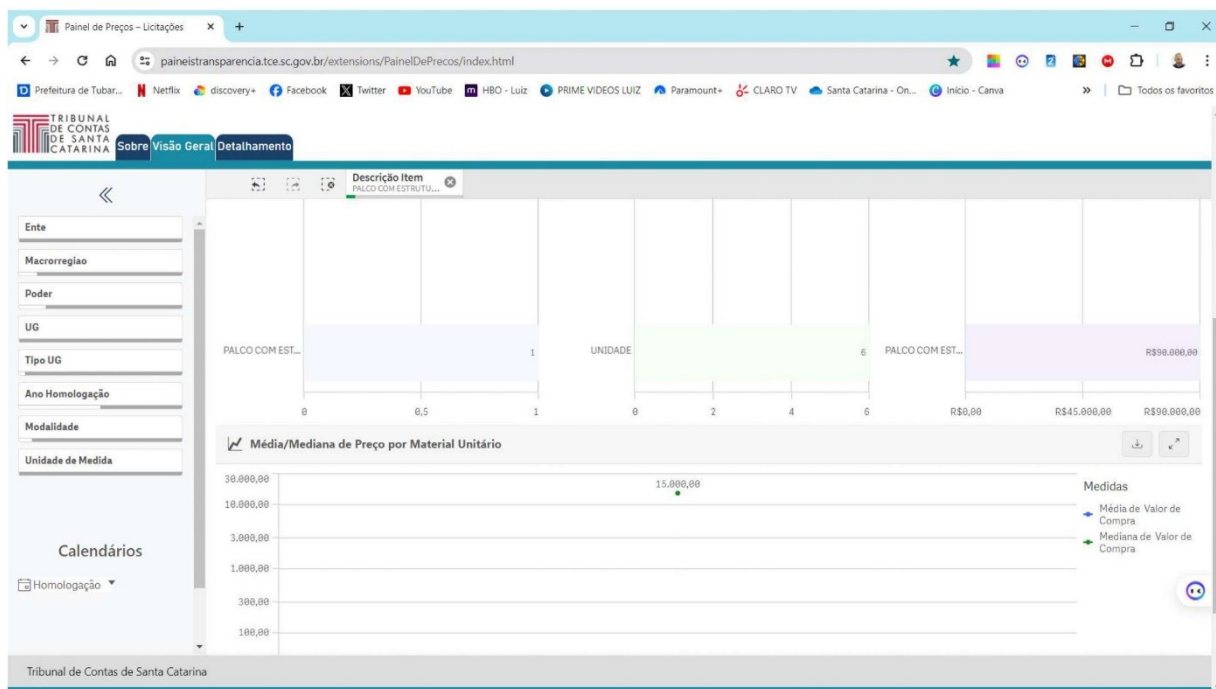
ITEM 27 – SONORIZAÇÃO PALCO PEQUENO PORTE



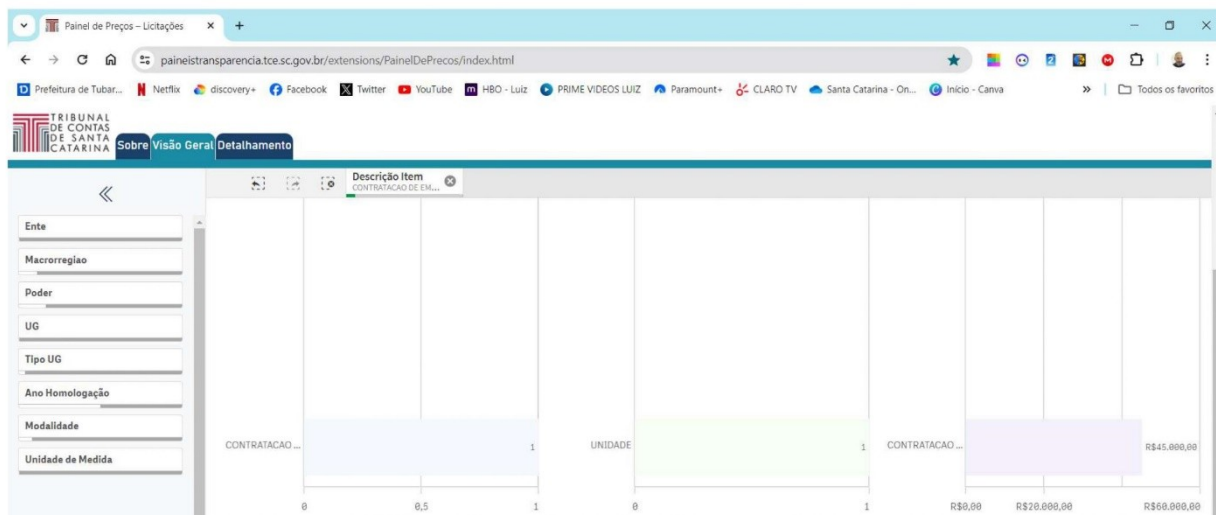


PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024

ITEM 28 – SONORIZAÇÃO PARA PALCO SHOW DE MÉDIO PORTE



ITEM 29 – SONORIZAÇÃO PARA SHOW NACIONAL GRANDE PORTE





PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024

ITEM 30 – TORRE DE ALUMINIO

Descrição Item (1/5)  
Escreva: 10 MOVING LIGHT 330BSW 2 TORRES DE ALUMÍNIO MEDINDO 4X2X2 EM Q30 LINHA ESTAJADAS COM DOMOS PARA C...  
Escreva os itens que quer excluir dos resultados

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE C... 1  
QUANTIDADE DE MATERIAL COMPR... 6 Unidades  
VALOR TOTAL DE COMPRA R\$28.919,46

ITEM 31 – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PALCO PEQUENO PORTE

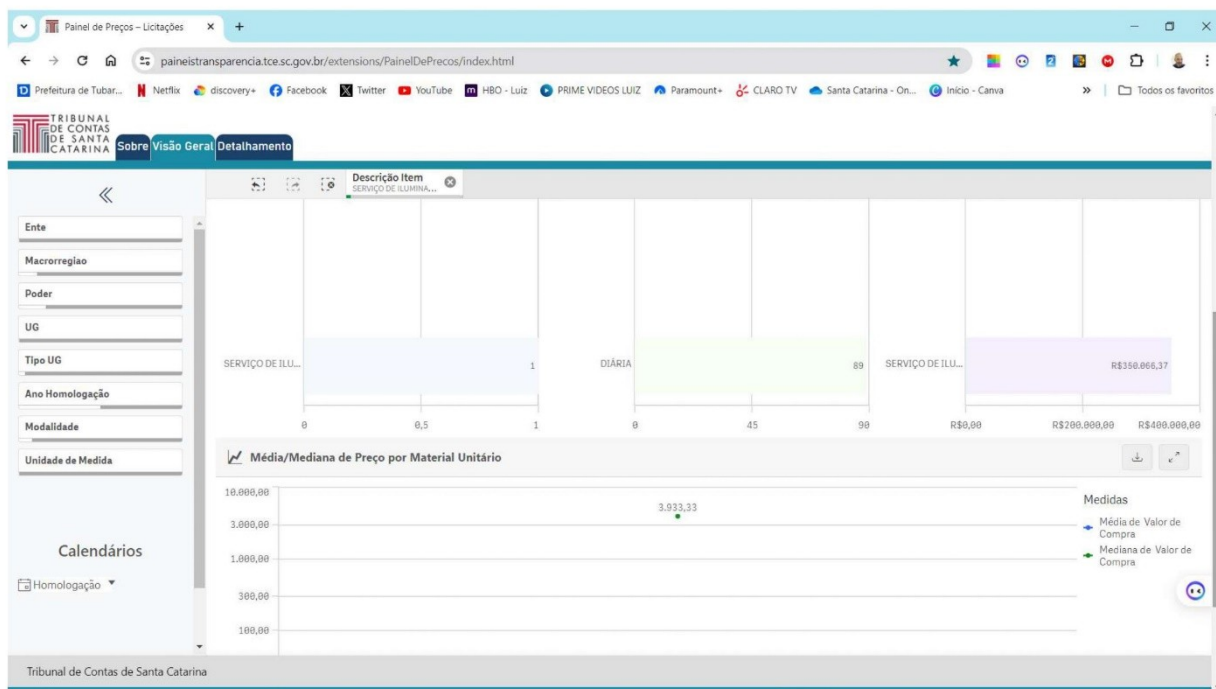
Descrição Item  
LOCAÇÃO DE SISTEM...  
LOCAÇÃO DE SL... 1 DIARI 28 LOCAÇÃO DE SL... R\$74.488,00

Média/Mediana de Preço por Material Unitário  
3.728,00

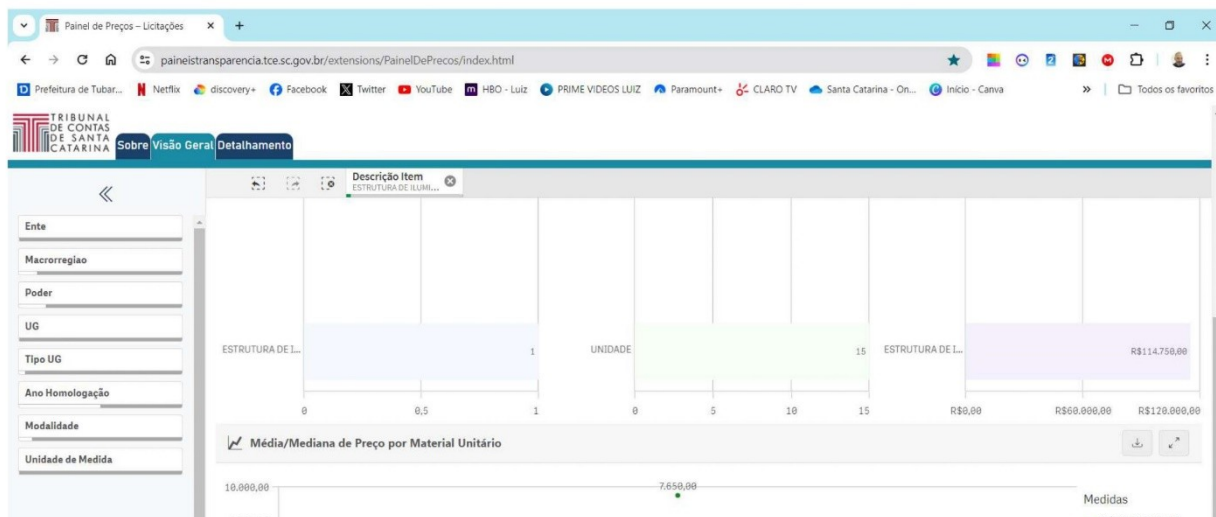


PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024

ITEM 32 – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PALCO MÉDIO PORTE



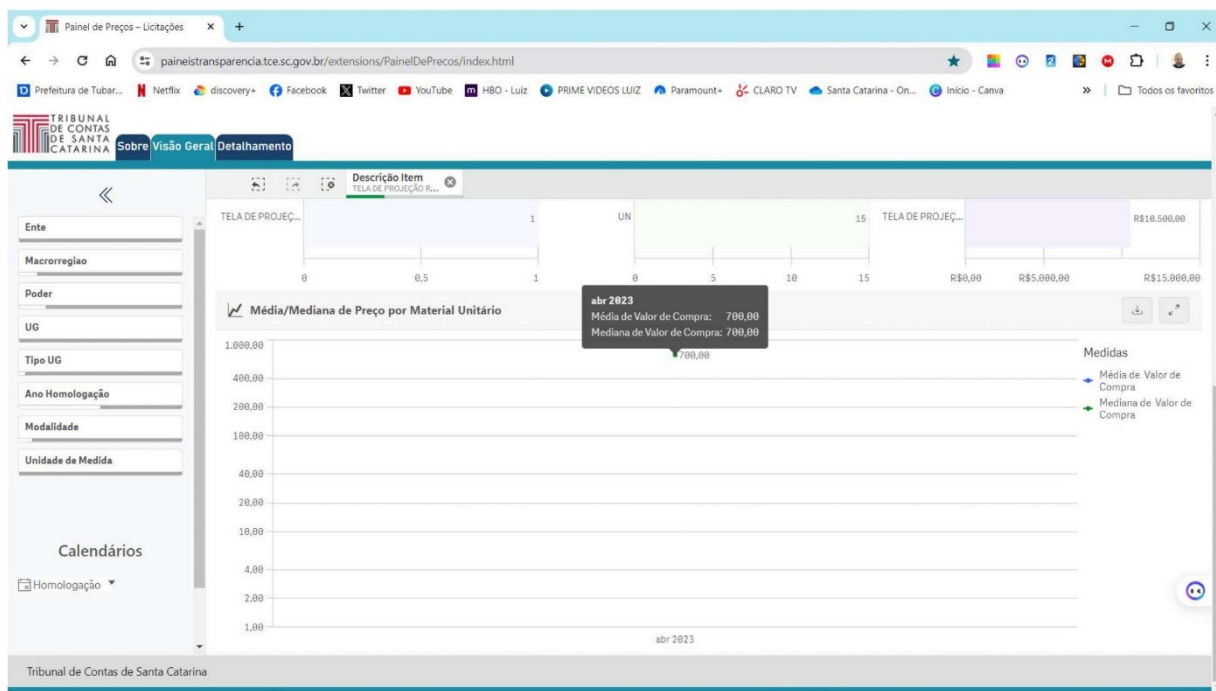
ITEM 33 – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PALCO GRANDE PORTE



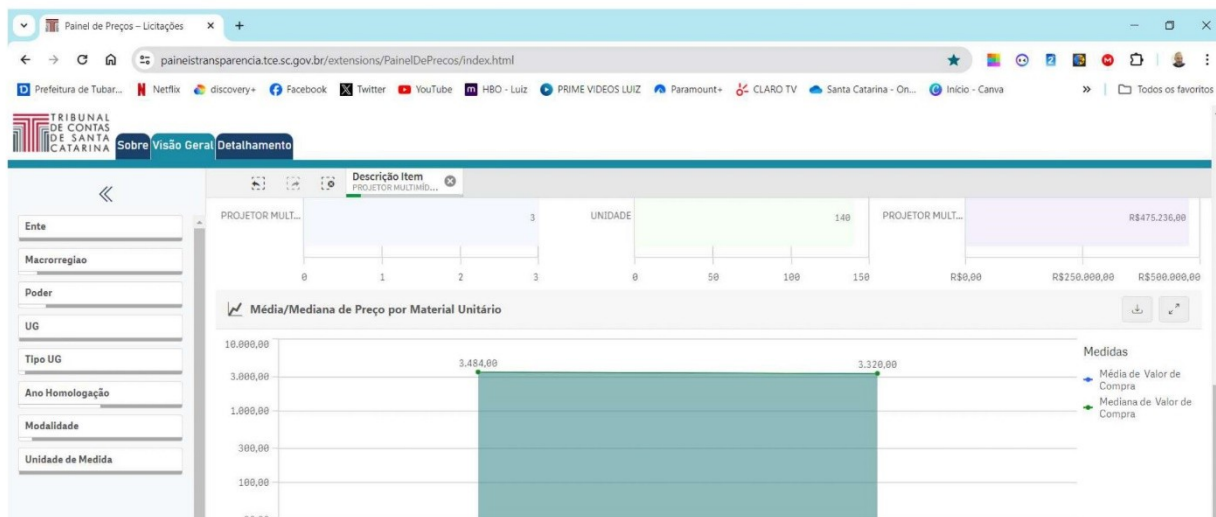


PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024

ITEM 34 – TELA PARA PROJEÇÃO



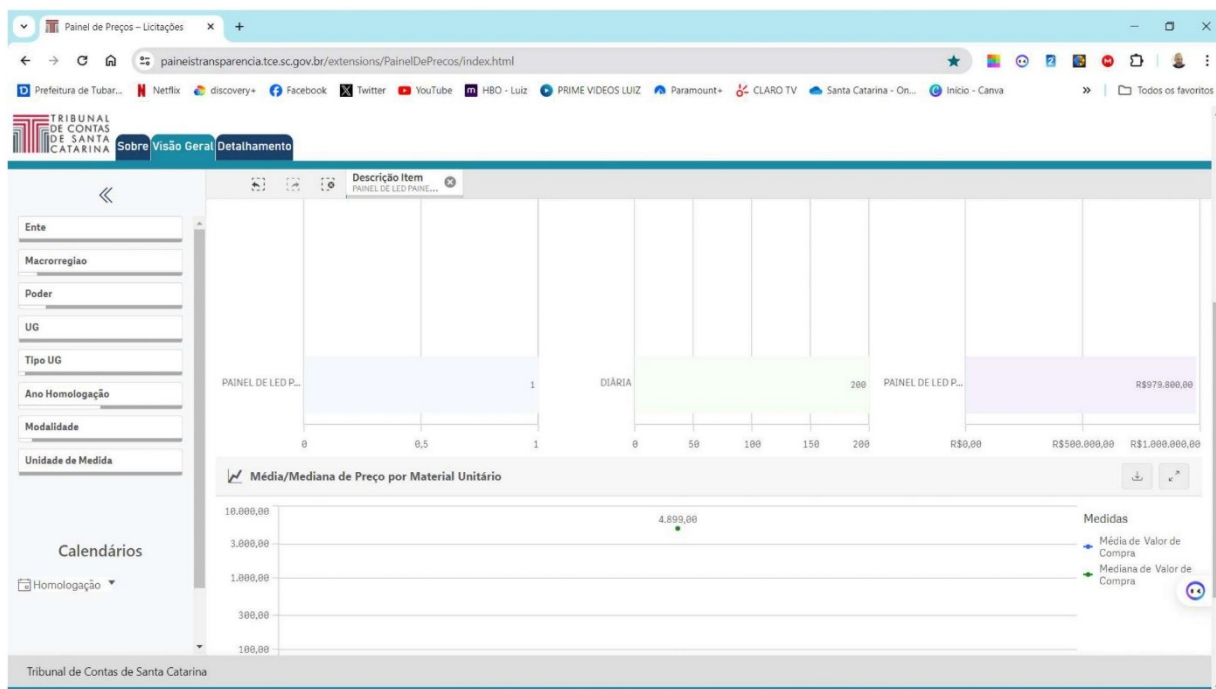
ITEM 35 – PROJETOR DE MÍDIA



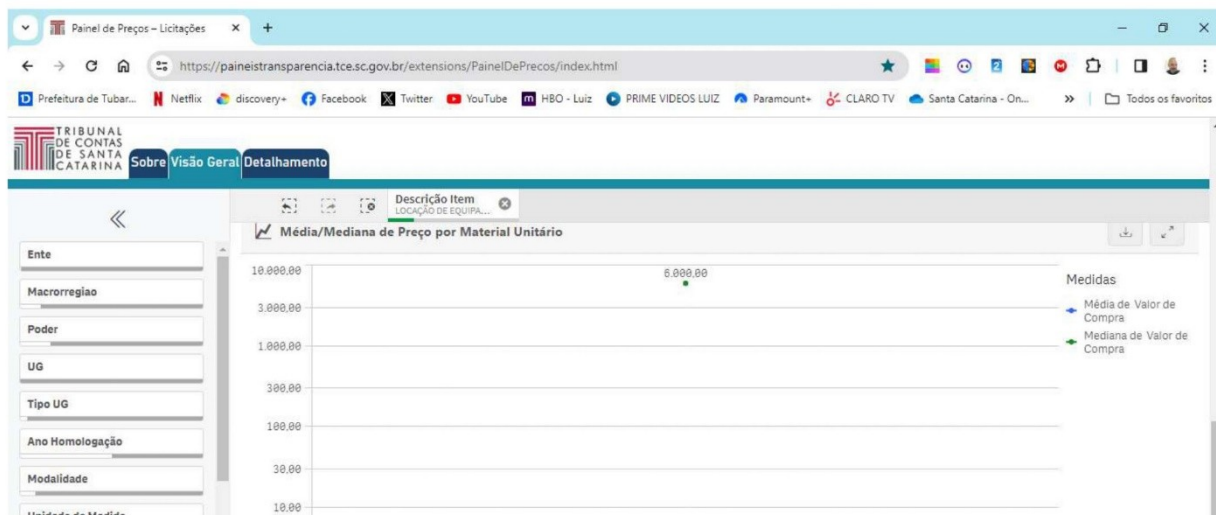


PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024

ITEM 36 – PAINEL DE LED PEQUENO PORTE COM 8 PLACAS



ITEM 37 – PAINEL DE LED MEDIO PORTE COM 12 PLACAS

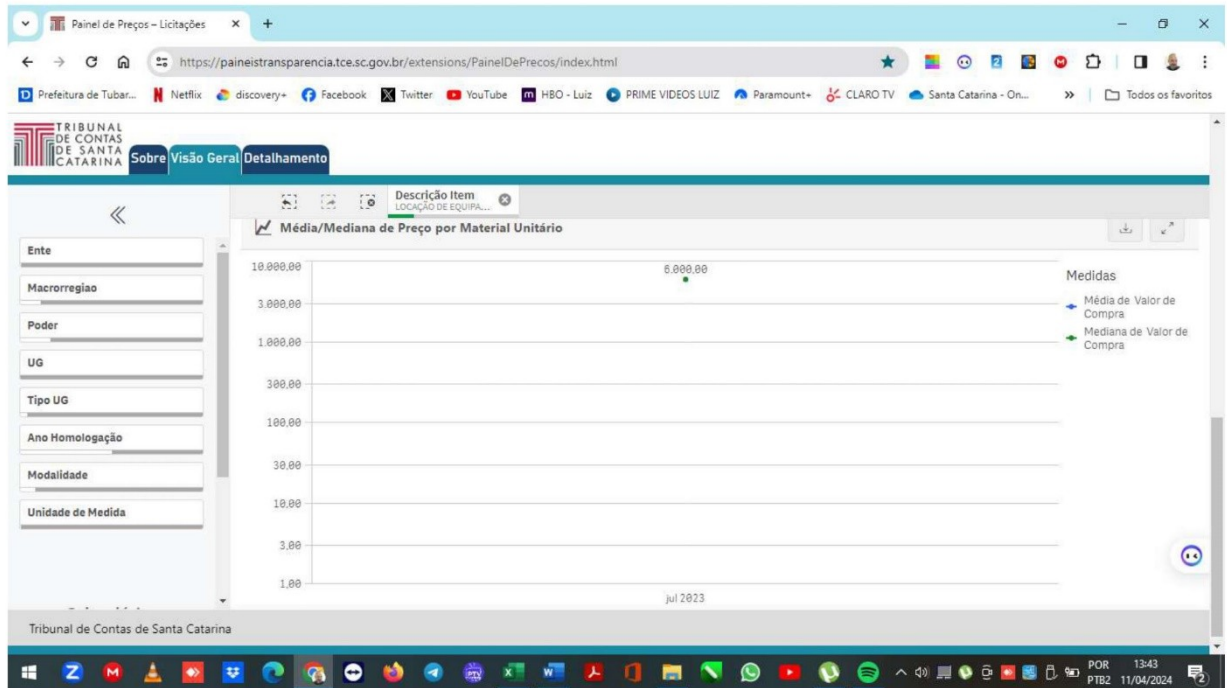




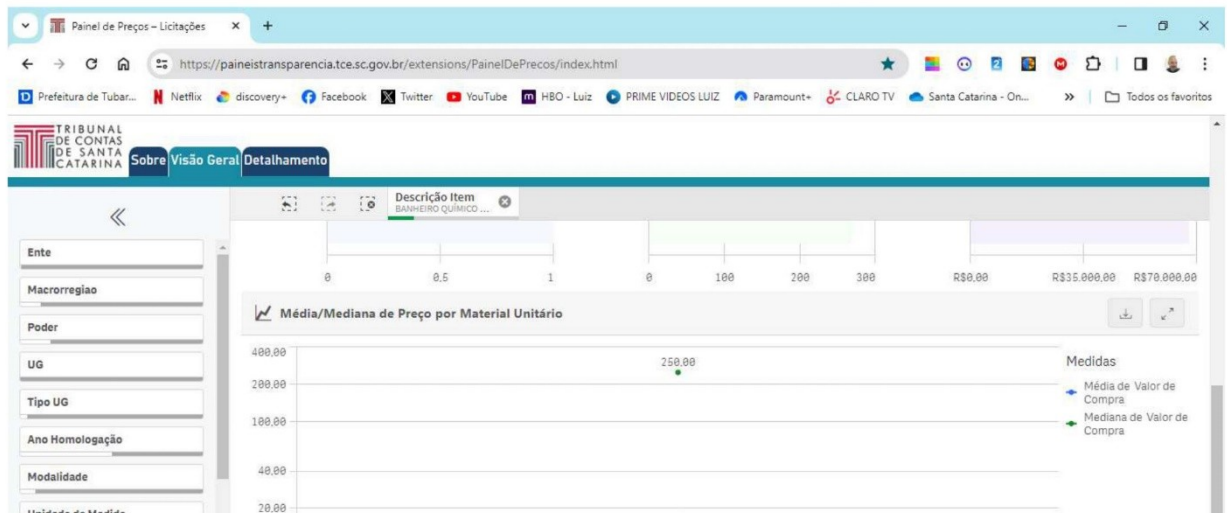


PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024

ITEM 38 – PAINEL DE LED GRANDE PORTE COM 24 PLACAS



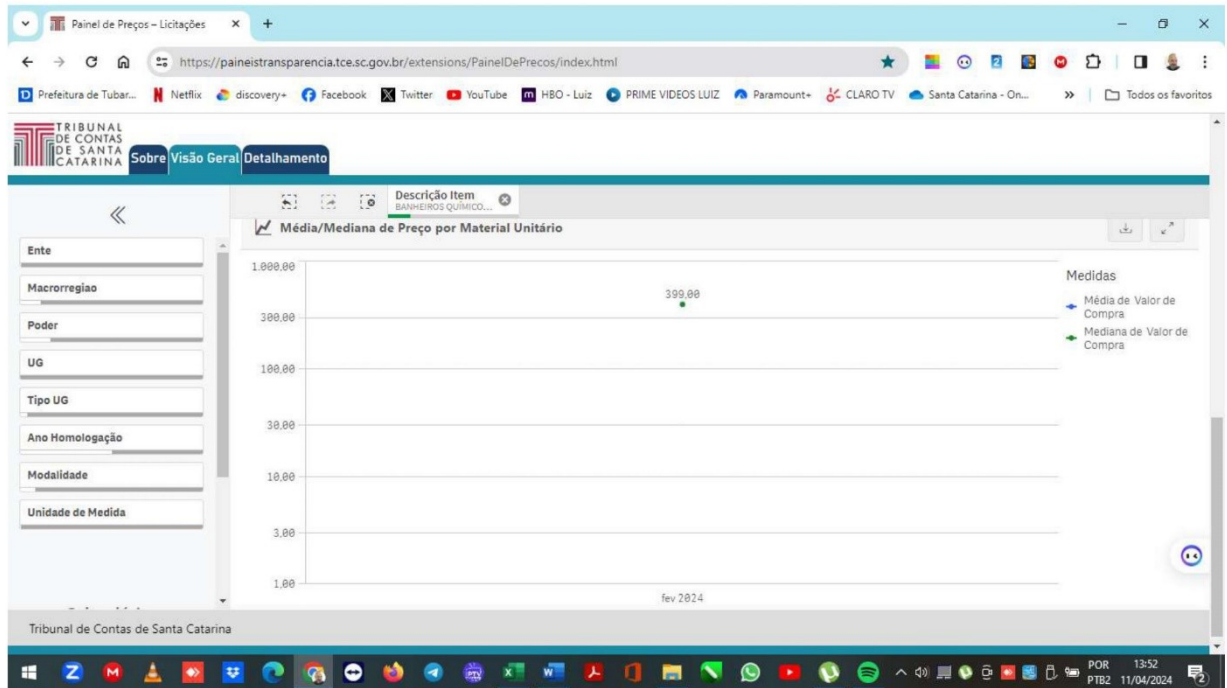
ITEM 39 – BANHEIRO QUIMICO PADRÃO



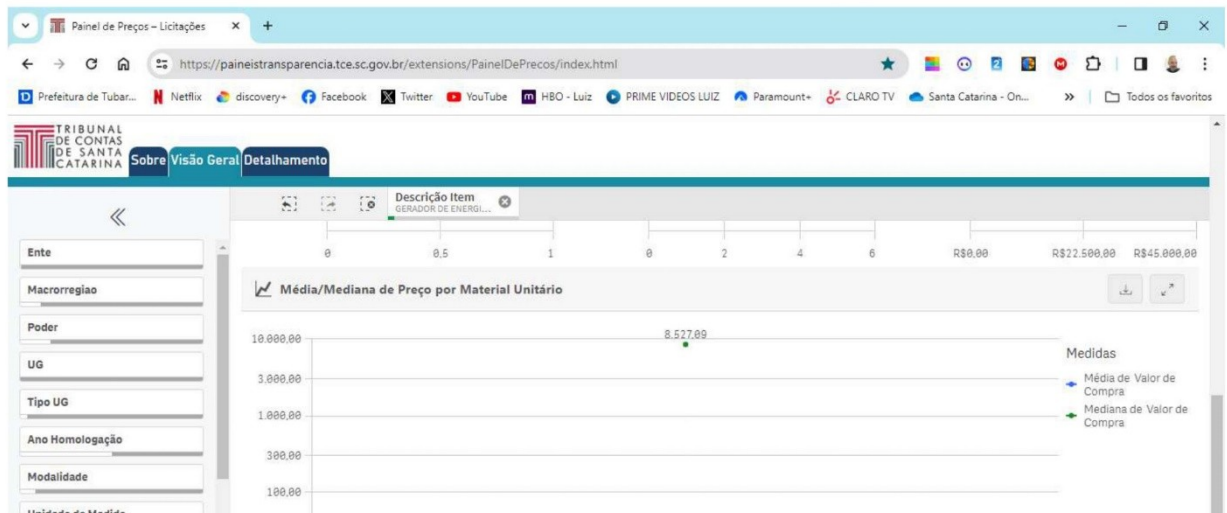


PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024

ITEM 40 – BANHEIRO QUIMICO PCD



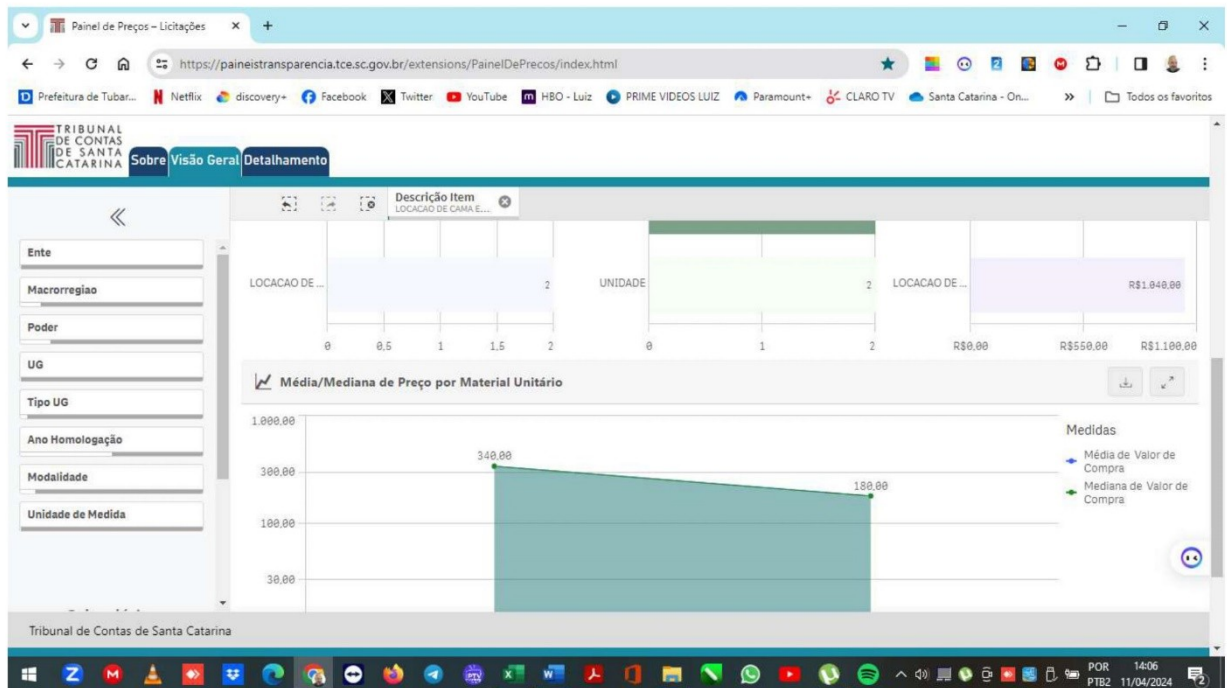
ITEM 41 – GERADOR DE ENERGIA PADRÃO



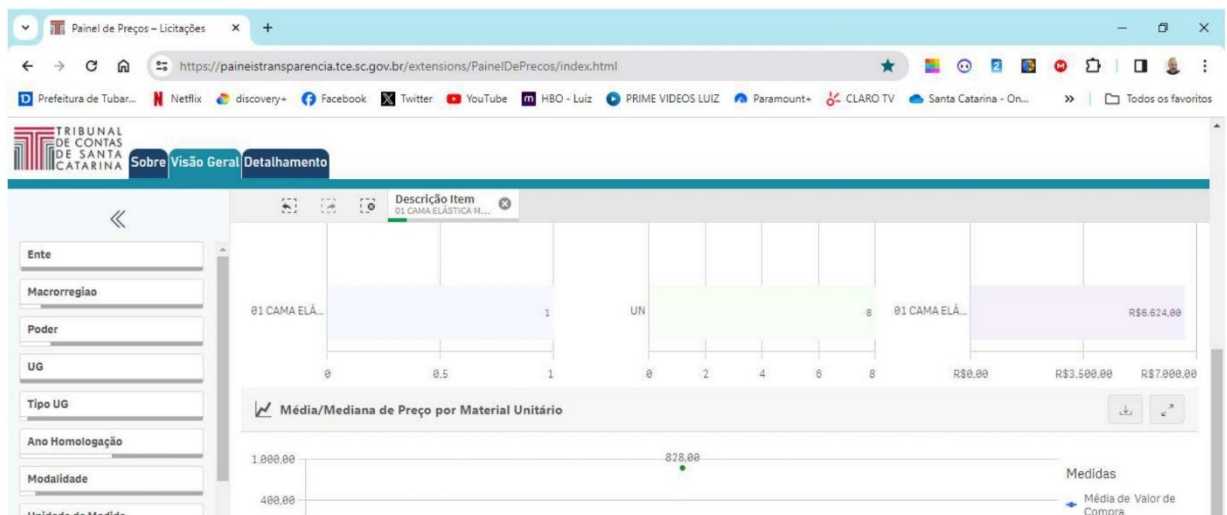


PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024

ITEM 42 – CAMA ELÁSTICA 2,4 X 2,4



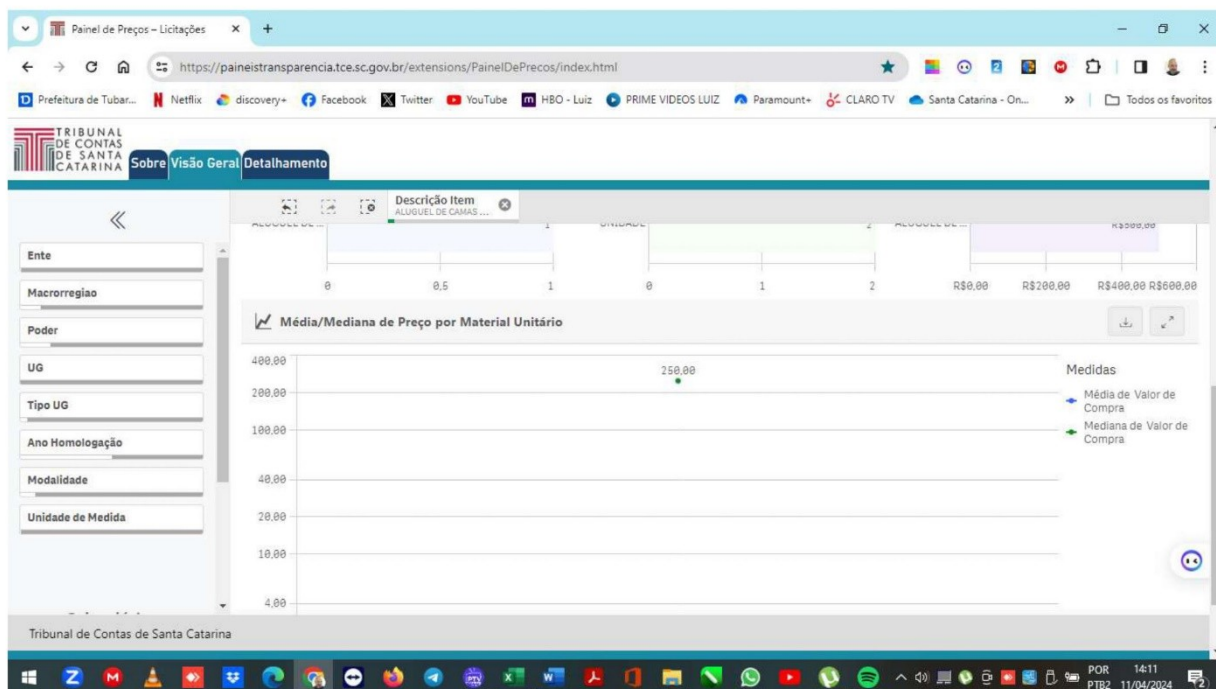
ITEM 43 – CAMA ELÁSTICA 3,8 X 3,8



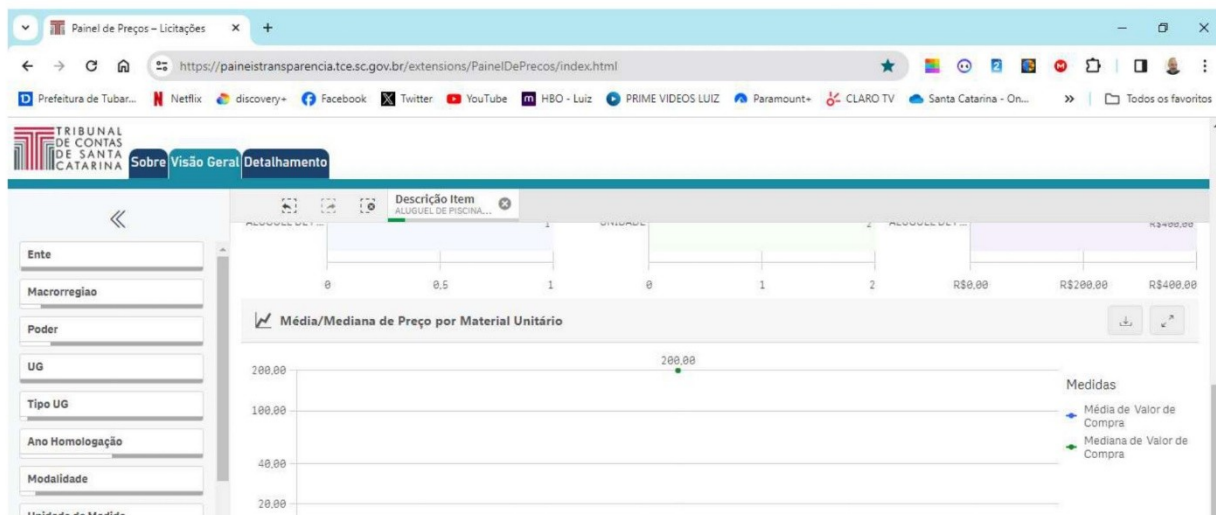


**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024**

**ITEM 44 – CAMA ELÁSTICA 4,2 X4,2**



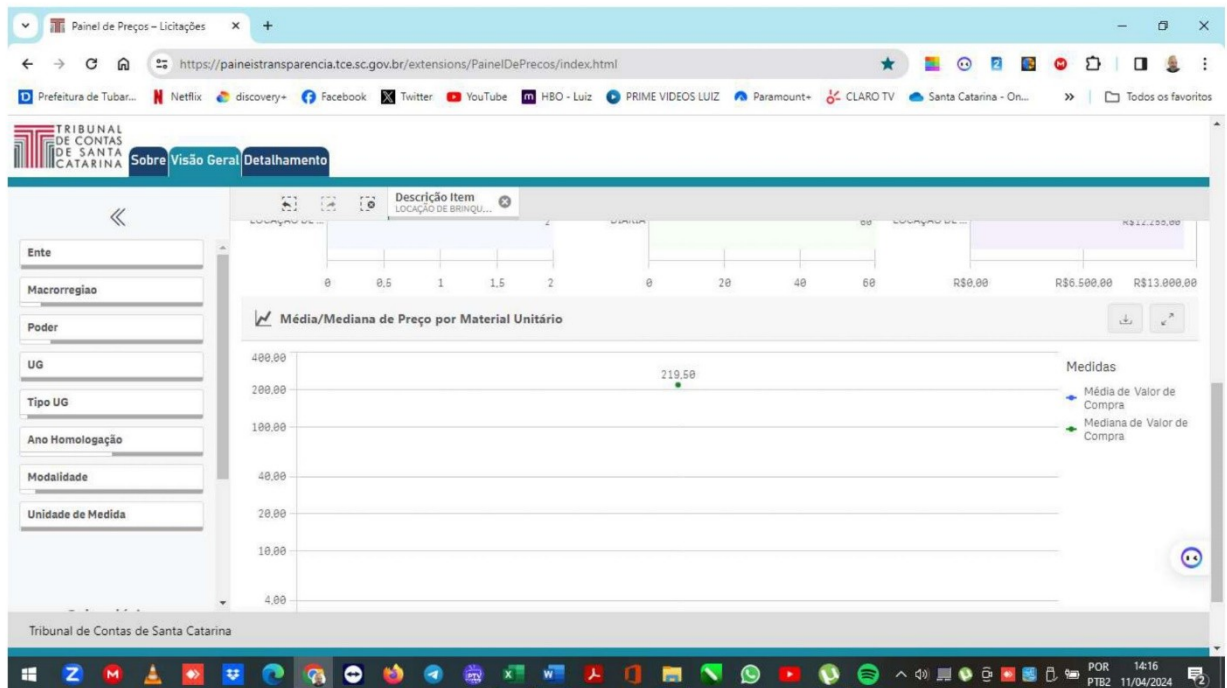
**ITEM 45 – PISCINA DE BOLINHAS 1,5 X1,5**



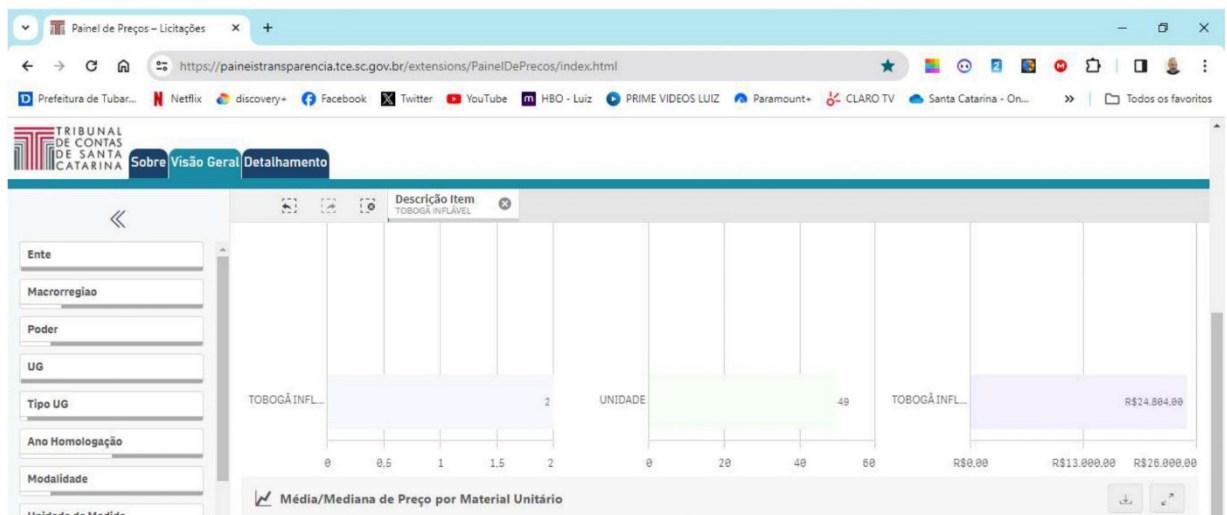


PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024

ITEM 46 – PISCINA DE BOLINHAS 2,0 X 2,0



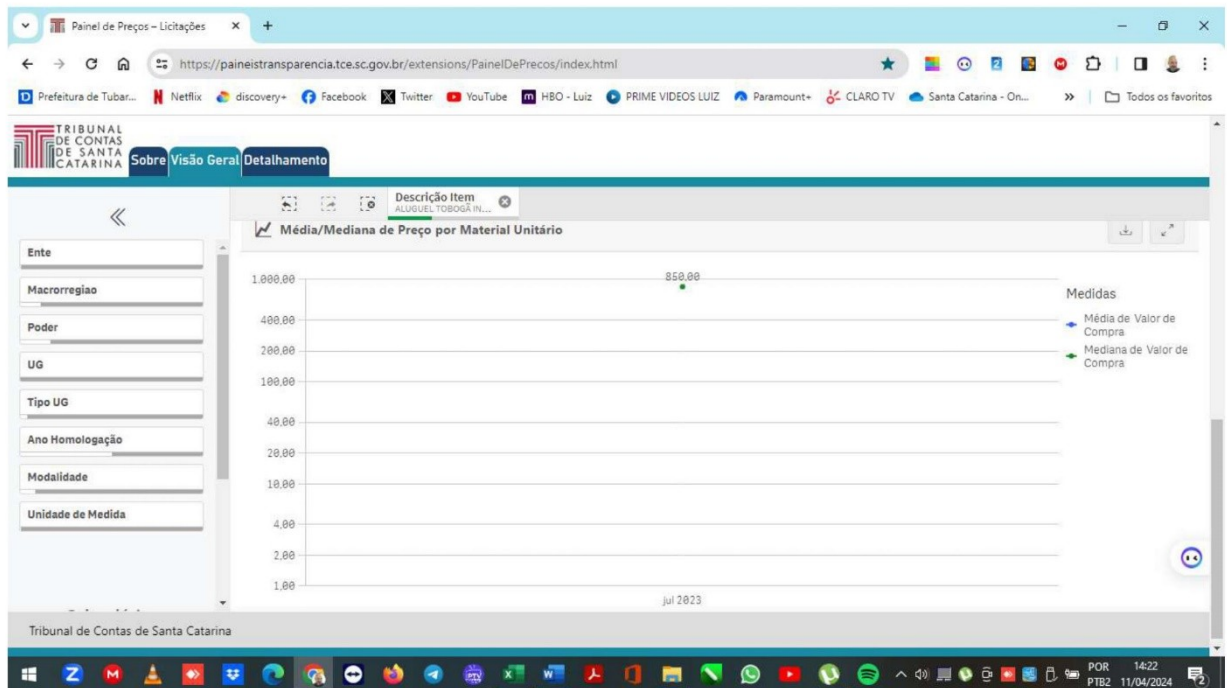
ITEM 47 – TOBOGÃ INFLÁVEL 3,8 M



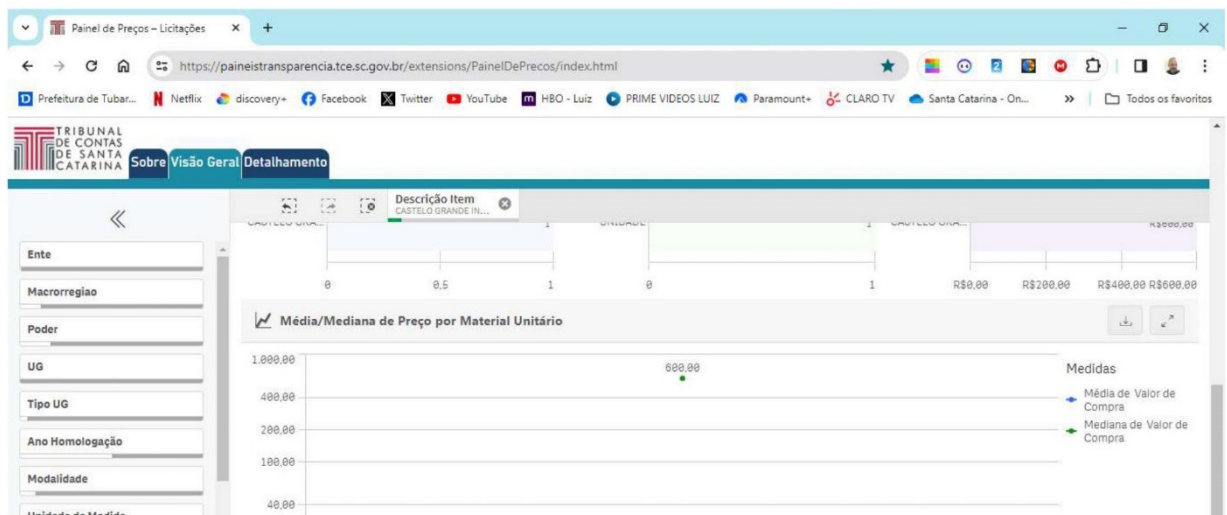


PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024

ITEM 48 – TOBOGÃ INFLÁVEL 4,0 M



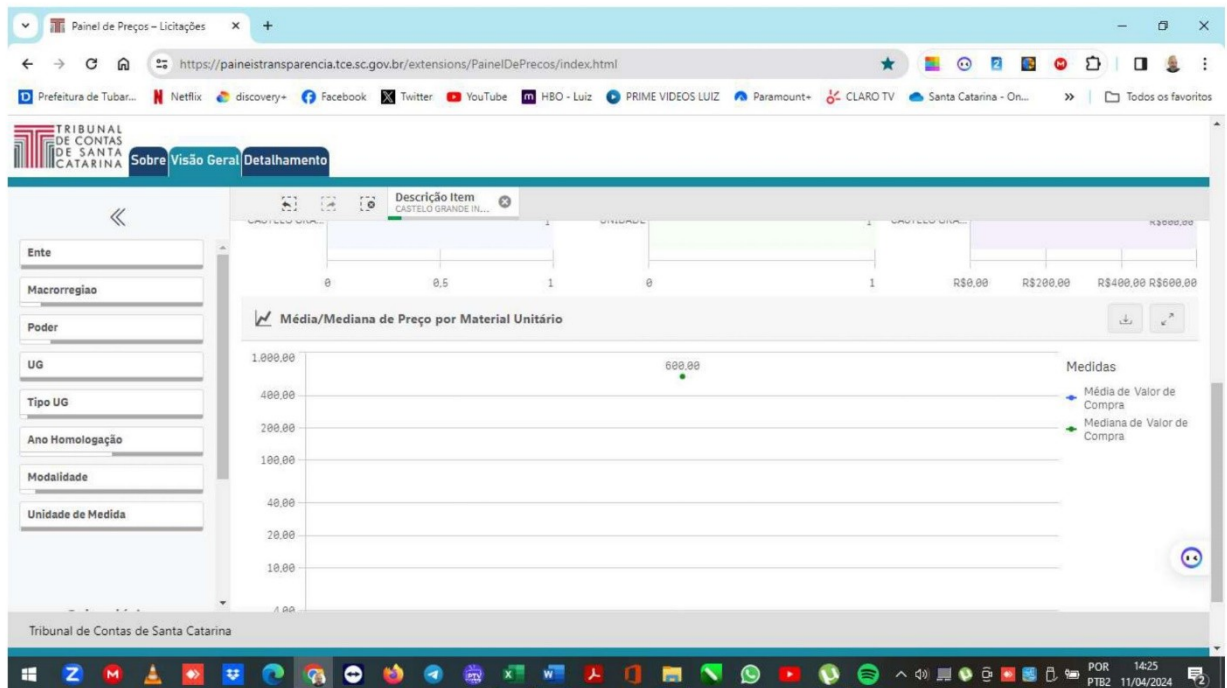
ITEM 49 – TOBOGÃ INFLÁVEL 5,0 M



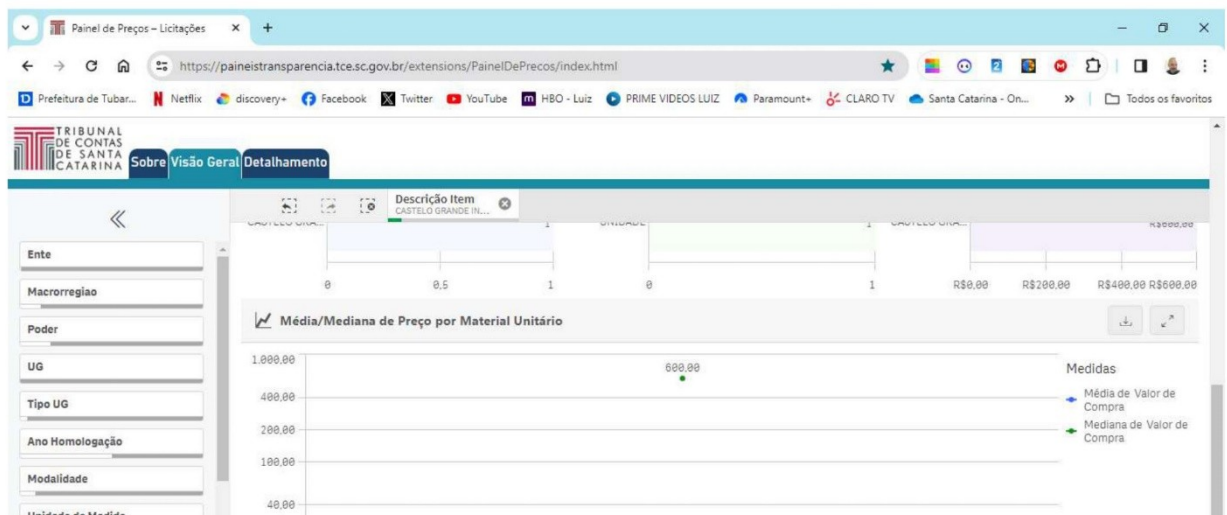


**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024**

**ITEM 50 – PULA PULA INFLÁVEL 3,0 X3,0**



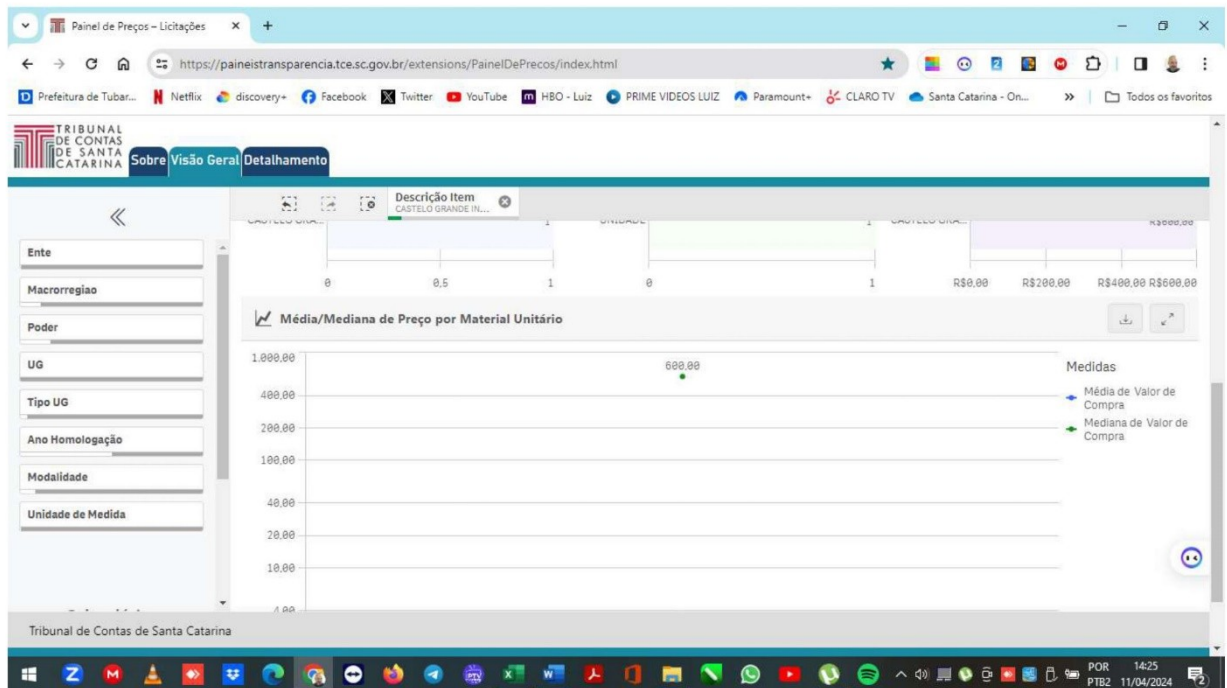
**ITEM 51 – PULA PULA INFÁVEL 4,0 X 4,0**



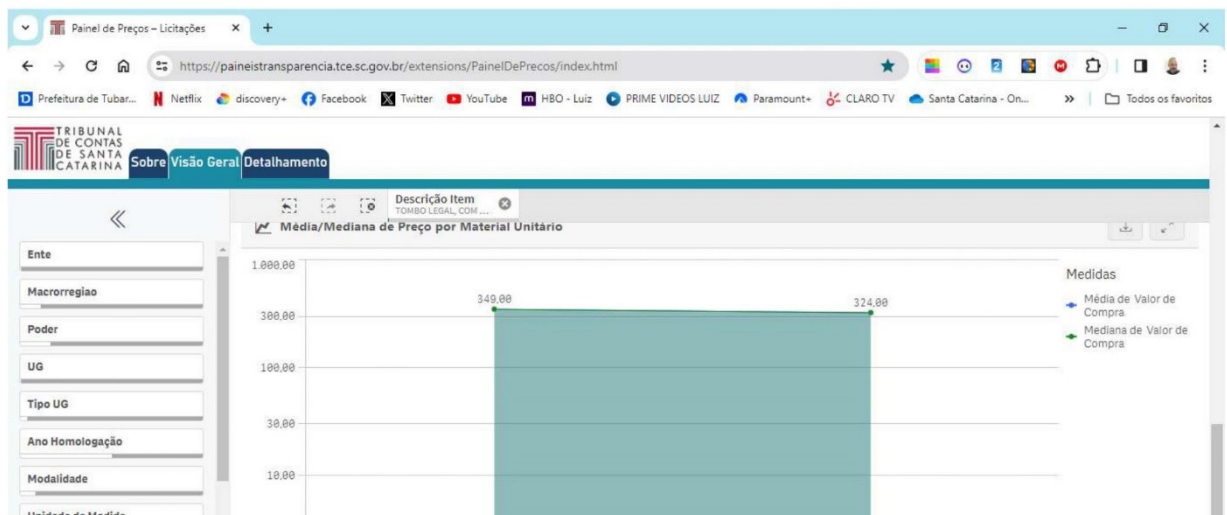


PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024

ITEM 52 – GUERRA DE COTONETES INFLÁVEL 5,0 X 5,0



ITEM 53 – TOMBO LEGAL 2,10 M

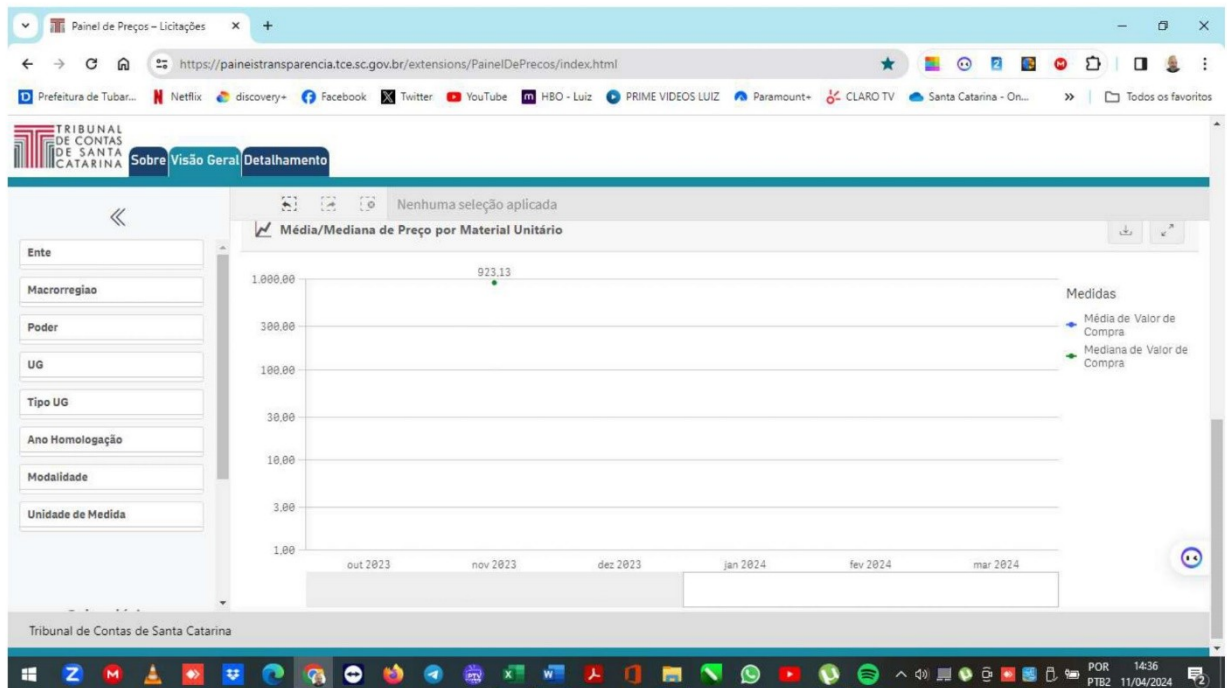






PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024

ITEM 54 – ESPAÇO KIDS





**APÊNDICE I**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

## **1. OBJETO**

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa (menor preço) para a contratação de empresa **para LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, BEM COMO TENDAS, ESTRUTURAS DE COBERTURA MÓVEIS E BRINQUEDOS INFANTIS, com montagem/instalação e desmontagem dos itens que serão contratados**, para organização, operacionalização, produção e assessoria de eventos, afim de suprir as necessidades **de todas as Secretarias e Fundações do Município de Tubarão (Multientidade)**, portanto trata-se de processo licitatório MULTIENTIDADES, conforme especificações constantes nos Anexos.

A referida contratação compreende: planejamento, organização, promoção e execução e montagem de equipamentos de som, iluminação, tendas e brinquedos infantis para eventos, incluindo a elaboração e o fornecimento de infraestrutura e de pessoal para cumprimento da obrigação contratada, envolvendo a montagem, manutenção, instalações elétricas de equipamentos, para atender as demandas do CONTRATANTE.

A proposta deve prever: Profissional capacitado em atividades de montagem, desmontagem, transporte, remoção, movimentação e remanejamento de tendas, mobiliários, equipamentos diversos, divisórias, caixas diversas, pacotes diversos, brinquedos infantis e outras atividades correlatas que forem demandadas; Operador de equipamentos audiovisuais: Profissional capacitado, com experiência em operar equipamentos audiovisuais, de acordo com especificações técnicas dos equipamentos correlatos deste Estudo Técnico; Operador de Som: Profissional capacitado, com experiência em operar equipamentos de som, de acordo com especificações técnicas dos equipamentos correlatos deste Estudo Técnico; Operador de iluminação e luz: Profissional capacitado, com experiência na atividade, deverá possuir conhecimentos específicos de montagem e operação de Iluminação, rider, montagem, captação e operação FOH ou palco e manutenção de equipamentos de Iluminação.

## **2. NORMATIVAS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS, DE ACORDO COM A SUA NATUREZA**

Arts. 82 a 86 da Lei de Licitações (14.133/2021).  
Decreto Federal 11.462/2023.

## **3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

O presente Estudo Técnico Preliminar não contempla o inciso II, § 1º, do artigo 18, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a necessidade de demonstração da previsão da



contratação no plano de contratações anual, em razão de que, ainda, não existe, no Município de Tubarão, o referido Plano.

#### **4. REGIME DE EXECUÇÃO, MODALIDADE E TIPO DE CONTRATAÇÃO**

Sistema de Registro de Preço.

Pregão Eletrônico.

Os produtos e serviços constantes no Projeto Básico serão executados e entregues mediante demanda **(de forma parcelada, por evento)**, na forma de execução indireta, com execução dos serviços por preço certo de lotes determinados (A, B, C, D, E, F, G).

Esta contratação será realizada, por meio de pregão eletrônico sob a égide da Lei 14.133/2021.

#### **4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

##### **4.1. Necessidade da Contratação**

4.1.1. O Município de Tubarão promove e promoverá, por meio de suas Secretarias e Fundações, vários eventos no decorrer do ano de 2024, dentre eles: espetáculos de dança, teatro, musicais, lançamento de projetos e livros, lançamentos em geral, realização de feiras, audiências públicas, reuniões de negócios, solenidades institucionais, seminários, workshops, eventos comemorativos, eventos sociais, shows, entre outros.

4.1.3. A promoção de eventos culturais está de acordo com a Lei Complementar n. 272/2021 que institui a Fundação Municipal de Cultura, uma vez que se trata de um dos objetivos principais desta fundação, estando de acordo também com a Constituição Federal (art. 216-A).

4.1.5. Atualmente, o Município de Tubarão não dispõe, em sua estrutura, de profissionais, estrutura e equipamentos necessários para desenvolver todas as atividades correlatas à organização de eventos artísticos, culturais e sociais, o que inviabiliza o atendimento adequado destas demandas, necessitando de um contrato com empresa especializada em **LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, BEM COMO TENDAS, ESTRUTURAS DE COBERTURA MÓVEIS E BRINQUEDOS INFANTIS.**

##### **4.2. Motivação/Justificativa**

4.3.1. A presente contratação tem por objetivo prover recursos técnicos, materiais e humanos necessários ao atendimento de demandas em eventos a serem realizados pelo Município.

4.3.2. Os serviços solicitados são imprescindíveis para atender a agenda de eventos do Município.

4.3.3. A falta deste tipo de serviço provocará um transtorno logístico e operacional para a administração pública, tornando a realização dos eventos programados mais onerosa, ou até mesmo impossível de serem realizados, o que seria lamentável pela importância desses acontecimentos.



4.3.4. Pelas razões expostas, faz-se necessária a contratação de empresa especializada em **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E LOCAÇÃO DE TENDAS, ESTRUTURAS DE COBERTURA MÓVEIS E BRINQUEDOS INFANTIS**, que fornecerá, sob demanda, o que for indispensável para cada evento.

## **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

5.1. Prestação de serviço de locação de tendas, brinquedos infantis, sonorização e iluminação para eventos municipais.

5.2. Os equipamentos devem estar em bom estado de conservação (sem ferrugens ou mofo), limpo e sem furos ou rasgos, ou qualquer avaria que possa afetar a funcionalidade destes.

5.3. As estruturas deverão apresentar rigidez suficiente para manter-se íntegra nos casos de incidência de chuvas e ventos, sendo permitida sua fixação no solo.

5.4. A empresa ou as empresas a serem contratadas deverão fornecer todos os acessórios necessários para fixações, arremates, suportes, e demais acabamentos necessários para o perfeito funcionamento das estruturas, bem como fornecer aos seus funcionários os equipamentos e ferramentas necessários e outras que a legislação determinar para executar a montagem e desmontagem de todas as estruturas.

5.5. Não será admitida nenhuma alteração na prestação dos serviços sem a prévia anuência da CONTRATANTE.

5.6. O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos, frete e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações contratuais.

5.7. A referida contratação compreende: planejamento, organização, promoção e execução e montagem de equipamentos de som, iluminação, tendas e brinquedos infantis para eventos, incluindo a elaboração e o fornecimento de infraestrutura e de pessoal para cumprimento da obrigação contratada, envolvendo a montagem, manutenção, instalações elétricas de equipamentos, para atender as demandas do CONTRATANTE.

5.8. O serviço deve ser prestado por empresa qualificada, com estrutura técnica no mercado apta.

5.9. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e o Município de Tubarão, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

5.10 A empresa deve disponibilizar:

5.10.1 profissional capacitado em atividades de montagem, desmontagem, transporte, remoção, movimentação e remanejamento de tendas, mobiliários, equipamentos diversos, divisórias, caixas diversas, pacotes diversos, brinquedos infantis e outras atividades correlatas que forem demandadas. Operador de equipamentos audiovisuais: Profissional capacitado, com experiência em operar equipamentos audiovisuais, de acordo com especificações técnicas dos equipamentos correlatos deste Estudo Técnico.



5.10.2 Operador de Som: Profissional capacitado, com experiência em operar equipamentos de som, de acordo com especificações técnicas dos equipamentos correlatos deste Estudo Técnico.

5.10.3 Operador de iluminação e luz: Profissional capacitado, com experiência na atividade, deverá possuir conhecimentos específicos de montagem e operação de Iluminação, rider, montagem, captação e operação FOH ou palco e manutenção de equipamentos de Iluminação.

## **6 – RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se com a presente licitação que empresa(s) capacitada(s) seja(m) contratada(s) para realização e cuidado de evento(s) no Município.

## **7. – ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

Conforme consta nos documentos e planilhas no ANEXO I deste ETP para melhor compreensão.

O levantamento de mercado foi realizado por meio de duas fontes de pesquisas, sendo um por cotação direta das empresas e outra fonte do site oficial do TCE/SC, conforme prints em anexo.

**Após análise do ANEXO I, mostra-se mais vantajoso ao Município de Tubarão a contratação de empresa(s) para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA COBERTURA MÓVEL DE EVENTOS E BRINQUEDOS INFANTIS com montagem/instalação e desmontagem dos itens que serão contratados, mediante REGISTRO DE PREÇO, nos termos dos arts. 82 a 86 da Lei 14.133/2021, visto que não gera compromisso efetivo de aquisição.**

“Inaugurado o certame licitatório e declarado o ganhador ele terá seus preços registrados, desse modo, as necessidades posteriores de contratação deverão, em regra, ser formalizadas com o vencedor, de acordo com o preço que houver sido registrado.

No edital de licitação para registro de preços deve haver previsão do critério de julgamento que será adotado, o qual de acordo com o art. 82, inciso V, da Lei nº 14.133/2021 e art. 11 do Decreto nº 11.462/2023 será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado.”

## **8. – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Faz-se necessária a abertura de processo de REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa(s) para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA COBERTURA MÓVEL DE EVENTOS E BRINQUEDOS INFANTIS com montagem/ instalação e desmontagem dos itens que serão contratados**, para organização, operacionalização, produção e assessoria de eventos, afim de suprir as necessidades de todas as Secretarias e Fundações do Município de Tubarão. Portanto, trata-se de processo licitatório MULTIENTIDADES.



## **9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

O compromisso a ser firmado deve alcançar os seguintes resultados:

- i) A empresa deve fornecer os equipamentos e estrutura com profissional capacitado em atividades de montagem, desmontagem, transporte, remoção, movimentação e remanejamento de tendas, mobiliários, equipamentos diversos, equipamentos de som e iluminação, divisórias, caixas diversas, pacotes diversos, brinquedos infantis e outras atividades correlatas que forem demandadas, com EPI's adequados;
- ii) A empresa deve estar presente para montagem 24 horas antes do evento;
- Iii) A empresa terá responsabilidade por danos ou mau funcionamento dos equipamentos, com reposição em caso de necessidade;
- iv) A empres deve incluir no orçamento todos os custos diretos e indiretos no preço ofertado pela contratada, isentando a Contratante de ônus adicionais inesperados;

## **10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Esta contratação tem relação com a necessidade de compra direta de itens para prestação de serviço de sonorização, iluminação e montagem de tendas e palcos para eventos a serem realizados já em abril de 2024, visto que não há como aguardar todos os prazos de conclusão do processo licitatório em evidência.

## **11 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

Com a contratação pretendida, não haverá impactos ambientais, não sendo necessárias as respectivas medidas mitigadoras. Por essa razão, este Estudo Técnico Preliminar deixa de contemplar o disposto no inciso XII, § 1º, do artigo 18, da Lei nº 14.133/2021.

## **12 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

**Não se trata de entrega global**, pois o objeto da contratação ocorrerá parceladamente por lotes licitados, uma vez que os itens não serão adquiridos pelo Município, somente a prestação do serviço, em momentos específicos, respeitando a necessidade das Secretarias e Fundações.

## **13- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Inexistem providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do Contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual. Por esse motivo, este Estudo Técnico Preliminar deixa de contemplar o disposto no inciso X, § 1º, do artigo 18, da Lei nº 14.133/2021.



#### **14 – ANÁLISE DE RISCO**

MAPA DE RISCO EM ANEXO.

#### **15 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Diante de todo o exposto, o objetivo deste processo de contratação é garantir a seleção da proposta com menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado, evitando superfaturamentos na execução do contrato.

**RAMIRES SARTOR LINHARES**  
**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA**

**TARCÍSIO HEMKEMEIER**  
**SECRETÁRIO DE GESTÃO**



**ANEXO 1  
ORÇAMENTOS**





07.224.379/0001-627

PORTAL MIX EVENTOS LTDA

RODOVIA GOV. JORGE LACERDA, Nº 11464

VERDUNO

CEP 88814-652

CRICIÚMA

SC

portalmix  
eventos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARAO  
ORÇAMENTO

LOTE	ITEM	TIPO	TAM	ESPECIFICAÇÕES	Estimativa ano	UNID	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
A	1	Palco	10 X 8 m	Locação com montagem e desmontagem de palco, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com "orelha" e plataforma, com piso compensado 20mm, cor preta, sobre estrutura metálica e altura do solo de 1 a 2 metros, com escada de acesso. House mix 4x4m.	15	Diária unidade	R\$ 12.000,00	R\$ 180.000,00
A	2	Palco	8 X 6 m	Locação com montagem e desmontagem de palco, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com "orelha" e plataforma, com piso compensado 20mm, cor preta, sobre estrutura metálica e altura do solo de 1 a 2 metros, com escada de acesso. House mix 4x4m.	20	Diária unidade	R\$ 8.700,00	R\$ 174.000,00
A	3	Palco	6 X 4 m	Locação com montagem e desmontagem de palco, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com "orelha" e plataforma, com piso compensado 20mm, cor preta, sobre estrutura metálica e altura do solo de 1 a 2 metros, com escada de acesso. House mix 4x4m.	35	Diária unidade	R\$ 5.600,00	R\$ 196.000,00
A	4	Tenda aberta	5 x 5 m	Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com no mínimo 2,5 metros de altura nos postes de sustentação laterais, cobertura em lona branca tipo pirâmide ou "chapéu de bruxa", estrutura em tubo galvanizado, para uso de público em geral.	115	Diária unidade	R\$ 1.950,00	R\$ 224.250,00



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024

A	5	Tenda aberta	10 x 10 m	Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com no mínimo 2,5 metros de altura nos postes de sustentação laterais, cobertura em lona branca tipo pirâmide ou "chapéu de bruxa", estrutura em tubo galvanizado, para uso de público em geral.	85	Diária unidade	R\$ 3.800,00	R\$ 323.000,00
A	6	Tenda fechada	5 x 5 m	Locação com montagem e desmontagem de tenda com fechamento nas laterais, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com no mínimo 2,5 metros de altura nos postes de sustentação laterais, cobertura em lona branca tipo pirâmide ou "chapéu de bruxa", estrutura em tubo galvanizado, para uso de público em geral.	30	Diária unidade	R\$ 2.300,00	R\$ 69.000,00
A	7	Tenda fechada	10 x 10 m	Locação com montagem e desmontagem de tenda com fechamento nas laterais, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com no mínimo 2,5 metros de altura nos postes de sustentação laterais, cobertura em lona branca tipo pirâmide ou "chapéu de bruxa", estrutura em tubo galvanizado, para uso de público em geral.	65	Diária unidade	R\$ 4.400,00	R\$ 286.000,00
A	8	Grade de proteção	3 x 1,2 m	Locação com colocação e retirada de grade de proteção, nas dimensões especificadas (largura x altura), de ferro galvanizado de 30mm.	2800	Metros lineares	R\$ 35,00	R\$ 98.000,00
A	9	Cadeira plástica	Padrão	Locação de cadeira plástica sem braço, cor branca	5000	Diária unidade	R\$ 10,00	R\$ 50.000,00
A	10	Cadeira Tiffany	Padrão	Locação de cadeira estilo Tiffany, de resina ou madeira, com almofada estofada, para mesa de autoridades e afins.	35	Diária unidade	R\$ 50,00	R\$ 1.750,00
A	11	Poltrona	Padrão	Locação de poltrona estilo Shell, individual, com revestimento em vinil ou tecido, em cor clara, pés em madeira ou metal.	35	Diária unidade	R\$ 100,00	R\$ 3.500,00
A	12	Mesa plástica	Padrão	Locação de mesa plástica quadrada para 4 lugares, cor branca.	1200	Diária unidade	R\$ 50,00	R\$ 60.000,00

Digitizado com CamScanner



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024

A	13	Stand	2,2 m	Locação com montagem e desmontagem de stand, na dimensão especificada (altura) com estrutura em alumínio, fechamento com placas de TS na cor branca e testeira. Iluminação com 1 lâmpada de led a cada 3 m <sup>2</sup> e 3 tomadas padrão a cada 3 m <sup>2</sup> .	400	Metros quadrados	R\$ 300,00	R\$ 120.000,00
A	14	Stand box guichê	2,2 m	Locação com montagem e desmontagem de stand, na dimensão especificada (altura) com estrutura em alumínio, sistema octanorm, fechamento com placas de TS na cor branca, testeira e frente com guichê, a ser utilizado para bilheteria, cozinha e similares. Iluminação com 1 lâmpada de led a cada 3 m <sup>2</sup> e 3 tomadas padrão a cada 3 m <sup>2</sup> .	900	Metros quadrados	R\$ 300,00	R\$ 270.000,00
A	15	Balcão atendimento	1,1	Locação com montagem e desmontagem de balcão, na dimensão especificada (altura) com estrutura em alumínio e fechamento com placas de TS na cor branca.	50	Metros lineares	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
A	16	Arquibancada	Modular	Locação com montagem e desmontagem de arquibancada, com estrutura metálica e assentos de madeira. Estrutura com 6 degraus de no mínimo 40cm de altura, formando módulos para 60 ocupantes cada módulo. Meio degrau nas duas laterais do módulo formando escada de acesso. Guarda corpo de proteção nas laterais e fundo com no mínimo 130cm de altura. Toda a estrutura deve atender as normas de segurança impostas pelas autoridades competentes, com a devida emissão de ART pelo fornecedor.	300	Metros lineares	R\$ 700,00	R\$ 210.000,00
A	17	Piso	Modular padrão	Locação com montagem e desmontagem de piso modular de madeira em compensado naval ou perfil de madeira tratada.	6000	Metros quadrados	R\$ 40,00	R\$ 240.000,00
A	18	Fechamento metálico	Modular 2,2m x 2,2m	Locação com montagem e desmontagem de fechamento metálico, modular (2,2x2,2m), com pés de sustentação e engate universal.	150	Metros lineares	R\$ 100,00	R\$ 15.000,00

Digitizado com CamScanner



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024

LOTE	ITEM	TIPO	TAMANHO	ESPECIFICAÇÕES		UNIDADE	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
A	19	Pavilhão coberto	20m x 50m	Locação com montagem e desmontagem de pavilhão coberto, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com no mínimo 6m de pé direito, sustentado por tubos de alumínio Q-50 nos pilares e Q-30 nas travessas. Cobertura em lona em tela de poliéster e filme de PVC, com proteção autoextinguível contra propagação de chamas. ART e atendimento das normas vigentes.	2	Diária unidade	R\$ 80.000,00	R\$ 160.000,00
A	20	Carpet	Padrão	Locação com colocação e retirada de carpet de feltro resinado, com no mínimo 5mm, para forração de pisos e afins.	100	Metros quadrados	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
A	21	Pórtico	10m x 5m	Locação com montagem e desmontagem de pórtico (trave), nas dimensões especificadas (largura x altura), em tubos de alumínio Q-30, com base nos pilares e duas travessas horizontais.	15	Diária unidade	R\$ 3.000,00	R\$ 45.000,00
A	22	Estrutura Backdrop	6m x 3m	Locação com montagem e desmontagem de trave, nas dimensões especificadas (largura x altura), em tubos de alumínio Q-20 ou superior, com base nos pilares e uma travessa superior, para fixação de lonas.	50	Diária unidade	R\$ 2.500,00	R\$ 125.000,00
A	23	Passarela	2 m	Locação com montagem e desmontagem de passarela, na dimensão especificada (largura), com estrutura metálica, piso de madeira compensada revestido de carpet. A altura poderá variar de 10cm a 100cm	100	Metros quadrados	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
A	24	Lindóio	Modular padrão	Locação com colocação e retirada de Piso Vinílico (Lindóio) com superfície antiderrapante e anti reflexivo, para forração de palco e/ou similares.	220	Metros quadrados	R\$ 200,00	R\$ 44.000,00
<b>OBSERVAÇÃO: Dependendo do item, no LOTE A, as diárias poderão representar até 7 dias.</b>								R\$ 2.924.000,00

Digitizado por ComScanner



**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024**

B	1	SONORIZAÇÃO AMBIENTE	PP	Locação de sonorização para ambiente. COM: 04 Caixas de som amplificadas e processadas 600W RMS cada, com tripé; 01 Mixing Console 12 canais; 04 subgrupos; 04 vias auxiliares; 04 bandas de equalização filtro de graves; 01 Microfone sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação em UHF; 04 Microfones com fio; 01 notebook para trilhas; cabos e conexões para ligar todo o sistema; 01 Operador técnico.	40	Diária unidade	R\$ 6.000,00	R\$ 240.000,00
B	2	SONORIZAÇÃO P/ PALCO - S/ EQUIP.	PP	Locação de sonorização para palco. COM: 04 Caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 04 Caixas médio grave e médio agudo ( 1.000W RMS cada); 04 amplificadores compatível com o sistema; 01 processador digital de 3 in e 8 out; 01 Microfone sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 04 Microfones para uso diversos com pedestais; 04 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas; 01 notebook para trilhas; 01 Mixing Console com no mínimo 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de monitor; 02 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300W RMS cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 Operador técnico.	35	Diária unidade	R\$ 8.000,00	R\$ 280.000,00

Digitizado com CamScanner



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024

B	3	SONORIZAÇÃO P/ PALCO - COM EQUIP.	PP	Locação de Sonorização. COM: 04 Caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 04 Caixas vias médio grave e médio agudo ( 1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de PA e monitor; 01 processador digital de 3 in e 8 out, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 01 Equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 01 Multicabo com no mínimo 24 vias (50mts); 01 notebook para trilhas; 01 Mixing Console com no mínimo 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de monitor, 01 Microfone sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 04 Microfones para uso diversos com pedestais, 01 Bateria completa com 01 Bumbo, 02 Tons, 01 Surdo, 01 Caixa, 02 Estantes para pratos, 01 Estante para caixa, 01 Máquina de Chimbau, 01 Pedal para Bumbo, 01 Banco com Kit de microfones específicos; 01 Amplificador e caixa para baixo com 800W RMS; 01 Amplificador e caixa para guitarra com 900W RMS; 01 caixa para teclado; 02 Direct Box de impedância para instrumentos, 06 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300W RMS cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 Operador técnico e 01 Auxiliar técnico.	35	Diária unidade	R\$ 12.000,00	R\$ 420.000,00
---	---	-----------------------------------	----	---	----	-------------------	---------------	----------------

Digitizado com CamScanner



**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024**

B	5	SONORIZAÇÃO PARA SHOW NACIONAL	GP	<p>Localção de sonorização para grande show musical para público superior a 5.000 pessoas. Sistema de som completo com equipamentos de palco que atenda a necessidade de apresentações nacionais, conforme rider técnico do artista, a ser passado antes do evento, com operadores técnicos.</p>	2	Diária unidade	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00
B	4	SONORIZAÇÃO P/ PALCO - COM EQUIPAMENTO	MP	<p>Localção de sonorização. CONTEÚDO: 08 Caixas para subgraves (10 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 08 Caixas de médio modelo Line array (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de PA; 01 processador digital com no mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 01 Multicabo com no mínimo 36 vias (60mts); 01 notebook para trilhas; 02 Mixing Console com no mínimo 32 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares master LR, 04 bandas de equalização mais 01 paramétrico com ponto de INSERT em todos os canais, 10 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 600W RMS cada; amplificadores compatível com o sistema de monitores; 01 sistema de Side Fill contendo 02 Caixas para subgraves (04 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 02 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de monitor, 01 Divisor de frequência com no mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 01 Amplificador para baixo com 800W RMS, 01 caixa com 04 alto-falantes de 10 polegadas e 01 caixa com 01 alto-falante de 15 polegadas; 01 Amplificador para guitarra com 900W RMS, 01 caixa com 02 alto-falantes com 12 polegadas; 01 Amplificador para teclado; 06 Direct Box de Impedância para instrumentos; 03 Microfones sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 06 Microfones para vocal com pedestais; 06 Microfones para uso diversos com pedestais, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 02 Operadores técnicos e 01 auxiliar técnico.</p>	20	Diária unidade	R\$ 17.000,00	R\$ 340.000,00



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024

B	6	TRIO ELÉTRICO	MP	Locação de Trio Elétrico com a seguinte configuração: Som de no mínimo 20 mil watts, dividido na frente, fundo e laterais, sendo no total 8 caixas de graves e 12 caixas de médio, 02 módulos de 8 mil watts classe ab; 02 módulos de 4mil watts classe ab; 02 módulos de 2 mil watts classe ab; processador digital; 01 console digital de 32 canais; sistema de link para console; 01 aparelho tablet com aplicativo atualizado da console para disponibilizar ao técnico; back line; 02 microfones s/f; 14 cabos com conectores xlr para microfones; 12 cabos p10 para instrumentos; 06 direct box ativos; 04 retornos tipo spot 2x12", 02 módulos de 4.000watts RMS por canal para monitores; corpo de bateria completa; cubo para contrabaixo; cubo para guitarra; 12 microfones com fio SM58; 12 pedestais gira; gerador: mínimo 40 kva em funcionamento; palco coberto de no mínimo 4x4m em sua base.	1	Diária unidade	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
B	7	TORRE ALUMÍNIO	MODULARR PADRÃO	Locação de Torre de Alumínio, Q-30, para uso em iluminação e similares	200	Metros lineares	R\$ 100,00	R\$ 20.000,00
B	8	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO O P/ PALCO	PP	Locação de sistema de iluminação para palco. COM: 12 Refletores par led rgwa; 04 refletores COB led de 200 watts; 01 Mesa de iluminação 512 canais; 01 RACK DIMMER com no mínimo 06 canais; Cabos e conexões; 01 Máquina de fumaça; 01 Operador técnico.	55	Diária unidade	R\$ 8.000,00	R\$ 440.000,00
B	9	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO O P/ PALCO	MP	Locação de sistema de iluminação para palco. COM: 24 Refletores par led rgwa; 06 refletores COB led de 200 watts; 08 aparelhos mooving bean 5R; 01 Mesa de iluminação de 2048 canais; 03 RACKS DIMMERS com 12 canais; Cabos e conexões; 01 Máquina de fumaça; Sistema montado de BOX TRUSS, 01 Operador técnico e 01 Auxiliar técnico.	25	Diária unidade	R\$ 11.000,00	R\$ 275.000,00

Digitizado com CamScanner





PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024

LOTE	ITEM	TIPO	TAMANH	ESPECIFICAÇÕES		UNIDADE	VALOR UNID	VALOR TOTAL
B	10	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO O P/ PALCO	GP	Locação de sistema de iluminação para palco. COM: 01 Mesa controladora computadorizada com: 2048 canais fornecidos em 04 conectores DMX separados, 450 programas, biblioteca com 600 aparelhos de diversas marcas, software interno com múltiplos acréscimos de informações; 12 Refletores foco fechado 5 (lâmpadas par 64); 24 refletores par led rgwa; 24 aparelhos mooving bean SR; 02 Máquinas de fumaça 3000 w; 03 RACKS DIMMERS com no mínimo 12 canais cada; Cabos e conexões; Sistema de BOX TRUSS; 06 Refletores elipsoidal 1000 WATTS, 01 Operador técnico e 01 Auxiliar técnico.	10	Diária unidade	R\$ 14.000,00	R\$ 140.000,00
B	11	TELA P/ PROJEÇÃO	200"	Locação de tela para projeção de até 200 polegadas, com sistema de sustentação.	40	Diária unidade	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
B	12	PROJETOR DE MIDIA	PADRÃO	Locação com montagem e desmontagem de projetor Projetor Full HD, no mínimo 4000 lumens; cabeamento e conexões para imagem e som, para qualquer sistema.	30	Diária unidade	R\$ 3.000,00	R\$ 90.000,00
B	13	PAINEL DE LED	PP - 8 PLACAS	Locação de painel de LED, com a quantidade de placas indicadas. Alta definição; Placas P3 0,96 x 096 m; Processador 6055.	40	Diária unidade	R\$ 8.000,00	R\$ 320.000,00
B	14	PAINEL DE LED	MP - 12 PLACAS	Locação de painel de LED, com a quantidade de placas indicadas. Alta definição; Placas P3 0,96 x 096 m; Processador 6055.	20	Diária unidade	R\$ 12.000,00	R\$ 240.000,00
B	15	PAINEL DE LED	GP - 24 PLACAS	Locação de painel de LED, com a quantidade de placas indicadas. Alta definição; Placas P3 0,96 x 096 m; Processador 6055.	10	Diária unidade	R\$ 18.000,00	R\$ 180.000,00
							R\$ 3.136.000,00	

Digitized with CamScanner



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024

LOTE	ITEM	TIPO	TAMANH	ESPECIFICAÇÕES		UNIDADE	VALOR UNID	VALOR TOTAL
C	1	BANHEIRO QUÍMICO	PADRÃO	Locação de banheiro químico comum individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10 de frente x 1,10 de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, com placa de identificação de masculino e feminino.	230	Diária unidade	R\$ 250,00	R\$ 57.500,00
C	2	BANHEIRO QUÍMICO	PCD	Locação de banheiro químico individual, portátil, para portadores de necessidade especiais, inclusive usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes, caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, com placa de identificação de masculino e feminino.	85	Diária unidade	R\$ 350,00	R\$ 29.750,00
D	1	GERADOR DE ENERGIA	PADRÃO	Locação de gerador de energia com no mínimo 180 KVA; instalação e desinstalação, com cabos para a ligação até a caixa de força elétrica, fornecimento de extintor de incêndio, conforme determinação do Corpo de Bombeiros, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com as especificações dos serviços. O Engenheiro Técnico que irá assinar a ART e o Atestado de Abrangência do Grupo Gerador deverá ser registrado no CREA. A empresa deverá trocar o equipamento se ocorrer defeito técnico durante o evento. A empresa deverá ter um técnico para acompanhar o serviço durante o evento.	15	Diária unidade	R\$ 6.000,00	R\$ 90.000,00
								R\$ 87.250,00
								R\$ 90.000,00

Digitizado com CamScanner



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024

LOTE	ITEM	TIPO	TAMANH	ESPECIFICAÇÕES		UNIDADE	VALOR UNID	VALOR TOTAL
E	1	CAMA ELÁSTICA	2,4 x 2,4 m	Locação de Brinquedo Infantil CAMA ELÁSTICA, com estrutura galvanizada, 1 lona de salto com proteção UV nas dimensões apresentadas (largura x profundidade), circular, telas de segurança em poliéster e molas de acordo com as normas estabelecidas, com monitor.	25	Período 4 horas	R\$ 1.200,00	R\$ 30.000,00
E	2	CAMA ELÁSTICA	3,8 x 3,8 m	Locação de Brinquedo Infantil CAMA ELÁSTICA, com estrutura galvanizada, 1 lona de salto com proteção UV nas dimensões apresentadas (largura x profundidade), circular, telas de segurança em poliéster e molas de acordo com as normas estabelecidas, com monitor.	30	Período 4 horas	R\$ 2.000,00	R\$ 60.000,00
E	3	CAMA ELÁSTICA	4,2 x 4,2 m	Locação de Brinquedo Infantil CAMA ELÁSTICA, com estrutura galvanizada, 1 lona de salto com proteção UV nas dimensões apresentadas (largura x profundidade), circular, telas de segurança em poliéster e molas de acordo com as normas estabelecidas, com monitor.	40	Período 4 horas	R\$ 2.600,00	R\$ 104.000,00
E	4	PISCINA DE BOLINHAS	1,5 x 1,5 m	Locação de Brinquedo Infantil PISCINA DE BOLINHAS, com reservatório em lona PK100, telas de proteção em poliéster 5mm coloridas, com bolinhas de polietileno virgem, nas dimensões indicadas (largura x profundidade), com monitor.	30	Período 4 horas	R\$ 1.500,00	R\$ 45.000,00
E	5	PISCINA DE BOLINHAS	2,0 x 2,0 m	Locação de Brinquedo Infantil PISCINA DE BOLINHAS, com reservatório em lona PK100, telas de proteção em poliéster 5mm coloridas, com bolinhas de polietileno virgem, nas dimensões indicadas (largura x profundidade), com monitor.	45	Período 4 horas	R\$ 2.000,00	R\$ 90.000,00
E	6	TOBOGÃ INFLÁVEL	3,0 m	Locação de Brinquedo Infantil TOBOGÃ INFLÁVEL, de lona PK 1.000/1.500, inflado com motor elétrico 1/2 CV, na dimensão indicada (altura), com monitor.	25	Período 4 horas	R\$ 3.000,00	R\$ 75.000,00

Digitizado com CamScanner



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL N° 02/2024

E	7	TOBOGÃ INFLÁVEL	4,0 m	Locação de Brinquedo Infantil TOBOGÃ INFLÁVEL, de lona PK 1.000/1.500, inflado com motor elétrico 1/2 CV, na dimensão indicada (altura), com monitor.	40	Período 4 horas	R\$ 3.500,00	R\$ 140.000,00
E	8	TOBOGÃ INFLÁVEL	5,0 m	Locação de Brinquedo Infantil TOBOGÃ INFLÁVEL, de lona PK 1.000/1.500, inflado com motor elétrico 1/2 CV, na dimensão indicada (altura), com monitor.	25	Período 4 horas	R\$ 4.000,00	R\$ 100.000,00
E	9	PULA PULA INFLÁVEL	3,0 X 3,0 m	Locação de Brinquedo Infantil PULA PULA INFLÁVEL, modelo Castelo ou equivalente, de lona PK 1.000/1.500, inflado com motor elétrico 1/2 CV, na dimensão indicada (largura x profundidade), com monitor.	25	Período 4 horas	R\$ 3.000,00	R\$ 75.000,00
E	10	PULA PULA INFLÁVEL	4,0 X 4,0 m	Locação de Brinquedo Infantil PULA PULA INFLÁVEL, modelo Castelo ou equivalente, de lona PK 1.000/1.500, inflado com motor elétrico 1/2 CV, na dimensão indicada (largura x profundidade), com monitor.	40	Período 4 horas	R\$ 3.500,00	R\$ 140.000,00
E	11	GUERRA DE COTONETES INFLÁVEL	5,0 x 5,0 m	Locação de Brinquedo Infantil GUERRA DE COTONETE, para 2 participantes, de lona PK 1.000/1.500, inflado com motor elétrico 1/2 CV, com dois cotonetes em lona, na dimensão indicada (largura x profundidade), com monitor.	45	Período 4 horas	R\$ 3.000,00	R\$ 135.000,00
E	12	TOMBO LEGAL	2,10 m	Locação de Brinquedo Infantil TOMBO LEGAL, com escada e plataforma em estrutura de alumínio ou galvanizada, com degraus e assento em MDF, reservatório com no mínimo 1.500 bolinhas de polietileno virgem, que suporte até 50 kg, na dimensão indicada (altura), com monitor.	30	Período 4 horas	R\$ 3.000,00	R\$ 90.000,00
E	13	ESPAÇO KIDS		Locação de Brinquedos Infantis em forma de ESPAÇO KIDS, para idades até 6 anos, com brinquedos em polietileno, nos modelos Gangorra, Escorregador, Carrinhos, Mesinhas, Cadeirinhas, etc., com 6 brinquedos, com monitor.	40	Período 4 horas	R\$ 4.500,00	R\$ 180.000,00
								R\$ 1.264.000,00

Digitizado com CamScanner



**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024**

**CRICIUMA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Rua Luiz Caroli, nº 273 - CEP 88917-530 - B. Rio Palma - Criciúma/SC.  
CNPJ: 07.224.379/0001-62 - AB 3443-7313 - www.portalmixeventos.com.br

07224.379/0001-62  
PORTAL MIX EVENTOS LTDA  
RODOVIA GOV. ERIBERTO  
VERDUNO, Nº 1146  
CEP 8814-552  
CRICIUMA - SC

Digitizado com CamScanner



**Município  
de Tubarão**

Secretaria  
de Gestão  
Municipal

**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL N° 02/2024**



**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL N° 02/2024**



**ESTRUTURA DE EVENTOS - ORÇAMENTO PRÉVIO**

LOTE	ITEM	TIPO	TAMANHO	ESPECIFICAÇÕES	Estimativa ano	UNID	VALOR MÉDIO
A	1	Palco	10 X 8 m	Locação com montagem e desmontagem de palco, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com "orelha" e plataforma, com piso compensado 20mm, cor preta, sobre estrutura metálica e altura do solo de 1 a 2 metros, com escada de acesso. House mix 4x4m.	15	Diária unidade	R\$ 13.500,00
A	2	Palco	8 X 6 m	Locação com montagem e desmontagem de palco, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com "orelha" e plataforma, com piso compensado 20mm, cor preta, sobre estrutura metálica e altura do solo de 1 a 2 metros, com escada de acesso. House mix 4x4m.	20	Diária unidade	R\$ 9.000,00
A	3	Palco	6 X 4 m	Locação com montagem e desmontagem de palco, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com "orelha" e plataforma, com piso compensado 20mm, cor preta, sobre estrutura metálica e altura do solo de 1 a 2 metros, com escada de acesso. House mix 4x4m.	35	Diária unidade	R\$ 7.500,00
A	4	Tenda aberta	5 x 5 m	Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com no mínimo 2,5 metros de altura nos postes de sustentação laterais, cobertura em lona branca tipo pirâmide ou "chapéu de bruxa", estrutura em tubo galvanizado, para uso de público em geral.	115	Diária unidade	R\$ 2.300,00
A	5	Tenda aberta	10 x 10 m	Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com no mínimo 2,5 metros de altura nos postes de sustentação laterais, cobertura em lona branca tipo pirâmide ou "chapéu de bruxa", estrutura em tubo galvanizado, para uso de público em geral.	85	Diária unidade	R\$ 4.600,00
A	6	Tenda fechada	5 x 5 m	Locação com montagem e desmontagem de tenda com fechamento nas laterais, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com no mínimo 2,5 metros de altura nos postes de sustentação laterais, cobertura em lona branca tipo pirâmide ou "chapéu de bruxa", estrutura em tubo galvanizado, para uso de público em geral.	30	Diária unidade	R\$ 2.900,00



**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL N° 02/2024**

A	7	Tenda fechada	10 x 10 m	Locação com montagem e desmontagem de tenda com fechamento nas laterais, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com no mínimo 2,5 metros de altura nos postes de sustentação laterais, cobertura em lona branca tipo pirâmide ou "chapéu de bruxa", estrutura em tubo galvanizado, para uso de público em geral.	65	Diária unidade	R\$ 6.000,00
A	8	Grade de proteção	3 x 1,2 m	Locação com colocação e retirada de grade de proteção, nas dimensões especificadas (largura x altura), de ferro galvanizado de 30mm.	2800	Metros lineares	48.00
A	9	Cadeira plástica	Padrão	Locação de cadeira plástica sem braço, cor branca	5000	Diária unidade	10.00
A	10	Cadeira Tiffany	Padrão	Locação de cadeira estilo Tiffany, de resina ou madeira, com almofada estofada, para mesa de autoridades e afins.	35	Diária unidade	70.00
A	11	Poltrona	Padrão	Locação de poltrona estilo Shell, individual, com revestimento em vinil ou tecido, em cor clara, pés em madeira ou metal.	35	Diária unidade	150.00
A	12	Mesa plástica	Padrão	Locação de mesa plástica quadrada para 4 lugares, cor branca.	1200	Diária unidade	39.00
A	13	Stand	2,2 m	Locação com montagem e desmontagem de stand, na dimensão especificada (altura) com estrutura em alumínio, fechamento com placas de TS na cor branca e testeira. Iluminação com 1 lâmpada de led a cada 3 m <sup>2</sup> e 3 tomadas padrão a cada 3 m <sup>2</sup> .	400	Metros quadrados	270.00
A	14	Stand box guichê	2,2 m	Locação com montagem e desmontagem de stand, na dimensão especificada (altura) com estrutura em alumínio, sistema octanorm, fechamento com placas de TS na cor branca, testeira e frente com guichê, a ser utilizado para bilheteria, cozinha e similares. Iluminação com 1 lâmpada de led a cada 3 m <sup>2</sup> e 3 tomadas padrão a cada 3 m <sup>2</sup> .	900	Metros quadrados	270.00
A	15	Balcão atendimento	1,1	Locação com montagem e desmontagem de balcão, na dimensão especificada (altura) com estrutura em alumínio e fechamento com placas de TS na cor branca.	50	Metros lineares	330.00





PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL N° 02/2024

A	16	Arquibancada	Modular	Locação com montagem e desmontagem de arquibancada, com estrutura metálica e assentos de madeira. Estrutura com 6 degraus de no mínimo 40cm de altura, formando módulos para 60 ocupantes cada módulo. Meio degrau nas duas laterais do módulo formando escada de acesso. Guarda corpo de proteção nas laterais e fundo com no mínimo 130cm de altura. Toda a estrutura deve atender as normas de segurança impostas pelas autoridades competentes, com a devida emissão de ART pelo fornecedor.	300	Metros lineares	650.00
A	17	Piso	Modular padrão	Locação com montagem e desmontagem de piso modular de madeira em compensado naval ou perfil de madeira tratada.	6000	Metros quadrados	35.00
A	18	Fechamento metálico	Modular 2,2m x 2,2m	Locação com montagem e desmontagem de fechamento metálico, modular (2,2x2,2m), com pés de sustentação e engate universal.	150	Metros lineares	50.00
A	19	Pavilhão coberto	20m x 50m	Locação com montagem e desmontagem de pavilhão coberto, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com no mínimo 6m de pé direito, sustentado por tubos de alumínio Q-50 nos pilares e Q-30 nas travessas. Cobertura em lona em tela de poliéster e filme de PVC, com proteção autoextinguível contra propagação de chamas. ART e atendimento das normas vigentes.	2	Diária unidade	R\$ 75.000,00
A	20	Carpet	Padrão	Locação com colocação e retirada de carpet de feltro resinado, com no mínimo 5mm, para forração de pisos e afins.	100	Metros quadrados	150.00
A	21	Pórtico	10m x 5m	Locação com montagem e desmontagem de pórtico (trave), nas dimensões especificadas (largura x altura), em tubos de alumínio Q-30, com base nos pilares e duas travessas horizontais.	15	Diária unidade	R\$ 2.500,00
A	22	Estrutura Backdrop	6m x 3m	Locação com montagem e desmontagem de trave, nas dimensões especificadas (largura x altura), em tubos de alumínio Q-20 ou superior, com base nos pilares e uma travessa superior, para fixação de lonas.	50	Diária unidade	R\$ 2.500,00
A	23	Passarela	2 m	Locação com montagem e desmontagem de passarela, na dimensão especificada (largura), com estrutura metálica, piso de madeira compensada revestido de carpet. A altura poderá variar de 10cm a 100cm	100	Metros quadrados	70.00



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL N° 02/2024

A	24	Linóleo	Modular padrão	Locação com colocação e retirada de Piso Vinílico (Linóleo) com superfície antiderrapante e anti reflexivo, para forração de palco e/ou similares.	220	Metros quadrados	300.00
---	----	---------	----------------	--	-----	------------------	--------

**OBSERVAÇÃO:** Dependendo do item, no LOTE A, as diárias poderão representar até 7 dias.

LOTE	ITEM	TIPO	TAMANHO	ESPECIFICAÇÕES		UNIDADE	VALOR MÉDIO
B	1	SONORIZAÇÃO AMBIENTE	PP	Locação de sonorização para ambiente. COM: 04 Caixas de som amplificadas e processadas 600W RMS cada, com tripé; 01 Mixing Console 12 canais; 04 subgrupos; 04 vias auxiliares; 04 bandas de equalização filtro de graves; 01 Microfone sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação em UHF; 04 Microfones com fio; 01 notebook para trilhas; cabos e conexões para ligar todo o sistema; 01 Operador técnico.	40	Diária unidade	R\$ 7.500,00
B	2	SONORIZAÇÃO P/ PALCO - S/ EQUIP.	PP	Locação de sonorização para palco. COM: 04 Caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 04 Caixas médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema; 01 processador digital de 3 in e 8 out; 01 Microfone sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 04 Microfones para uso diversos com pedestais; 04 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas; 01 notebook para trilhas; 01 Mixing Console com no mínimo 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de monitor; 02 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300W RMS cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 Operador técnico.	35	Diária unidade	R\$ 11.500,00



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL N° 02/2024

B	3	SONORIZAÇÃO P/ PALCO - COM EQUIP.	PP	Locação de Sonorização. COM: 04 Caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 04 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de PA e monitor; 01 processador digital de 3 in e 8 out, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 01 Equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 01 Multicabo com no mínimo 24 vias (50mts); 01 notebook para trilhas; 01 Mixing Console com no mínimo 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de monitor, 01 Microfone sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 04 Microfones para uso diversos com pedestais, 01 Bateria completa com 01 Bumbo, 02 Tons, 01 Surdo, 01 Caixa, 02 Estantes para pratos, 01 Estante para caixa, 01 Máquina de Chimbal, 01 Pedal para Bumbo, 01 Banco com Kit de microfones específicos; 01 Amplificador e caixa para baixo com 800W RMS; 01 Amplificador e caixa para guitarra com 900W RMS; 01 caixa para teclado; 02 Direct Box de impedância para instrumentos, 06 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300W RMS cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 Operador técnico e 01 Auxiliar técnico.	35	Diária unidade	R\$ 13.800,00
---	---	-----------------------------------	----	--	----	----------------	---------------



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL N° 02/2024

B	4	SONORIZAÇÃO P/ PALCO - COM EQUIPAMENTO	MP	Locação de Sonorização. COM: 08 Caixas para subgraves (16 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 08 Caixas de médio modelo Line array (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de PA; 01 processador digital com no mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 01 Multicabo com no mínimo 36 vias (60mts);; 01 notebook para trilhas; 02 Mixing Console com no mínimo 32 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares máster LR, 04 bandas de equalização mais 01 paramétrico com ponto de INSERT em todos os canais, 10 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 600W RMS cada; amplificadores compatível com o sistema de monitores; 01 sistema de Side Fill contendo 02 Caixas para subgraves (04 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 02 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de monitor, 01 Divisor de frequência com no mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 01 Amplificador para baixo com 800W RMS, 01 caixa com 04 alto-falantes de 10 polegadas e 01 caixa com 01 alto-falante de 15 polegadas; 01 Amplificador para guitarra com 900W RMS, 01 caixa com 02 alto-falantes com 12 polegadas; 01 Amplificador para teclado; 06 Direct Box de impedância para instrumentos; 03 Microfones sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 06 Microfones para vocal com pedestais; 06 Microfones para uso diversos com pedestais, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 02 Operadores técnicos e 01 auxiliar técnico.	20	Diária unidade	R\$	21.500,00
B	5	SONORIZAÇÃO PARA SHOW NACIONAL	GP	Locação de sonorização para grande show musical para público superior a 5.000 pessoas. Sistema de som completo com equipamentos de palco que atenda a necessidade de apresentações nacionais, conforme rider técnico do artista, a ser passado antes do evento, com operadores técnicos.	2	Diária unidade	R\$	35.000,00



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL N° 02/2024

B	6	TRIO ELÉTRICO	MP	Locação de Trio Elétrico com a seguinte configuração: Som de no mínimo 20 mil watts, dividido na frente, fundo e laterais, sendo no total 8 caixas de graves e 12 caixas de médio, 02 módulos de 8 mil watts classe ab; 02 módulos de 4mil watts classe ab; 02 módulos de 2 mil watts classe ab; processador digital; 01 console digital de 32 canais; sistema de link para console; 01 aparelho tablet com aplicativo atualizado da console para disponibilizar ao técnico; back line; 02 microfones s/f; 14 cabos com conectores xlr para microfones; 12 cabos p10 para instrumentos; 06 direct box ativos; 04 retornos tipo spot 2x12", 02 módulos de 4.000watts RMS por canal para monitores; corpo de bateria completa; cubo para contrabaixo; cubo para guitarra; 12 microfones com fio SMS8; 12 pedestais gira; gerador: mínimo 40 kva em funcionamento; palco coberto de no mínimo 4x4m em sua base.		Diária unidade	R\$ 15.000,00
B	7	TORRE ALUMÍNIO	MODULAR PADRÃO	Locação de Torre de Alumínio, Q-30, para uso em iluminação e similares	200	Metros lineares	80.00
B	8	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO P/ PALCO	PP	Locação de sistema de iluminação para palco. COM: 12 Refletores par led rgwa; 04 refletores COB led de 200 watts; 01 Mesa de iluminação 512 canais; 01 RACK DIMMER com no mínimo 06 canais; Cabos e conexões; 01 Máquina de fumaça; 01 Operador técnico.	55	Diária unidade	R\$ 5.500,00
B	9	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO P/ PALCO	MP	Locação de sistema de iluminação para palco. COM: 24 Refletores par led rgwa; 06 relfetores COB led de 200 watts; 08 aparelhos mooving bean 5R; 01 Mesa de iluminação de 2048 canais; 03 RACKS DIMMERS com 12 canais; Cabos e conexões; 01 Máquina de fumaça; Sistema montado de BOX TRUSS, 01 Operador técnico e 01 Auxiliar técnico.	25	Diária unidade	R\$ 8.900,00



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL N° 02/2024

B	10	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO P/ PALCO	GP	Locação de sistema de iluminação para palco. COM: 01 Mesa controladora computadorizada com: 2048 canais fornecidos em 04 conectores DMX separados, 450 programas, biblioteca com 600 aparelhos de diversas marcas, software interno com múltiplos acréscimos de informações; 12 Refletores foco fechado 5 (lâmpadas par 64); 24 refletores par led rgwa; 24 aparelhos mooving bean 5R; 02 Máquinas de fumaça 3000 w; 03 RACKS DIMMERS com no mínimo 12 canais cada; Cabos e conexões; Sistema de BOX TRUSS; 06 Refletores elipsoidal 1000 WATTS, 01 Operador técnico e 01 Auxiliar técnico.	10	Diária unidade	R\$ 12.700,00
B	11	TELA P/ PROJEÇÃO	200"	Locação de tela para projeção de até 200 polegadas, com sistema de sustentação.	40	Diária unidade	R\$ 2.500,00
B	12	PROJETOR DE MÍDIA	PADRÃO	Locação com montagem e desmontagem de projetor Projetor Full HD, no mínimo 4000 lumens; cabeamento e conexões para imagem e som, para qualquer sistema.	30	Diária unidade	R\$ 3.500,00
B	13	PAINEL DE LED	PP - 8 PLACAS	Locação de painel de LED, com a quantidade de placas indicadas. Alta definição; Placas P3 0,96 x 096 m; Processador 6055.	40	Diária unidade	R\$ 6.000,00
B	14	PAINEL DE LED	MP - 12 PLACAS	Locação de painel de LED, com a quantidade de placas indicadas. Alta definição; Placas P3 0,96 x 096 m; Processador 6055.	20	Diária unidade	R\$ 9.000,00
B	15	PAINEL DE LED	GP - 24 PLACAS	Locação de painel de LED, com a quantidade de placas indicadas. Alta definição; Placas P3 0,96 x 096 m; Processador 6055.	10	Diária unidade	R\$ 18.000,00
LOTE	ITEM	TIPO	TAMANHO	ESPECIFICAÇÕES		UNIDADE	VALOR MÉDIO
C	1	BANHEIRO QUÍMICO	PADRÃO	Locação de banheiro químico comum individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10 de frente x 1,10 de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, com placa de identificação de masculino e feminino.	230	Diária unidade	300.00



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL N° 02/2024

C	2	BANHEIRO QUÍMICO	PCD	Locação de banheiro químico individual, portátil, para portadores de necessidade especiais, inclusive usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes, caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, com placa de identificação de masculino e feminino.	85	Diária unidade	350.00
---	---	------------------	-----	--	----	----------------	--------

LOTE	ITEM	TIPO	TAMANHO	ESPECIFICAÇÕES		UNIDADE	VALOR MÉDIO
D	1	GERADOR DE ENERGIA	PADRÃO	Locação de gerador de energia com no mínimo 180 KVA; instalação e desinstalação, com cabos para a ligação até a caixa de força elétrica, fornecimento de extintor de incêndio, conforme determinação do Corpo de Bombeiros, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com as especificações dos serviços. O Engenheiro Técnico que irá assinar a ART e o Atestado de Abrangência do Grupo Gerador deverá ser registrado no CREA. A empresa deverá trocar o equipamento se ocorrer defeito técnico durante o evento. A empresa deverá ter um técnico para acompanhar o serviço durante o evento.	15	Diária unidade	R\$ 7.000,00

LOTE	ITEM	TIPO	TAMANHO	ESPECIFICAÇÕES		UNIDADE	VALOR MÉDIO
E	1	CAMA ELÁSTICA	2,4 x 2,4 m	Locação de Brinquedo Infantil CAMA ELÁSTICA, com estrutura galvanizada, 1 lona de salto com proteção UV nas dimensões apresentadas (largura x profundidade), circular, telas de segurança em poliéster e molas de acordo com as normas estabelecidas, com monitor.	25	Período 4 horas	900.00
E	2	CAMA ELÁSTICA	3,8 x 3,8 m	Locação de Brinquedo Infantil CAMA ELÁSTICA, com estrutura galvanizada, 1 lona de salto com proteção UV nas dimensões apresentadas (largura x profundidade), circular, telas de segurança em poliéster e molas de acordo com as normas estabelecidas, com monitor.	30	Período 4 horas	R\$ 1.500,00



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL N° 02/2024

E	3	CAMA ELÁSTICA	4,2 x 4,2 m	Locação de Brinquedo Infantil CAMA ELÁSTICA, com estrutura galvanizada, 1 lona de salto com proteção UV nas dimensões apresentadas (largura x profundidade), circular, telas de segurança em poliéster e molas de acordo com as normas estabelecidas, com monitor.	40	Período 4 horas	R\$ 2.300,00
E	4	PISCINA DE BOLINHAS	1,5 x 1,5 m	Locação de Brinquedo Infantil PISCINA DE BOLINHAS, com reservatório em lona PK100, telas de proteção em poliéster 5mm coloridas, com bolinhas de polietileno virgem, nas dimensões indicadas (largura x profundidade), com monitor.	30	Período 4 horas	R\$ 1.500,00
E	5	PISCINA DE BOLINHAS	2,0 x 2,0 m	Locação de Brinquedo Infantil PISCINA DE BOLINHAS, com reservatório em lona PK100, telas de proteção em poliéster 5mm coloridas, com bolinhas de polietileno virgem, nas dimensões indicadas (largura x profundidade), com monitor.	45	Período 4 horas	R\$ 1.500,00
E	6	TOBOGÃ INFLÁVEL	3,0 m	Locação de Brinquedo Infantil TOBOGÃ INFLÁVEL, de lona PK 1.000/1.500, inflado com motor elétrico 1/2 CV, na dimensão indicada (altura), com monitor.	25	Período 4 horas	R\$ 2.700,00
E	7	TOBOGÃ INFLÁVEL	4,0 m	Locação de Brinquedo Infantil TOBOGÃ INFLÁVEL, de lona PK 1.000/1.500, inflado com motor elétrico 1/2 CV, na dimensão indicada (altura), com monitor.	40	Período 4 horas	300,00
E	8	TOBOGÃ INFLÁVEL	5,0 m	Locação de Brinquedo Infantil TOBOGÃ INFLÁVEL, de lona PK 1.000/1.500, inflado com motor elétrico 1/2 CV, na dimensão indicada (altura), com monitor.	25	Período 4 horas	R\$ 4.200,00
E	9	PULA PULA INFLÁVEL	3,0 X 3,0 m	Locação de Brinquedo Infantil PULA PULA INFLÁVEL, modelo Castelo ou equivalente, de lona PK 1.000/1.500, inflado com motor elétrico 1/2 CV, na dimensão indicada (largura x profundidade), com monitor.	25	Período 4 horas	R\$ 3.300,00
E	10	PULA PULA INFLÁVEL	4,0 X 4,0 m	Locação de Brinquedo Infantil PULA PULA INFLÁVEL, modelo Castelo ou equivalente, de lona PK 1.000/1.500, inflado com motor elétrico 1/2 CV, na dimensão indicada (largura x profundidade), com monitor.	40	Período 4 horas	R\$ 3.300,00
E	11	GUERRA DE COTONETES INFLÁVEL	5,0 x 5,0 m	Locação de Brinquedo Infantil GUERRA DE COTONETE, para 2 participantes, de lona PK 1.000/1.500, inflado com motor elétrico 1/2 CV, com dois cotonetes em lona, na dimensão indicada (largura x profundidade), com monitor.	45	Período 4 horas	R\$ 2.600,00





**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL N° 02/2024**

E	12	TOMBO LEGAL	2,10 m	Locação de Brinquedo Infantil TOMBO LEGAL, com escada e plataforma em estrutura de alumínio ou galvanizada, com degraus e assento em MDF, reservatório com no mínimo 1.500 bolinhas de polietileno virgem, que suporte até 50 kg, na dimensão indicada (altura), com monitor.	30	Período 4 horas	R\$ 2.500,00
E	13	ESPAÇO KIDS		Locação de Brinquedos Infantis em forma de ESPAÇO KIDS, para idades até 6 anos, com brinquedos em polietileno, nos modelos Gangorra, Escorregador, Carrinhos, Mesinhas, Cadeirinhas, etc., com 6 brinquedos, com monitor.	40	Período 4 horas	R\$ 3.700,00

**CARLOS  
ALBERTO**  
ZIM:8185952094  
4

Assinado de forma digital  
por CARLOS ALBERTO  
ZIM:81859520944  
Dados: 2024.02.26  
19:26:58 -03'00'

beto bola eventos ltda - CNPJ: 09.333.957/0001-24  
RESPONSAVEL: CARLOS ALBERTO ZIM - CPF 818.595.209-44



**Município  
de Tubarão**

Secretaria  
de Gestão  
Municipal

**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL N° 02/2024**



(48) 99954-0268

palhacanarizinho

CNPJ:

**Proposta Comercial:**

**Prefeitura Municipal de Tubarão.**

**CNPJ:41.102.337/0001-97.**

**Rua Felipe Schmidt,108. B:Centro. CEP:88.806-000 -  
Criciúma, SC.**

**Aos cuidados: Ana. Setor: ?**

**Duração: Até 4 horas interruptas.**

**Incluso materiais utilizados para a montagem e Deslocamento para  
01 evento.**

**Proposta válida até: 29/02/2024.**

**Pagamento até 3 dias úteis após envio de Nota Fiscal.**

Itens:

**Camas Elásticas P (2.40 X 2.40): R\$280,00.**

**Cama Elástica M (3,27 X 3,27):R\$340,00.**

**Cama Elástica G (4,27 X 3,27):R\$398,00.**

**Piscina de Bolinhas (Tradicional/casinha)1,50 X 1,50:R\$320,00.**

**Piscina de Bolinhas (Inflável):2,20 X 2,20:R\$430,00.**

**Tobogã 4,20 de Alt : R\$652,00.**

**Tobogã 5,00 de alt. : R\$727,00.**

**Tobogã 6,5 de alt.: R\$843,00.**

**Pula Pula Inflável 4.3 X 4.3 :R\$590,00.**

**Pula Pula Inflável 5x5:R\$800,00.**

**Guerra de Cotonetes (5X5): R\$560,00.**

**Tombo Legal: R\$600,00.**

**Espaço Kids (gangorras, escorregador ,mesinhas de legos):  
R\$400,00.**

**Criciúma, 22 de Fevereiro de 2024.**

**Att,**

**Silvia Cristiane Cesar.**

**(Sócia Proprietária)**





**Município  
de Tubarão**

Secretaria  
de Gestão  
Municipal

**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL N° 02/2024**



Município  
de Tubarão

Fundação  
Municipal  
de Cultura

ESTRUTURA DE EVENTOS - ORÇAMENTO PRÉVIO

LOTE	ITEM	TIPO	TAMANHO	ESPECIFICAÇÕES	Estimativa ano	UNID	VALOR MÉDIO
A	1	Palco	10 X 8 m	Locação com montagem e desmontagem de palco, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com "orelha" e plataforma, com piso compensado 20mm, cor preta, sobre estrutura metálica e altura do solo de 1 a 2 metros, com escada de acesso. House mix 4x4m.	15	Diária unidade	RS 14.4850,00
A	2	Palco	8 X 6 m	Locação com montagem e desmontagem de palco, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com "orelha" e plataforma, com piso compensado 20mm, cor preta, sobre estrutura metálica e altura do solo de 1 a 2 metros, com escada de acesso. House mix 4x4m.	20	Diária unidade	RS 9.900,00
A	3	Palco	6 X 4 m	Locação com montagem e desmontagem de palco, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com "orelha" e plataforma, com piso compensado 20mm, cor preta, sobre estrutura metálica e altura do solo de 1 a 2 metros, com escada de acesso. House mix 4x4m.	35	Diária unidade	RS 8.250,00
A	4	Tenda aberta	5 x 5 m	Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com no mínimo 2,5 metros de altura nos postes de sustentação laterais, cobertura em lona branca tipo pirâmide ou "chapéu de bruxa", estrutura em tubo galvanizado, para uso de público em geral.	115	Diária unidade	RS 2.530,00
A	5	Tenda aberta	10 x 10 m	Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com no mínimo 2,5 metros de altura nos postes de sustentação laterais, cobertura em lona branca tipo pirâmide ou "chapéu de bruxa", estrutura em tubo galvanizado, para uso de público em geral.	85	Diária unidade	RS 5.060,00

8



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL N° 02/2024

A	6	Tenda fechada	5 x 5 m	Locação com montagem e desmontagem de tenda com fechamento nas laterais, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com no mínimo 2,5 metros de altura nos postes de sustentação laterais, cobertura em lona branca tipo pirâmide ou "chapéu de bruxa", estrutura em tubo galvanizado, para uso de público em geral.	30	Diária unidade	RS 3.190,00
---	---	---------------	---------	--	----	----------------	-------------



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024

A	16	Arquibancada	Modular	Locação com montagem e desmontagem de arquibancada, com estrutura metálica e assentos de madeira. Estrutura com 6 degraus de no mínimo 40cm de altura, formando módulos para 60 ocupantes cada módulo. Meio degrau nas duas laterais do módulo formando escada de acesso. Guarda corpo de proteção nas laterais e fundo com no mínimo 130cm de altura. Toda a estrutura deve atender as normas de segurança impostas pelas autoridades competentes, com a devida emissão de ART pelo fornecedor.	300	Metros lineares	R\$ 715,00
A	17	Piso	Modular padrão	Locação com montagem e desmontagem de piso modular de madeira em compensado naval ou perfil de madeira tratada.	6000	Metros quadrados	R\$ 38,50
A	18	Fechamento metálico	Modular 2,2m x 2,2m	Locação com montagem e desmontagem de fechamento metálico, modular (2,2x2,2m), com pés de sustentação e engate universal.	150	Metros lineares	R\$ 55,00
A	19	Pavilhão coberto	20m x 50m	Locação com montagem e desmontagem de pavilhão coberto, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com no mínimo 6m de pé direito, sustentado por tubos de alumínio Q-50 nos pilares e Q-30 nas travessas. Cobertura em lona em tela de poliéster e filme de PVC, com proteção autoextingüível contra propagação de chamas. ART e atendimento das normas vigentes.	2	Diária unidade	R\$ 82.500,00
A	20	Carpet	Padrão	Locação com colocação e retirada de carpet de feltro resinado, com no mínimo 5mm, para forração de pisos e afins.	100	Metros quadrados	R\$ 165,00
A	21	Pórtico	10m x 5m	Locação com montagem e desmontagem de pórtico (trave), nas dimensões especificadas (largura x altura), em tubos de alumínio Q-30, com base nos pilares e duas travessas horizontais.	15	Diária unidade	R\$ 2.750,00
A	22	Estrutura Backdrop	6m x 3m	Locação com montagem e desmontagem de trave, nas dimensões especificadas (largura x altura), em tubos de alumínio Q-20 ou superior, com base nos pilares e uma travessa superior, para fixação de lonas.	50	Diária unidade	R\$ 2.750,00
A	23	Passarela	2 m	Locação com montagem e desmontagem de passarela, na dimensão especificada (largura), com estrutura metálica, piso de madeira compensada revestido de carpet. A altura poderá variar de 10cm a 100cm	100	Metros quadrados	R\$ 77,00



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024

A	7	Tenda fechada	10 x 10 m	Locação com montagem e desmontagem de tenda com fechamento nas laterais, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com no mínimo 2,5 metros de altura nos postes de sustentação laterais, cobertura em lona branca tipo pirâmide ou "chapéu de bruxa", estrutura em tubo galvanizado, para uso de público em geral.	65	Diária unidade	RS 6.600,00
A	8	Grade de proteção	3 x 1,2 m	Locação com colocação e retirada de grade de proteção, nas dimensões especificadas (largura x altura), de ferro galvanizado de 30mm.	2800	Metros lineares	RS 52,80
A	9	Cadeira plástica	Padrão	Locação de cadeira plástica sem braço, cor branca	5000	Diária unidade	RS 11,00
A	10	Cadeira Tiffany	Padrão	Locação de cadeira estilo Tiffany, de resina ou madeira, com almofada estofada, para mesa de autoridades e afins.	35	Diária unidade	RS 77,00
A	11	Poltrona	Padrão	Locação de poltrona estilo Shell, individual, com revestimento em vinil ou tecido, em cor clara, pés em madeira ou metal.	35	Diária unidade	RS 165,00
A	12	Mesa plástica	Padrão	Locação de mesa plástica quadrada para 4 lugares, cor branca.	1200	Diária unidade	RS 42,90
A	13	Stand	2,2 m	Locação com montagem e desmontagem de stand, na dimensão especificada (altura) com estrutura em alumínio, fechamento com placas de TS na cor branca e testeira. Iluminação com 1 lâmpada de led a cada 3 m <sup>2</sup> e 3 tomadas padrão a cada 3 m <sup>2</sup> .	400	Metros quadrados	RS 297,00
A	14	Stand box guichê	2,2 m	Locação com montagem e desmontagem de stand, na dimensão especificada (altura) com estrutura em alumínio, sistema octanorm, fechamento com placas de TS na cor branca, testeira e frente com guichê, a ser utilizado para bilheteria, cozinha e similares. Iluminação com 1 lâmpada de led a cada 3 m <sup>2</sup> e 3 tomadas padrão a cada 3 m <sup>2</sup> .	900	Metros quadrados	RS 297,00
A	15	Balcão atendimento	1,1	Locação com montagem e desmontagem de balcão, na dimensão especificada (altura) com estrutura em alumínio e fechamento com placas de TS na cor branca.	50	Metros lineares	RS 363,00





PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL N° 02/2024

B	3	SONORIZAÇÃO P/ PALCO - COM EQUIP.	pp	Locação de Sonorização. COM: 04 Caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 04 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de PA e monitor; 01 processador digital de 3 in e 8 out, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 01 Equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 01 Multicabo com no mínimo 24 vias (50mts); 01 notebook para trilhas; 01 Mixing Console com no mínimo 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de monitor, 01 Microfone sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 04 Microfones para uso diversos com pedestais, 01 Bateria completa com 01 Bumbo, 02 Toms, 01 Surdo, 01 Caixa, 02 Estantes para pratos, 01 Estante para caixa, 01 Máquina de Chimbale, 01 Pedal para Bumbo, 01 Banco com Kit de microfones específicos; 01 Amplificador e caixa para baixo com 800W RMS; 01 Amplificador e caixa para guitarra com 900W RMS; 01 caixa para teclado; 02 Direct Box de Impedância para instrumentos, 06 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300W RMS cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 Operador técnico e 01 Auxiliar técnico.	35	Diária unidade	RS 15.180,00
---	---	-----------------------------------	----	---	----	----------------	--------------



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024

A	24	Linóleo	Modular padrão	Locação com colocação e retirada de Piso Vinílico (Linóleo) com superfície antiderrapante e anti reflexivo, para forração de palco e/ou similares.	220	Metros quadrados	R\$ 330,00
---	----	---------	----------------	--	-----	------------------	------------

OBSERVAÇÃO: Dependendo do item, no LOTE A, as diárias poderão representar até 7 dias.

LOTE	ITEM	TIPO	TAMANHO	ESPECIFICAÇÕES		UNIDADE	VALOR MÉDIO
B	1	SONORIZAÇÃO AMBIENTE	pp	Locação de sonorização para ambiente. COM: 04 Caixas de som amplificadas e processadas 600W RMS cada, com tripé; 01 Mixing Console 12 canais; 04 subgrupos; 04 vias auxiliares; 04 bandas de equalização filtro de graves; 01 Microfone sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação em UHF; 04 Microfones com fio; 01 notebook para trilhas; cabos e conexões para ligar todo o sistema; 01 Operador técnico.	40	Diária unidade	R\$ 8.250,00
B	2	SONORIZAÇÃO P/ PALCO - S/ EQUIP.	pp	Locação de sonorização para palco. COM: 04 Caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 04 Caixas médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema; 01 processador digital de 3 in e 8 out; 01 Microfone sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 04 Microfones para uso diversos com pedestais; 04 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas; 01 notebook para trilhas; 01 Mixing Console com no mínimo 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de monitor; 02 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300W RMS cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 Operador técnico.	35	Diária unidade	R\$ 12.650,00



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024

B	4	SONORIZAÇÃO P/ PALCO - COM EQUIPAMENTO	MP	Locação de Sonorização. COM: 08 Caixas para subgraves (16 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 08 Caixas de médio modelo Line array (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de PA; 01 processador digital com no mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 01 Multicabo com no mínimo 36 vias (60mts); 01 notebook para trilhas; 02 Mixing Console com no mínimo 32 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares máster LR, 04 bandas de equalização mais 01 paramétrico com ponto de INSERT em todos os canais, 10 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 600W RMS cada; amplificadores compatível com o sistema de monitores; 01 sistema de Side Fill contendo 02 Caixas para subgraves (04 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 02 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de monitor, 01 Divisor de frequência com no mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 01 Amplificador para baixo com 800W RMS, 01 caixa com 04 alto-falantes de 10 polegadas e 01 caixa com 01 alto-falante de 15 polegadas; 01 Amplificador para guitarra com 900W RMS, 01 caixa com 02 alto-falantes com 12 polegadas; 01 Amplificador para teclado; 06 Direct Box de impedância para instrumentos; 03 Microfones sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 06 Microfones para vocal com pedestais; 06 Microfones para uso diversos com pedestais, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 02 Operadores técnicos e 01 auxiliar técnico.	20	Diária unidade	RS 23.650,00
B	5	SONORIZAÇÃO PARA SHOW NACIONAL	GP	Locação de sonorização para grande show musical para público superior a 5.000 pessoas. Sistema de som completo com equipamentos de palco que atenda a necessidade de apresentações nacionais, conforme rider técnico do artista, a ser passado antes do evento, com operadores técnicos.	2	Diária unidade	RS 38.500,00



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024

B	6	TRIO ELÉTRICO	MP	Locação de Trio Elétrico com a seguinte configuração: Som de no mínimo 20 mil watts, dividido na frente, fundo e laterais, sendo no total 8 caixas de graves e 12 caixas de médio, 02 módulos de 8 mil watts classe ab; 02 módulos de 4mil watts classe ab; 02 módulos de 2 mil watts classe ab; processador digital; 01 console digital de 32 canais; sistema de link para console; 01 aparelho tablet com aplicativo atualizado da console para disponibilizar ao técnico; back line; 02 microfones s/f; 14 cabos com conectores xlr para microfones; 12 cabos p10 para instrumentos; 06 direct box ativos; 04 retornos tipo spot 2x12", 02 módulos de 4.000watts RMS por canal para monitores; corpo de bateria completa; cubo para contrabaixo; cubo para guitarra; 12 microfones com fio SM58; 12 pedestais gira; gerador: mínimo 40 kva em funcionamento; palco coberto de no mínimo 4x4m em sua base.		Diária unidade	RS 16.500,00
B	7	TORRE ALUMÍNIO	MODULAR PADRÃO	Locação de Torre de Alumínio, Q-30, para uso em iluminação e similares	200	Metros lineares	RS 88,00
B	8	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO P/ PALCO	PP	Locação de sistema de iluminação para palco. COM: 12 Refletores par led rgwa; 04 refletores COB led de 200 watts; 01 Mesa de iluminação 512 canais; 01 RACK DIMMER com no mínimo 06 canais; Cabos e conexões; 01 Máquina de fumaça; 01 Operador técnico.	55	Diária unidade	RS 6.050,00
B	9	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO P/ PALCO	MP	Locação de sistema de iluminação para palco. COM: 24 Refletores par led rgwa; 06 refletores COB led de 200 watts; 08 aparelhos moving beam SR; 01 Mesa de iluminação de 2048 canais; 03 RACKS DIMMERS com 12 canais; Cabos e conexões; 01 Máquina de fumaça; Sistema montado de BOX TRUSS, 01 Operador técnico e 01 Auxiliar técnico.	25	Diária unidade	RS 9.790,00



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024

C	2	BANHEIRO QUÍMICO	PCD	Locação de banheiro químico individual, portátil, para portadores de necessidade especiais, inclusive usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes, caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, com placa de identificação de masculino e feminino.	85	Diária unidade	RS 385,00
LOTE	ITEM	TIPO	TAMANHO	ESPECIFICAÇÕES		UNIDADE	VALOR MÉDIO
D	1	GERADOR DE ENERGIA	PADRÃO	Locação de gerador de energia com no mínimo 180 KVA; instalação e desinstalação, com cabos para a ligação até a caixa de força elétrica, fornecimento de extintor de incêndio, conforme determinação do Corpo de Bombeiros, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com as especificações dos serviços. O Engenheiro Técnico que irá assinar a ART e o Atestado de Abrangência do Grupo Gerador deverá ser registrado no CREA. A empresa deverá trocar o equipamento se ocorrer defeito técnico durante o evento. A empresa deverá ter um técnico para acompanhar o serviço durante o evento.	15	Diária unidade	RS 7.700,00
LOTE	ITEM	TIPO	TAMANHO	ESPECIFICAÇÕES		UNIDADE	VALOR MÉDIO
E	1	CAMA ELÁSTICA	2,4 x 2,4 m	Locação de Brinquedo Infantil CAMA ELÁSTICA, com estrutura galvanizada, 1 lona de salto com proteção UV nas dimensões apresentadas (largura x profundidade), circular, telas de segurança em poliéster e molas de acordo com as normas estabelecidas, com monitor.	25	Período 4 horas	RS 990,00
E	2	CAMA ELÁSTICA	3,8 x 3,8 m	Locação de Brinquedo Infantil CAMA ELÁSTICA, com estrutura galvanizada, 1 lona de salto com proteção UV nas dimensões apresentadas (largura x profundidade), circular, telas de segurança em poliéster e molas de acordo com as normas estabelecidas, com monitor.	30	Período 4 horas	RS 1.650,00



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL N° 02/2024

B	10	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO P/ PALCO	GP	Locação de sistema de iluminação para palco. COM: 01 Mesa controladora computadorizada com: 2048 canais fornecidos em 04 conectores DMX separados, 450 programas, biblioteca com 600 aparelhos de diversas marcas, software interno com múltiplos acréscimos de informações; 12 Refletores foco fechado 5 (lâmpadas par 64); 24 refletores par led rgwa; 24 aparelhos mooving bean SR; 02 Máquinas de fumaça 3000 w; 03 RACKS DIMMERS com no mínimo 12 canais cada; Cabos e conexões; Sistema de BOX TRUSS; 06 Refletores elipsoidal 1000 WATTS, 01 Operador técnico e 01 Auxiliar técnico.	10	Diária unidade	R\$ 13.970,00
B	11	TELA P/ PROJEÇÃO	200"	Locação de tela para projeção de até 200 polegadas, com sistema de sustentação.	40	Diária unidade	R\$ 2.750,00
B	12	PROJETOR DE MÍDIA	PADRÃO	Locação com montagem e desmontagem de projetor Projetor Full HD, no mínimo 4000 lumens; cabeamento e conexões para imagem e som, para qualquer sistema.	30	Diária unidade	R\$ 3.850,00
B	13	PAINEL DE LED	PP – 8 PLACAS	Locação de painel de LED, com a quantidade de placas indicadas. Alta definição; Placas P3 0,96 x 096 m; Processador 6055.	40	Diária unidade	R\$ 6.600,00
B	14	PAINEL DE LED	MP – 12 PLACAS	Locação de painel de LED, com a quantidade de placas indicadas. Alta definição; Placas P3 0,96 x 096 m; Processador 6055.	20	Diária unidade	R\$ 9.900,00
B	15	PAINEL DE LED	GP – 24 PLACAS	Locação de painel de LED, com a quantidade de placas indicadas. Alta definição; Placas P3 0,96 x 096 m; Processador 6055.	10	Diária unidade	R\$ 19.800,00
LOTE	ITEM	TIPO	TAMANHO	ESPECIFICAÇÕES		UNIDADE	VALOR MÉDIO
C	1	BANHEIRO QUÍMICO	PADRÃO	Locação de banheiro químico comum individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10 de frente x 1,10 de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, com placa de identificação de masculino e feminino.	230	Diária unidade	R\$ 330,00



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024

E	3	CAMA ELÁSTICA	4,2 x 4,2 m	Locação de Brinquedo Infantil CAMA ELÁSTICA, com estrutura galvanizada, 1 lona de salto com proteção UV nas dimensões apresentadas (largura x profundidade), circular, telas de segurança em poliéster e molas de acordo com as normas estabelecidas, com monitor.	40	Período 4 horas	RS 2.530,00
E	4	PISCINA DE BOLINHAS	1,5 x 1,5 m	Locação de Brinquedo Infantil PISCINA DE BOLINHAS, com reservatório em lona PK100, telas de proteção em poliéster 5mm coloridas, com bolinhas de polietileno virgem, nas dimensões indicadas (largura x profundidade), com monitor.	30	Período 4 horas	RS 1.650,00
E	5	PISCINA DE BOLINHAS	2,0 x 2,0 m	Locação de Brinquedo Infantil PISCINA DE BOLINHAS, com reservatório em lona PK100, telas de proteção em poliéster 5mm coloridas, com bolinhas de polietileno virgem, nas dimensões indicadas (largura x profundidade), com monitor.	45	Período 4 horas	RS 1.650,00
E	6	TOBOGÃ INFLÁVEL	3,0 m	Locação de Brinquedo Infantil TOBOGÃ INFLÁVEL, de lona PK 1.000/1.500, inflado com motor elétrico 1/2 CV, na dimensão indicada (altura), com monitor.	25	Período 4 horas	RS 2.970,00
E	7	TOBOGÃ INFLÁVEL	4,0 m	Locação de Brinquedo Infantil TOBOGÃ INFLÁVEL, de lona PK 1.000/1.500, inflado com motor elétrico 1/2 CV, na dimensão indicada (altura), com monitor.	40	Período 4 horas	RS 330,00
E	8	TOBOGÃ INFLÁVEL	5,0 m	Locação de Brinquedo Infantil TOBOGÃ INFLÁVEL, de lona PK 1.000/1.500, inflado com motor elétrico 1/2 CV, na dimensão indicada (altura), com monitor.	25	Período 4 horas	RS 4.620,00
E	9	PULA PULA INFLÁVEL	3,0 X 3,0 m	Locação de Brinquedo Infantil PULA PULA INFLÁVEL, modelo Castelo ou equivalente, de lona PK 1.000/1.500, inflado com motor elétrico ½ CV, na dimensão indicada (largura x profundidade), com monitor.	25	Período 4 horas	RS 3.630,00
E	10	PULA PULA INFLÁVEL	4,0 X 4,0 m	Locação de Brinquedo Infantil PULA PULA INFLÁVEL, modelo Castelo ou equivalente, de lona PK 1.000/1.500, inflado com motor elétrico 1/2 CV, na dimensão indicada (largura x profundidade), com monitor.	40	Período 4 horas	RS 3.630,00
E	11	GUERRA DE COTONETES INFLÁVEL	5,0 x 5,0 m	Locação de Brinquedo Infantil GUERRA DE COTONETE, para 2 participantes, de lona PK 1.000/1.500, inflado com motor elétrico 1/2 CV, com dois cotonetes em lona, na dimensão indicada (largura x profundidade), com monitor.	45	Período 4 horas	RS 3.630,00



**Município  
de Tubarão**

Secretaria  
de Gestão  
Municipal

**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL N° 02/2024**





**VALORES DISPONÍVEIS NO SITE DO TCE SANTA CATARINA**



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024

TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA

Sobre Visão Geral Detalhamento

Nenhuma seleção aplicada

Ente

Macrorregião

Poder

UG

Tipo UG

Ano Homologação

Modalidade

Unidade de Medida

- Os filtros e termos de pesquisa, aplicados em uma aba, serão aplicados automaticamente na outra visão.

- O Botão limpa todos os filtros e os termos de pesquisa.

Ouvidoria

ausência de um edital no painel.

Atenção! Os dados do painel são atualizados diariamente com base nas informações dos editais publicados no dia anterior.

Tribunal de Contas de Santa Catarina

ITEM 1 – PALCO 10 X 8

TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA

Sobre Visão Geral Detalhamento

Descrição Item

Descrição Item	UNIDADE	PALCO MEDINDO 18...
PALCO MEDINDO 18...		R\$55.200,00

Média/Mediana de Preço por Material Unitário

11.900,00

Medidas

- Média de Valor de Compra
- Mediana de Valor de Compra

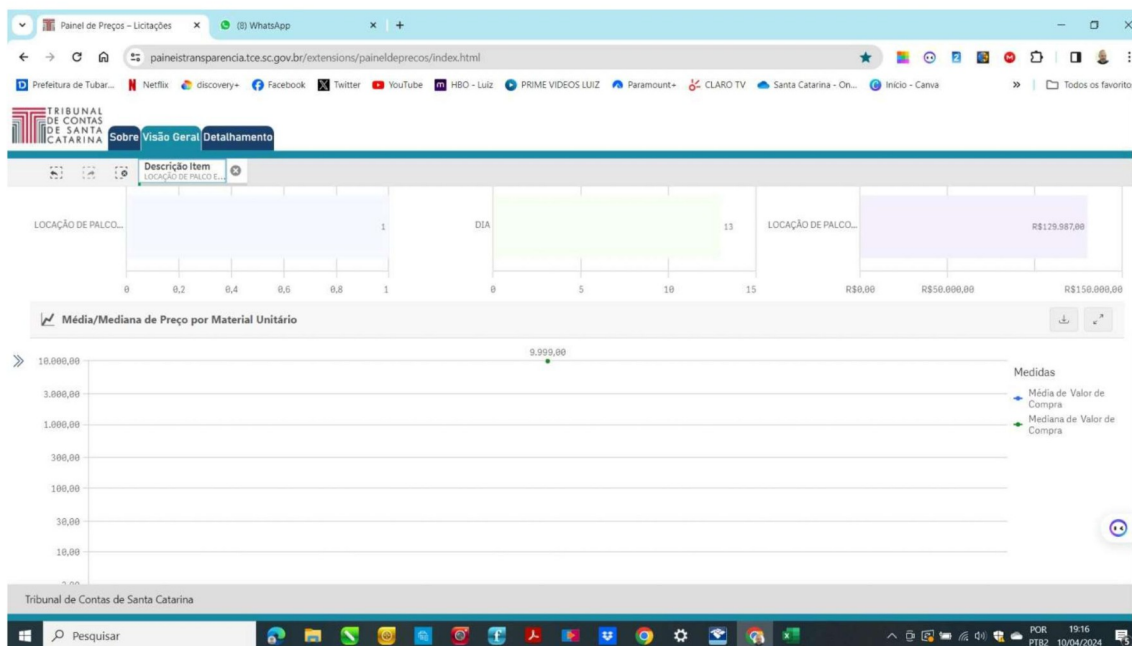
dez 2023

Tribunal de Contas de Santa Catarina

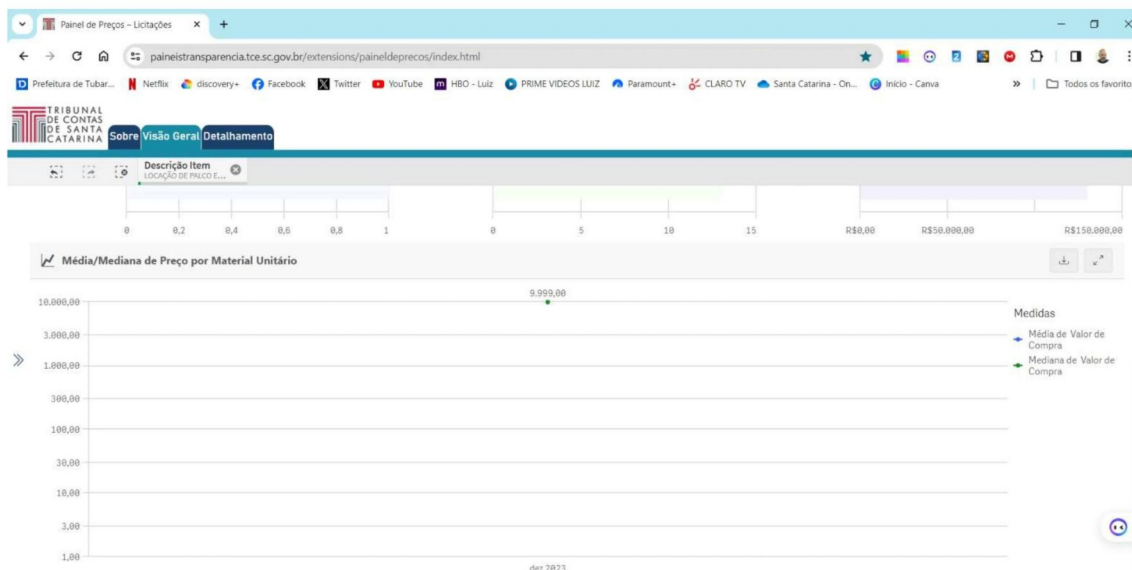


PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024

ITEM 2 – PALCO 8 X 6



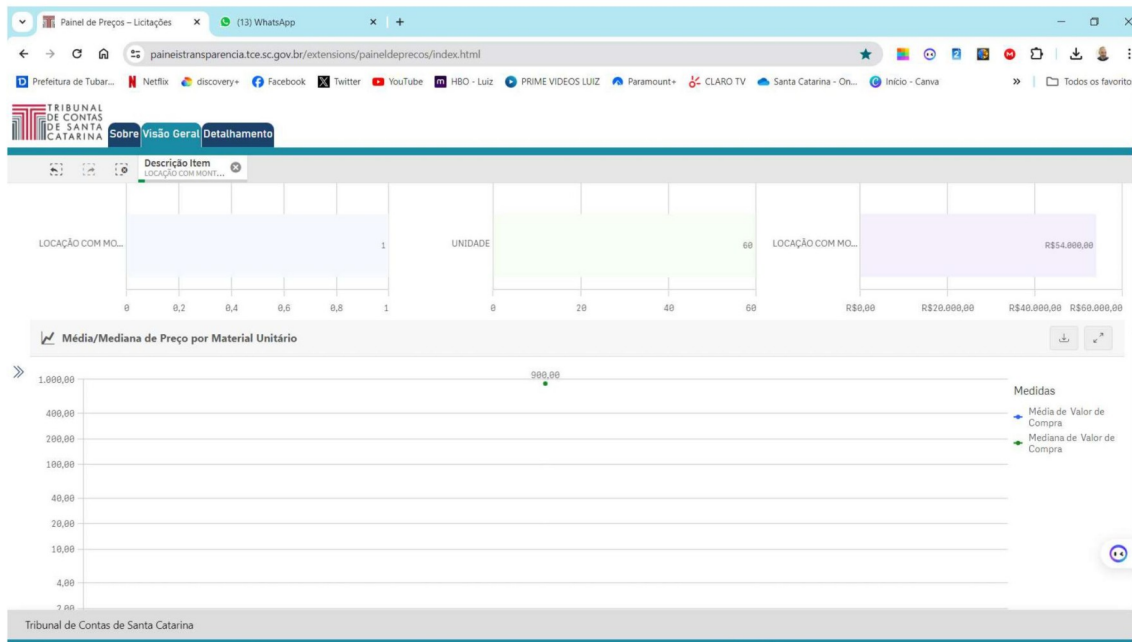
ITEM 3 – PALCO 6 X 4



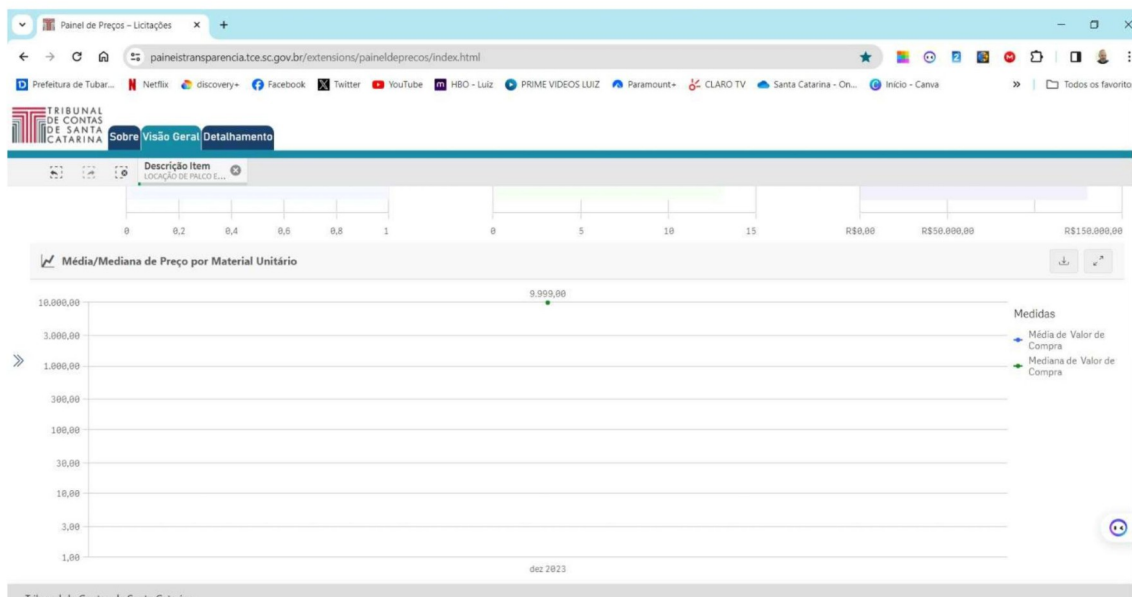


PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024

ITEM 4 – TENDA ABERTA 5 X 5



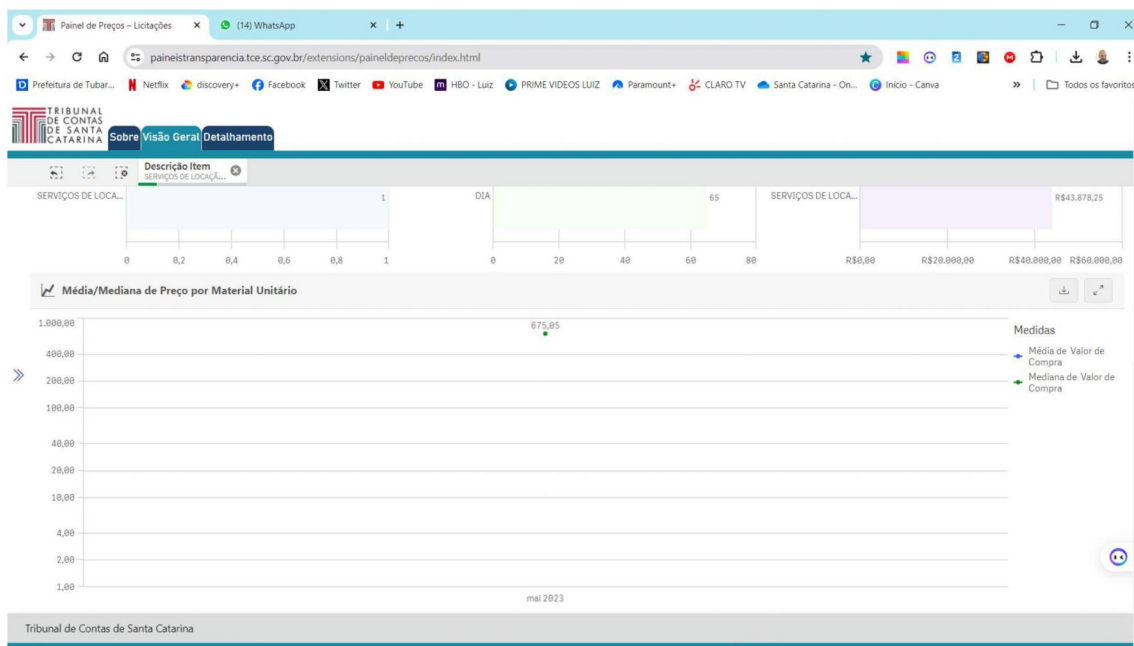
ITEM 5 – TENDA ABERTA 10 X 10



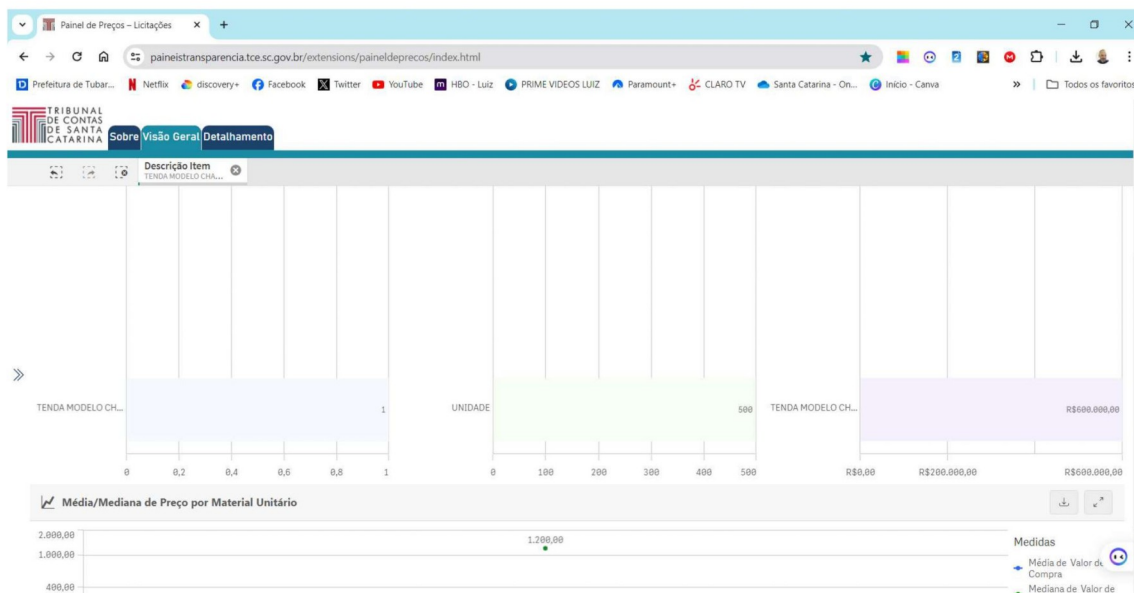


PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024

ITEM 6 – TENDA FECHADA 5 X 5



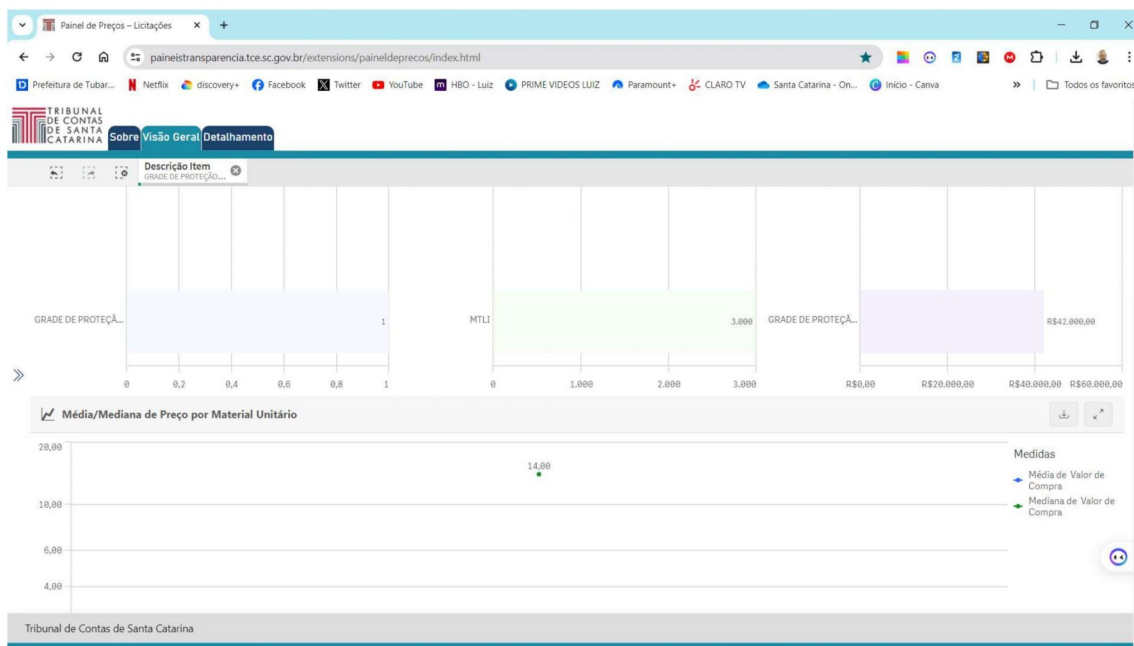
ITEM 7 - TENDA FECHADA 10 X 10



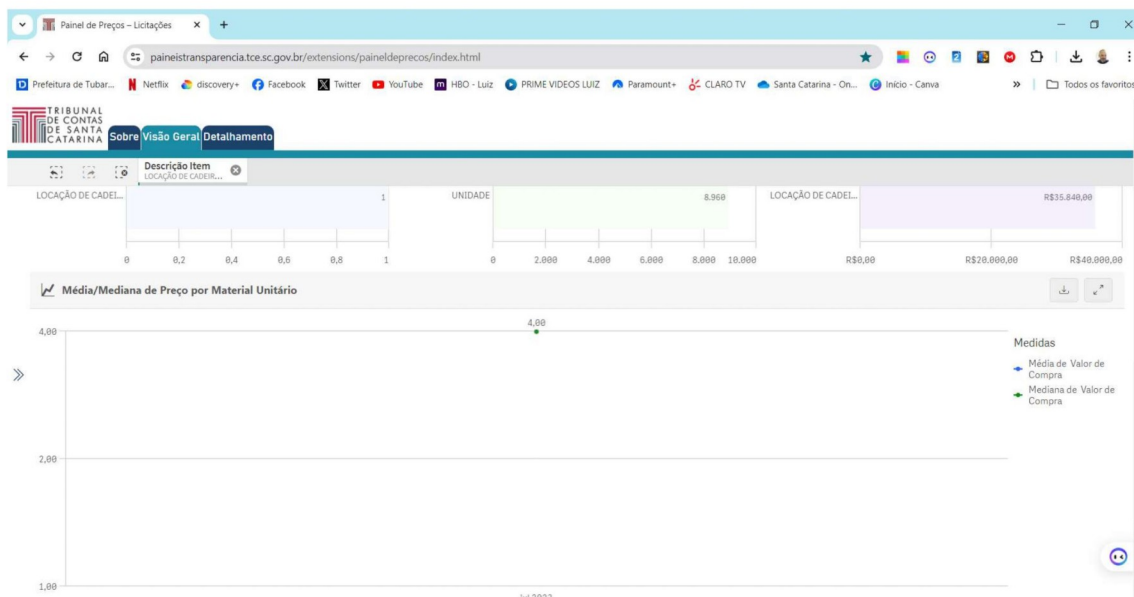


PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024

ITEM 8 – GRADE DE PROTEÇÃO 3 X 1,2 m



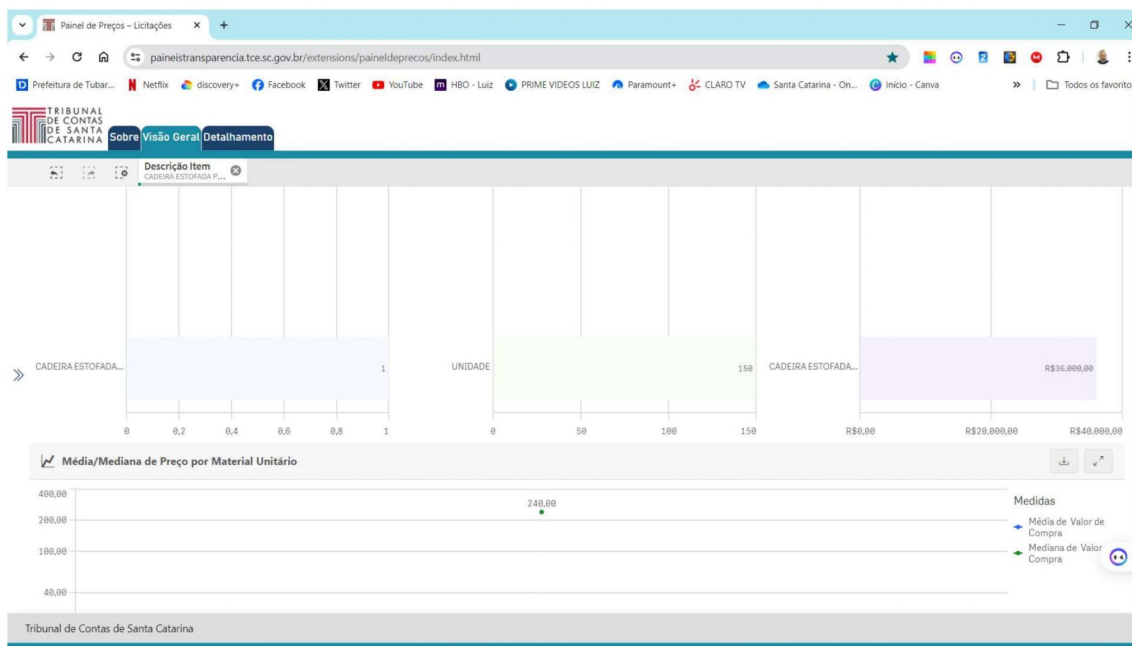
ITEM 9 – CADEIRA PLÁSTICA PADRÃO





PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024

ITEM 10 – CADEIRA TIFFANY

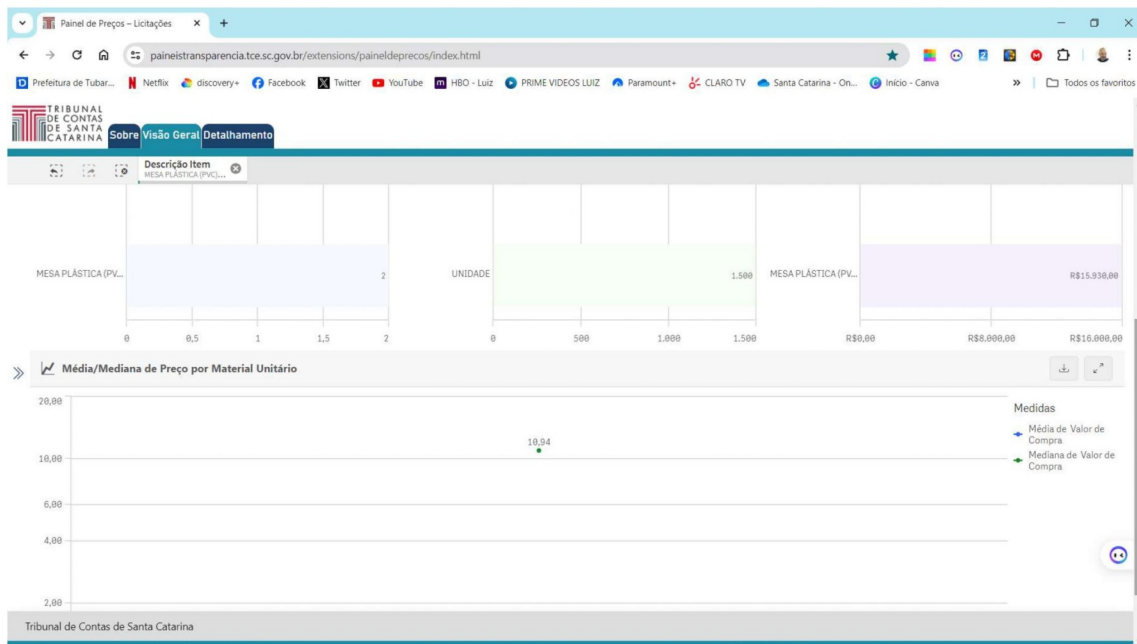


ITEM 11 – POLTRONA

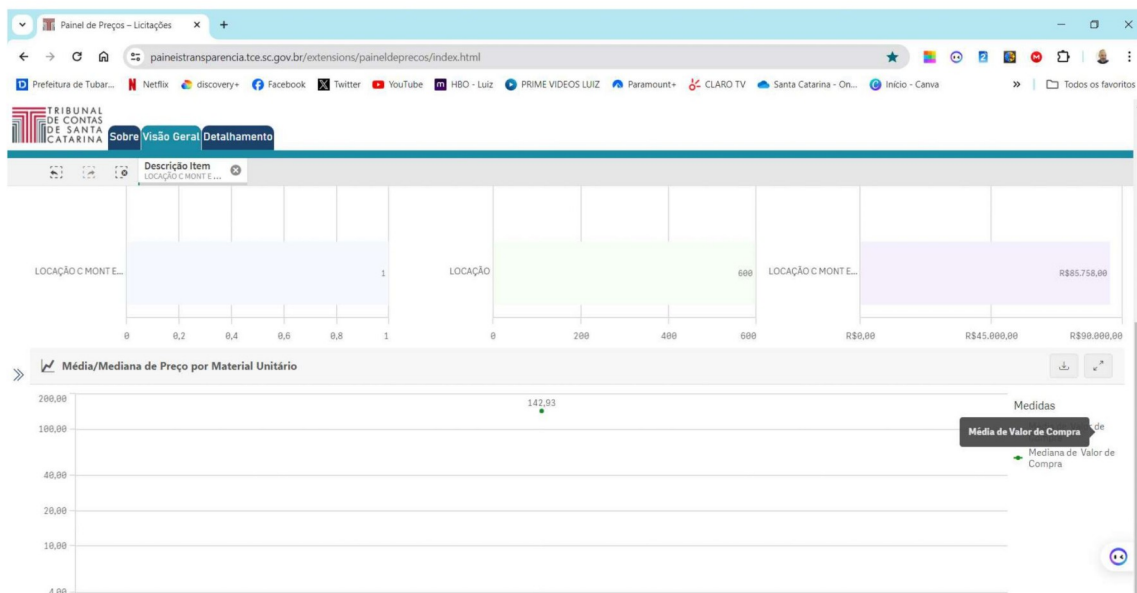




### ITEM 12 – MESA PLÁSTICA



### ITEM 13 – STAND 2,2 M

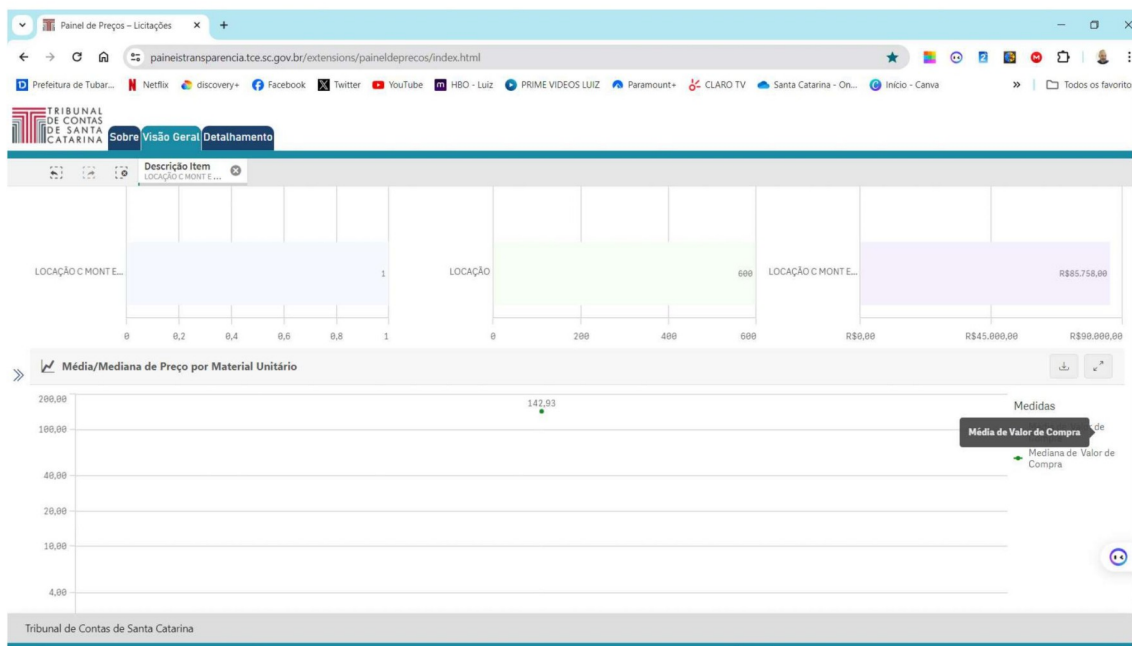




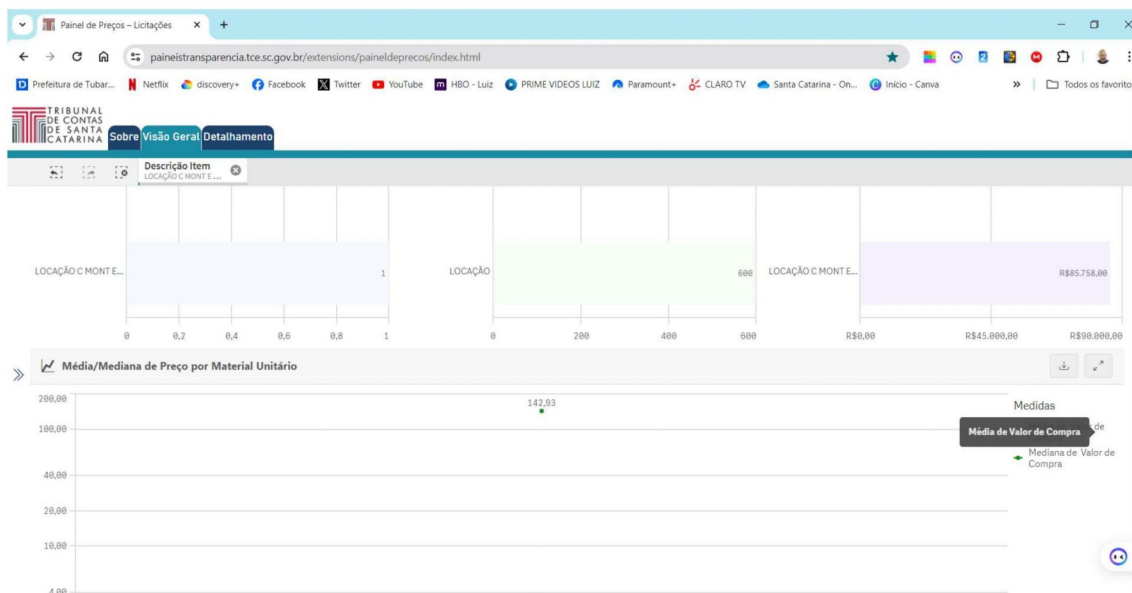


PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024

ITEM 14 – STAND BOX GUICHE 2,2 M



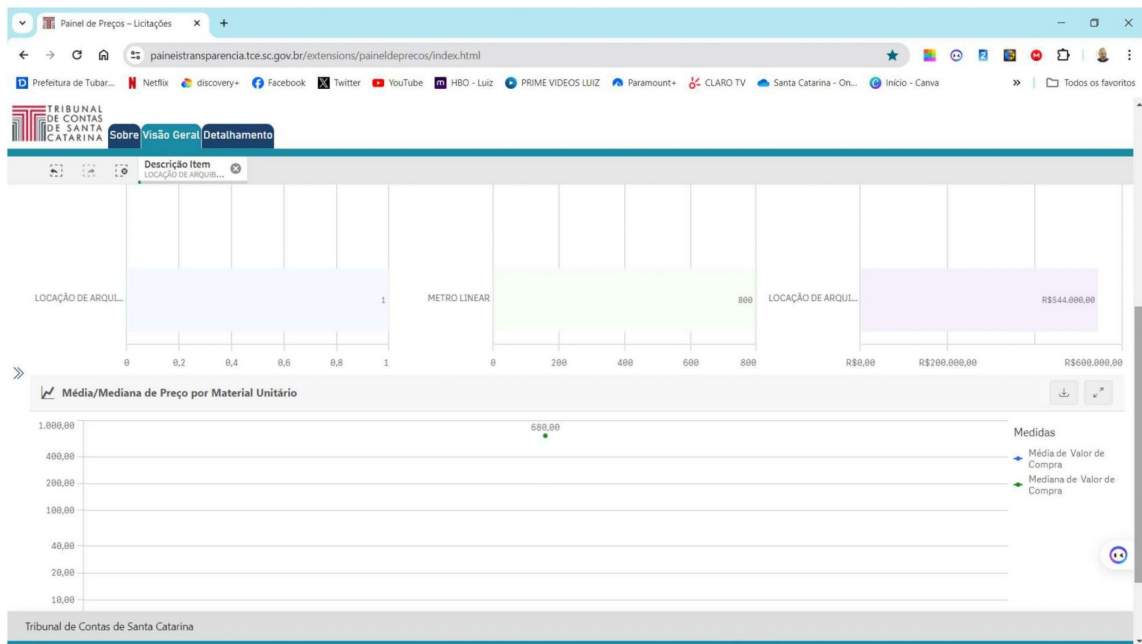
ITEM 15 – BALCÃO ATENDIMENTO 1,1 M



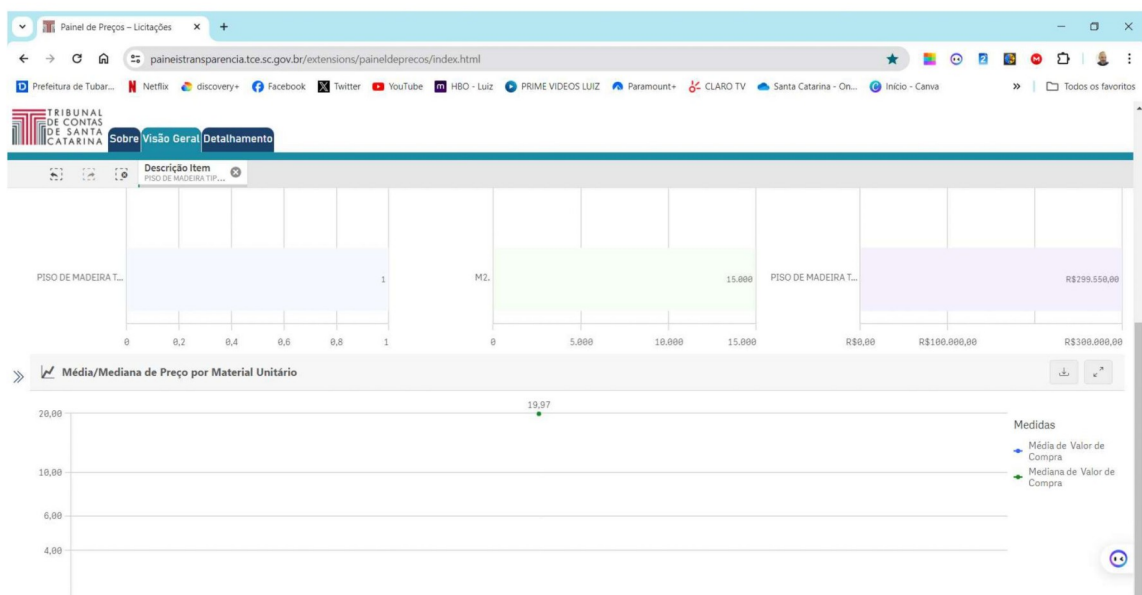


PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024

ITEM 16 – ARQUIBANCADA



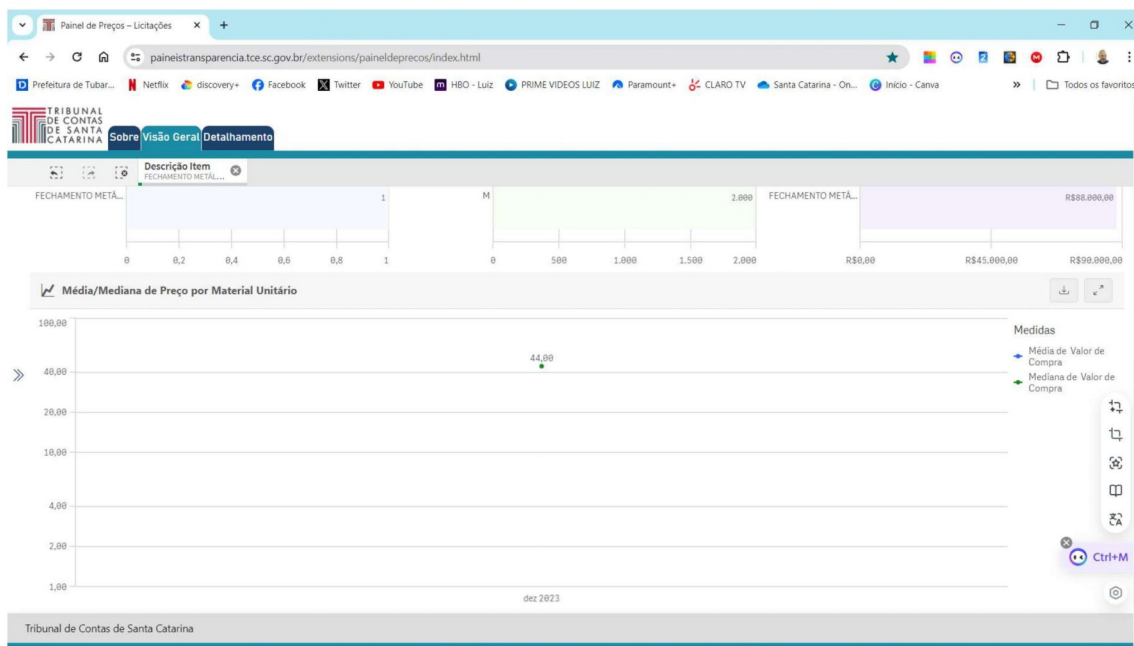
ITEM 17 – PISO



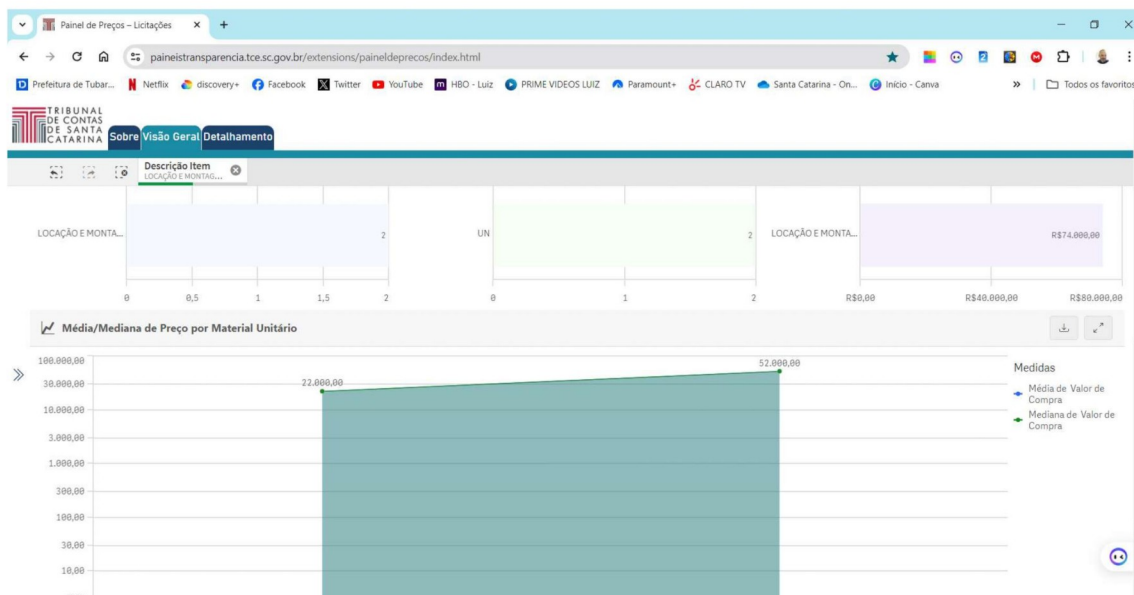


PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024

ITEM 18 – FECHAMENTO METÁLICO



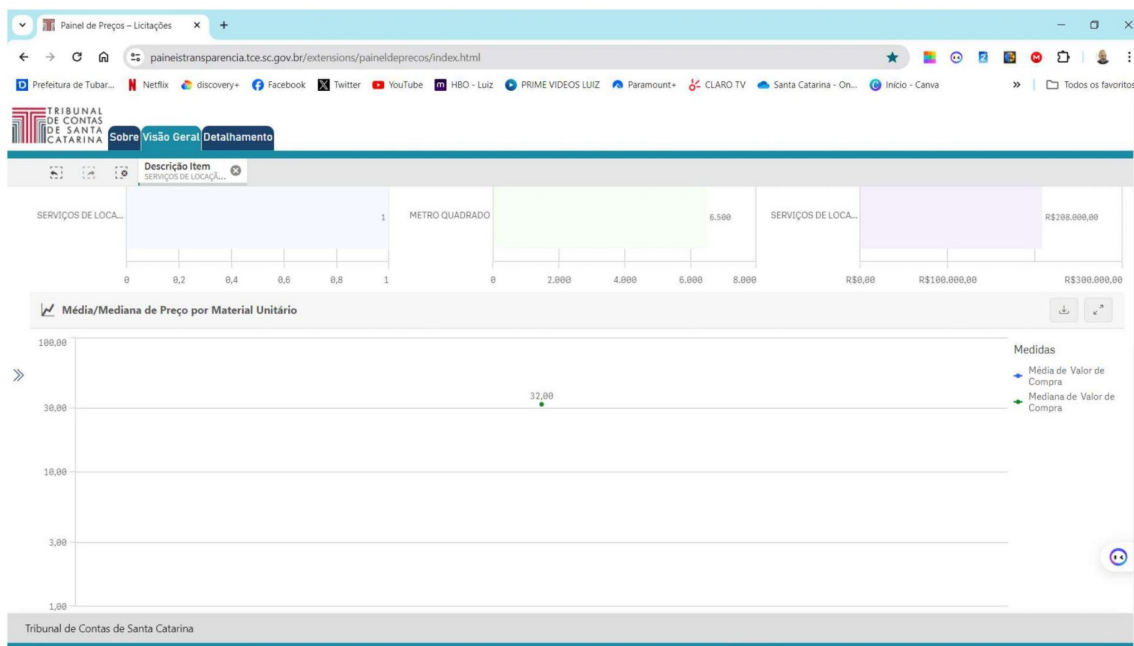
ITEM 19 – PAVILHÃO COBERTO



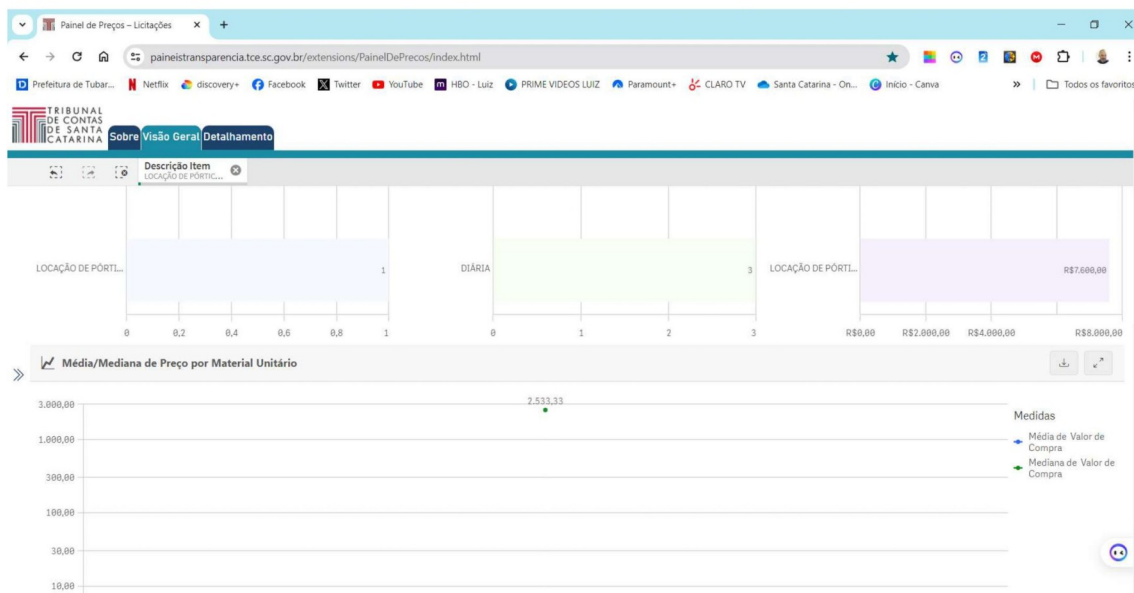


PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024

ITEM 20 – CARPETE



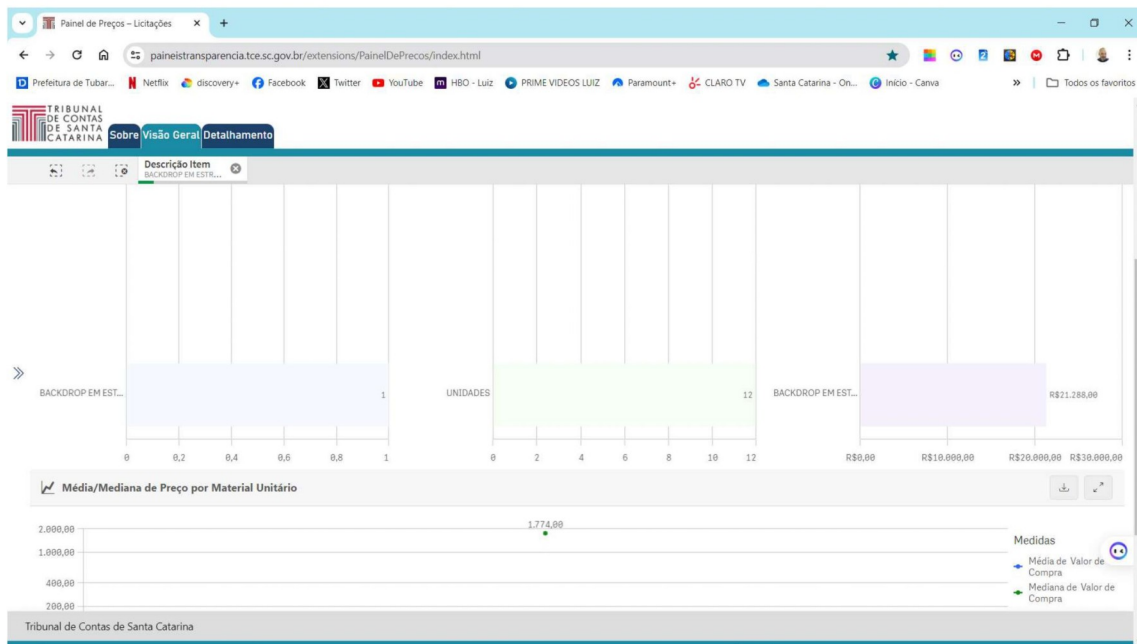
ITEM 21 – PÓRTICO



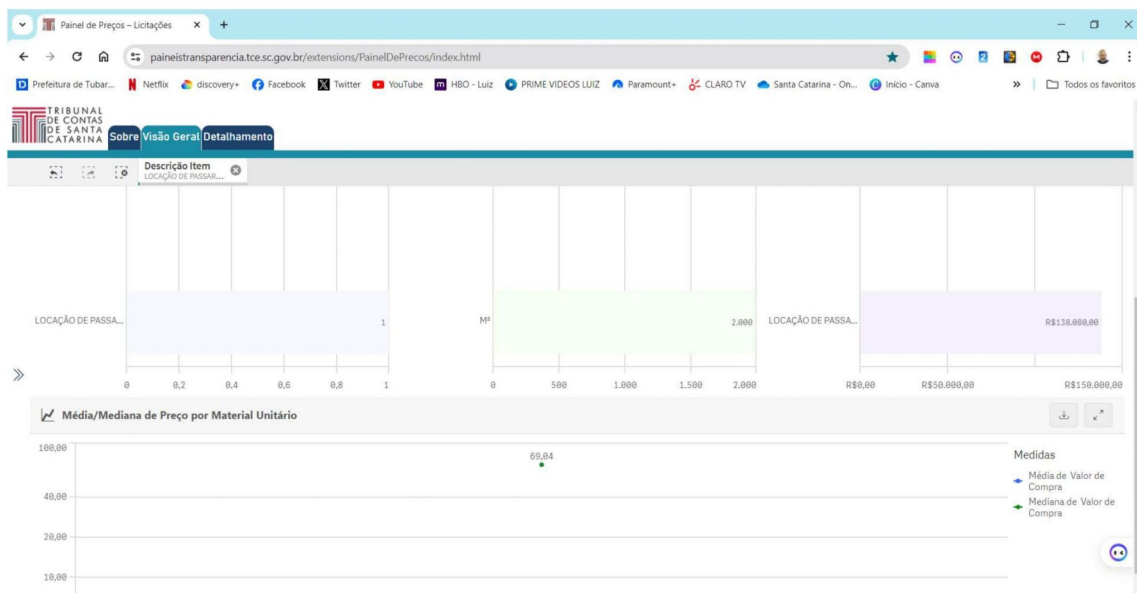


PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024

ITEM 22 – ESTRUTURA BACKDROP



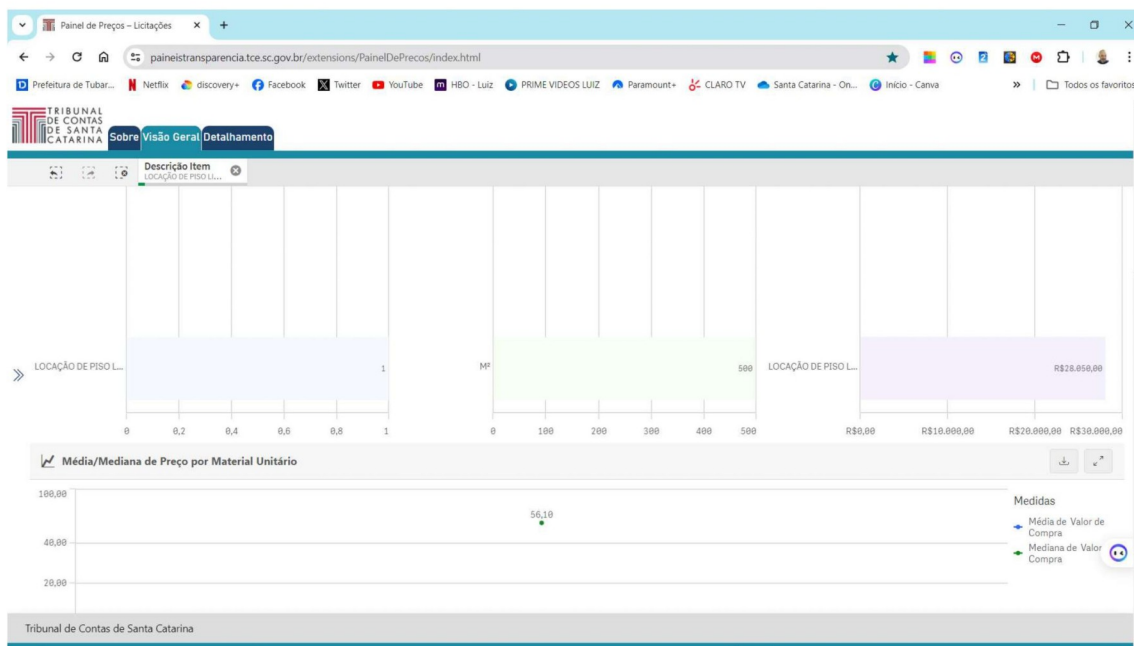
ITEM 23 – PASSARELA



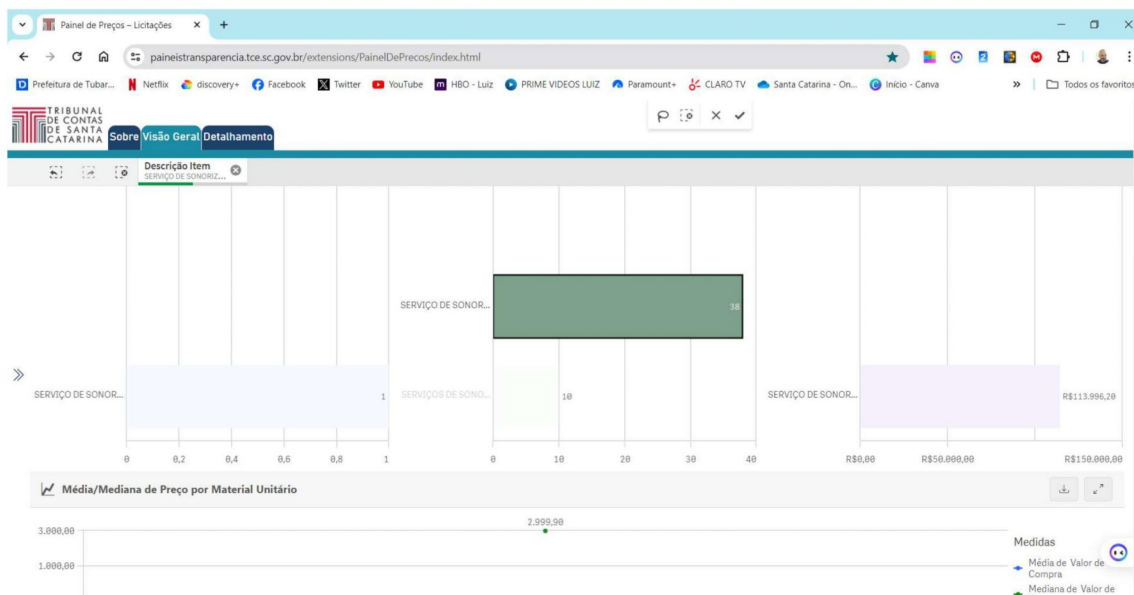


PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024

ITEM 24 - LINÓLEO

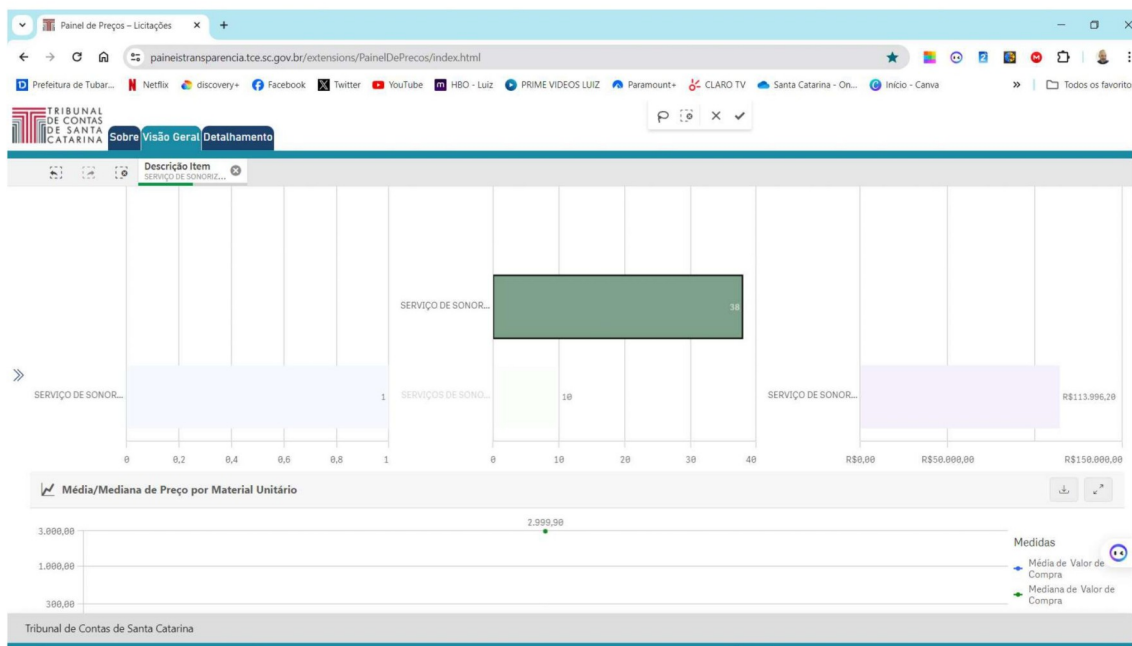


ITEM 25 – SONORIZAÇÃO AMBIENTE PEQUENO PORTE

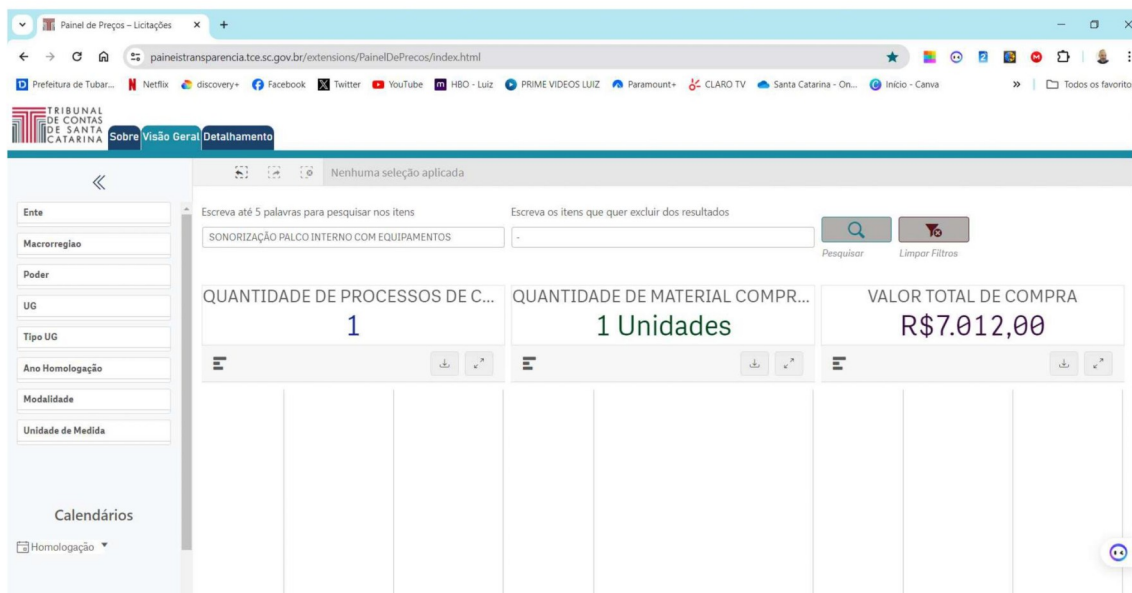




ITEM 26 – SONORIZAÇÃO AMBIENTE MÉDIO PORTE



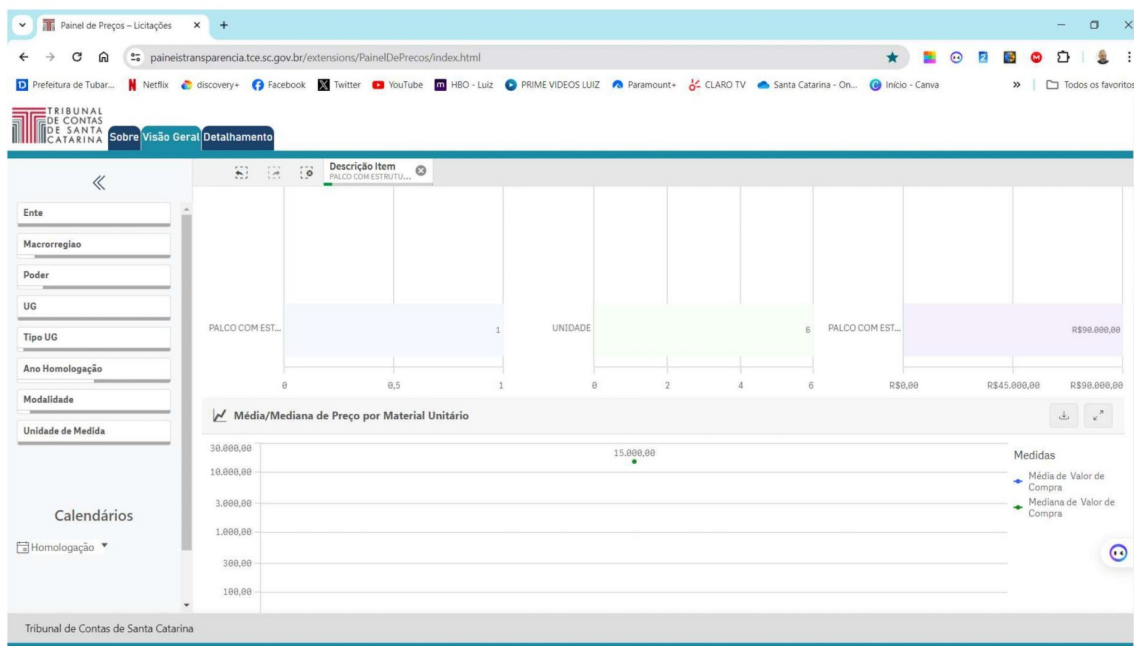
ITEM 27 – SONORIZAÇÃO PALCO PEQUENO PORTE



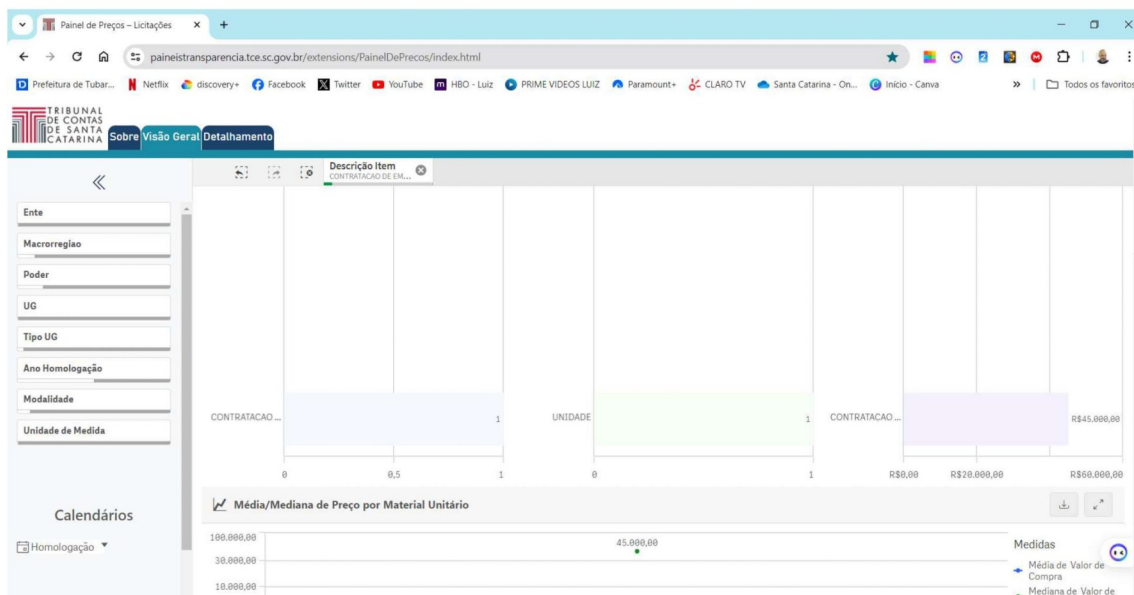


PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024

ITEM 28 – SONORIZAÇÃO PARA PALCO SHOW DE MÉDIO PORTE



ITEM 29 – SONORIZAÇÃO PARA SHOW NACIONAL GRANDE PORTE







PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024

ITEM 30 – TORRE DE ALUMINIO

Descrição Item (1/5)  
Escreva 10 MOVING LIGHT 330BSW 2 TORRES DE ALUMÍNIO MEDINDO 4X2X2 EM Q30 LINHA ESTAIADAS COM DOMOS TORRE PARA C...

Escreva os itens que quer excluir dos resultados

Pequisar Limpar Filtros

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE C...	QUANTIDADE DE MATERIAL COMPR...	VALOR TOTAL DE COMPRA
1	6 Unidades	R\$28.919,46

Calendários  
Homologação

Tribunal de Contas de Santa Catarina

ITEM 31 – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PALCO PEQUENO PORTE

Descrição Item (1/5)  
LOCAÇÃO DE SL... DIARI... LOCAÇÃO DE SL...

Média/Mediana de Preço por Material Unitário

18.000,00	3.720,00
3.000,00	
1.000,00	
300,00	
100,00	
30,00	
10,00	
3,00	
1,00	

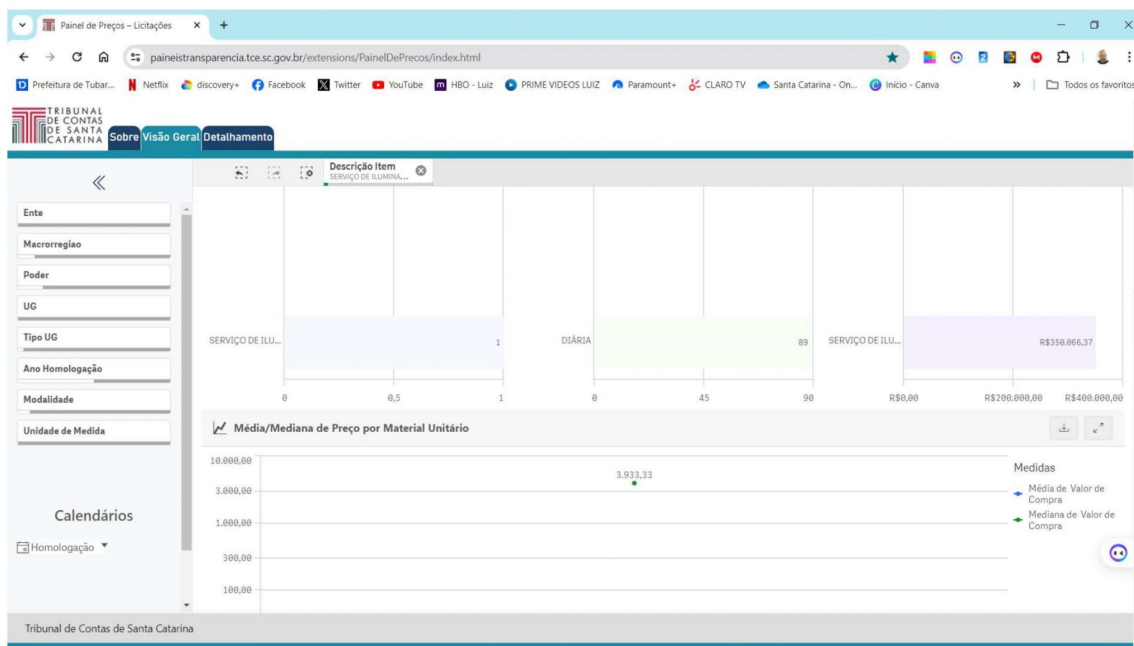
Medidas  
Média de Valor de Compra  
Mediana de Valor de Compra

mai 2023

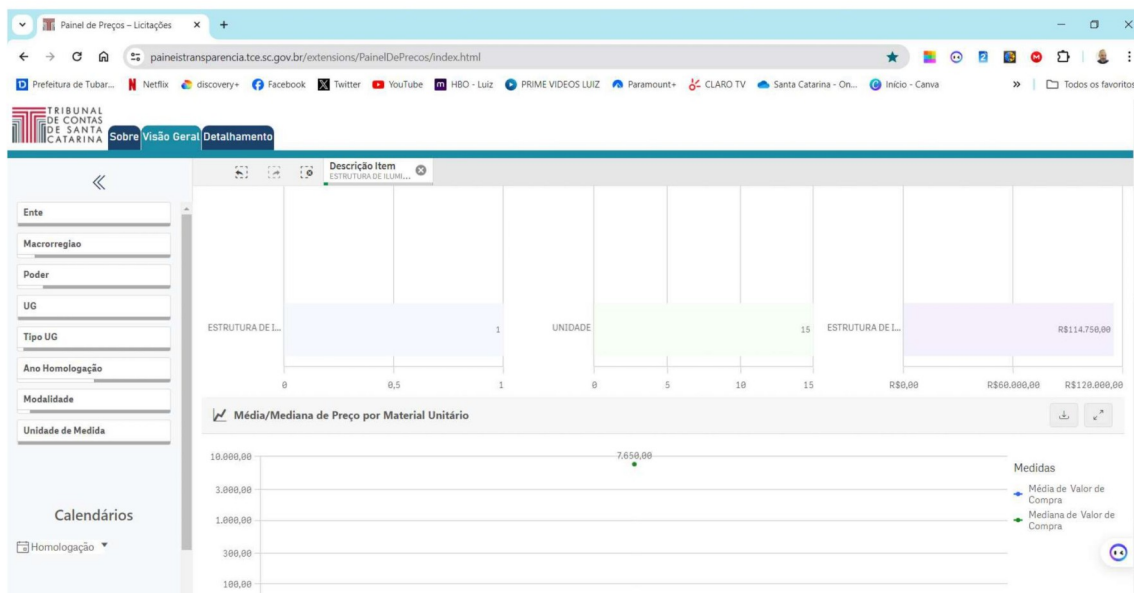


PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024

ITEM 32 – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PALCO MÉDIO PORTE



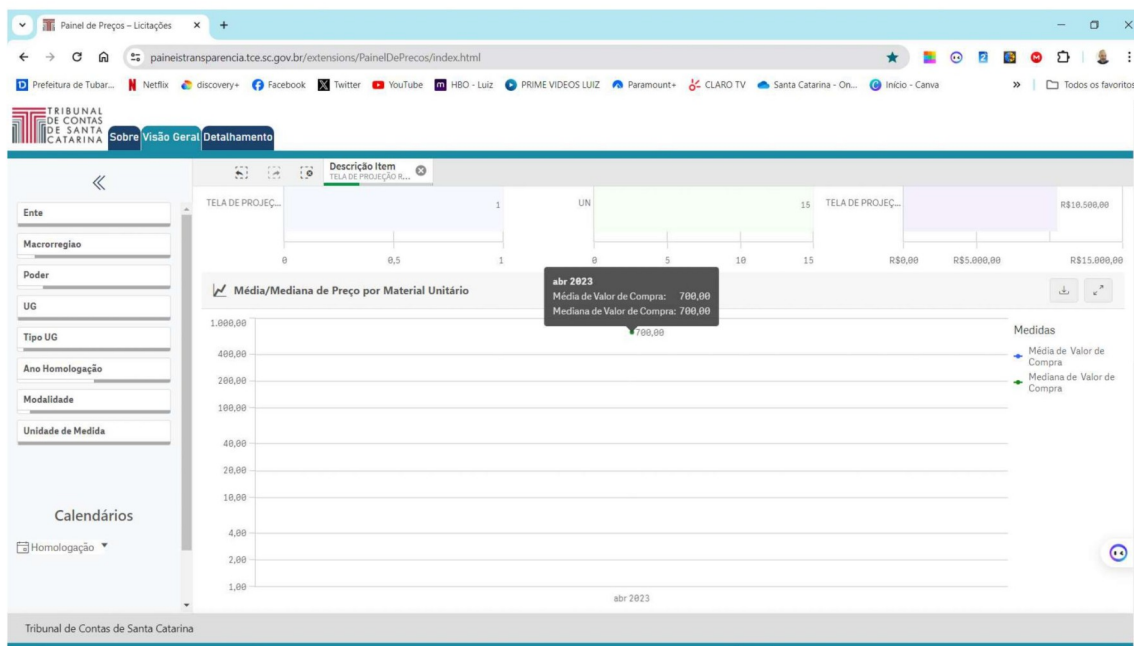
ITEM 33 – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PALCO GRANDE PORTE



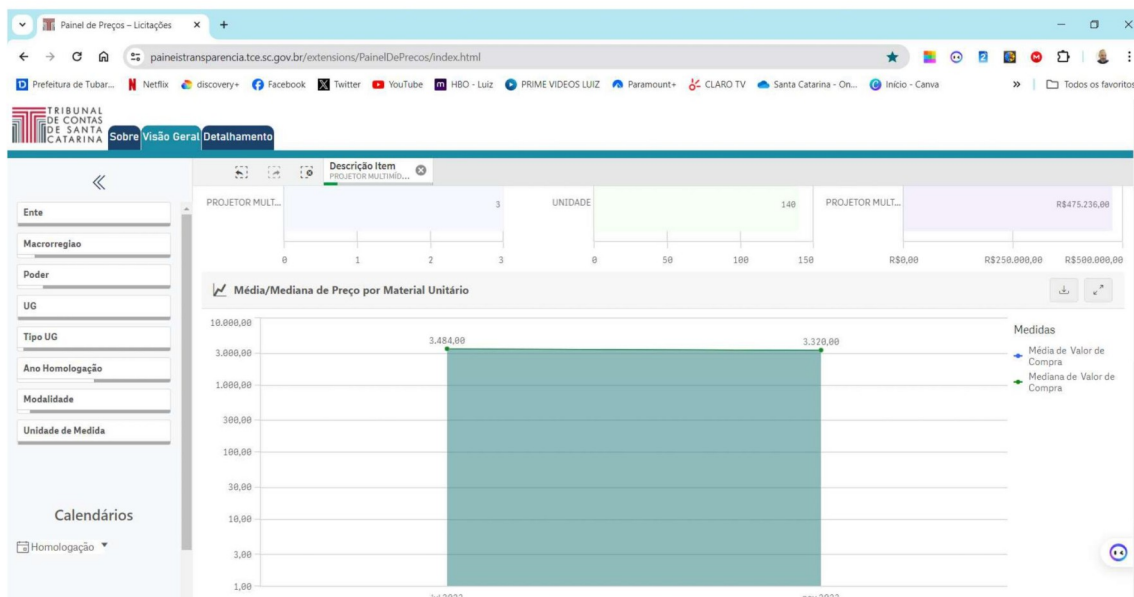


PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024

ITEM 34 – TELA PARA PROJEÇÃO



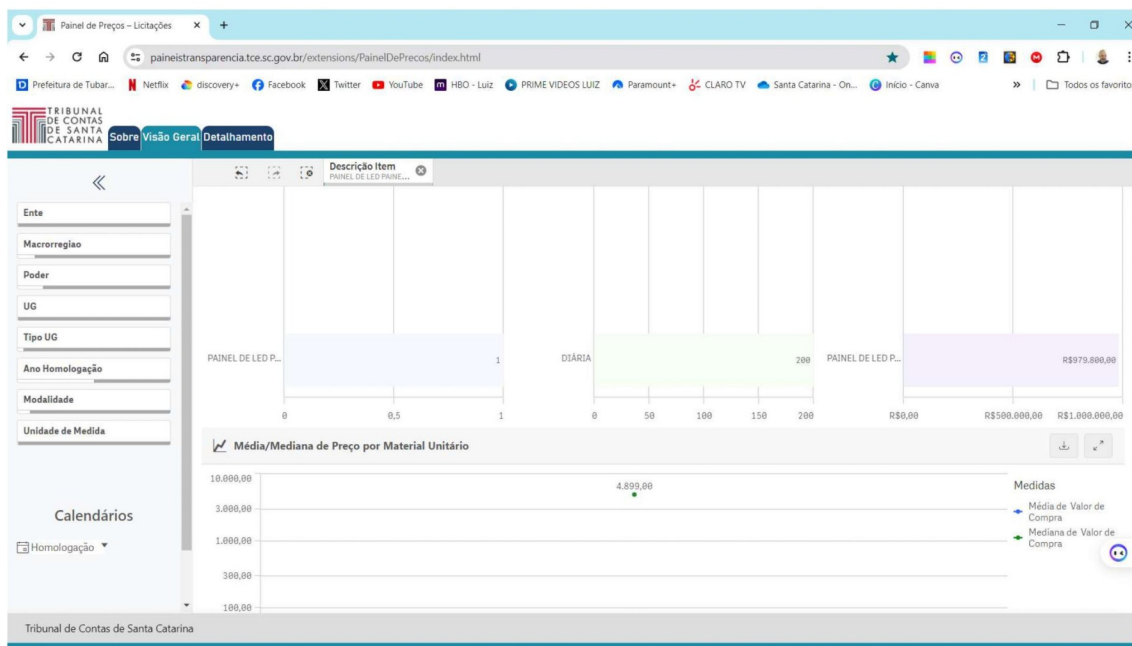
ITEM 35 – PROJETO DE MÍDIA



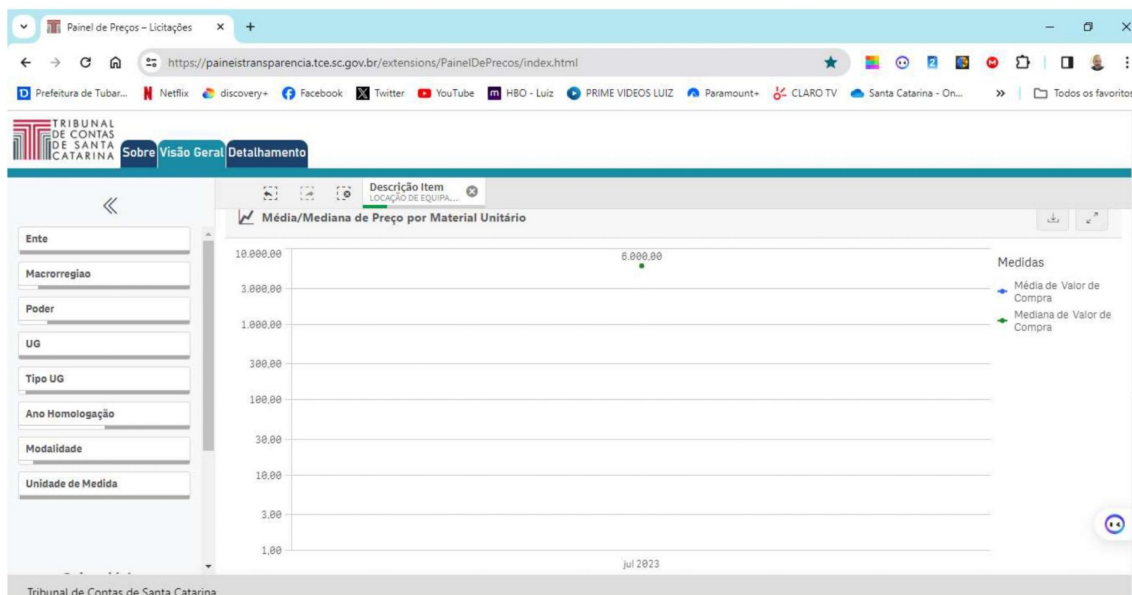


PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024

ITEM 36 – PAINEL DE LED PEQUENO PORTE COM 8 PLACAS



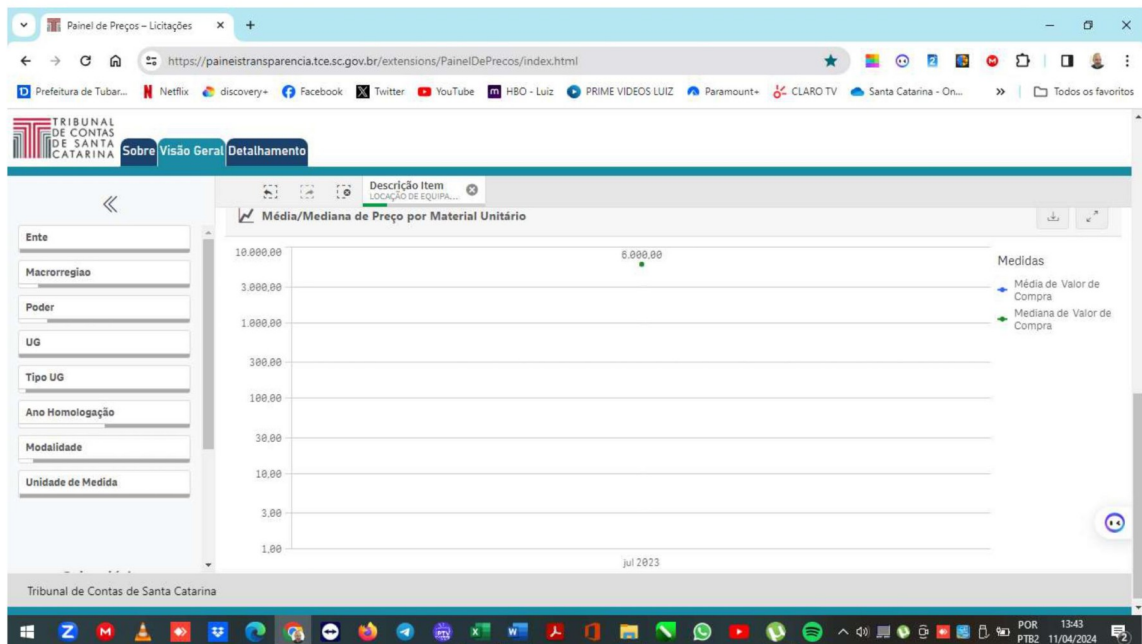
ITEM 37 – PAINEL DE LED MEDIO PORTE COM 12 PLACAS



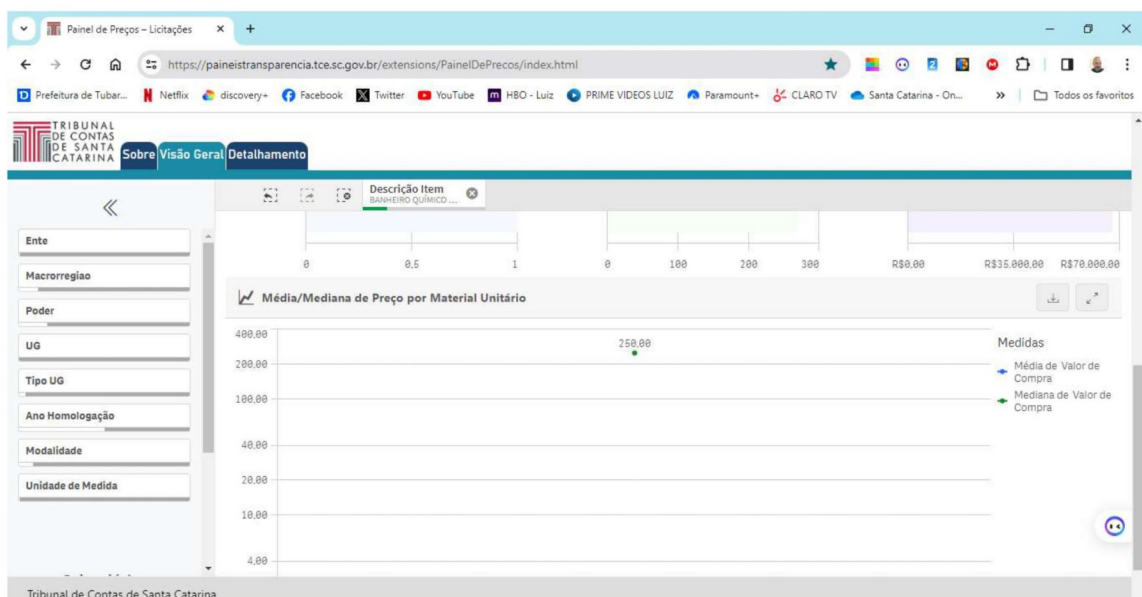


PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024

ITEM 38 – PAINEL DE LED GRANDE PORTE COM 24 PLACAS



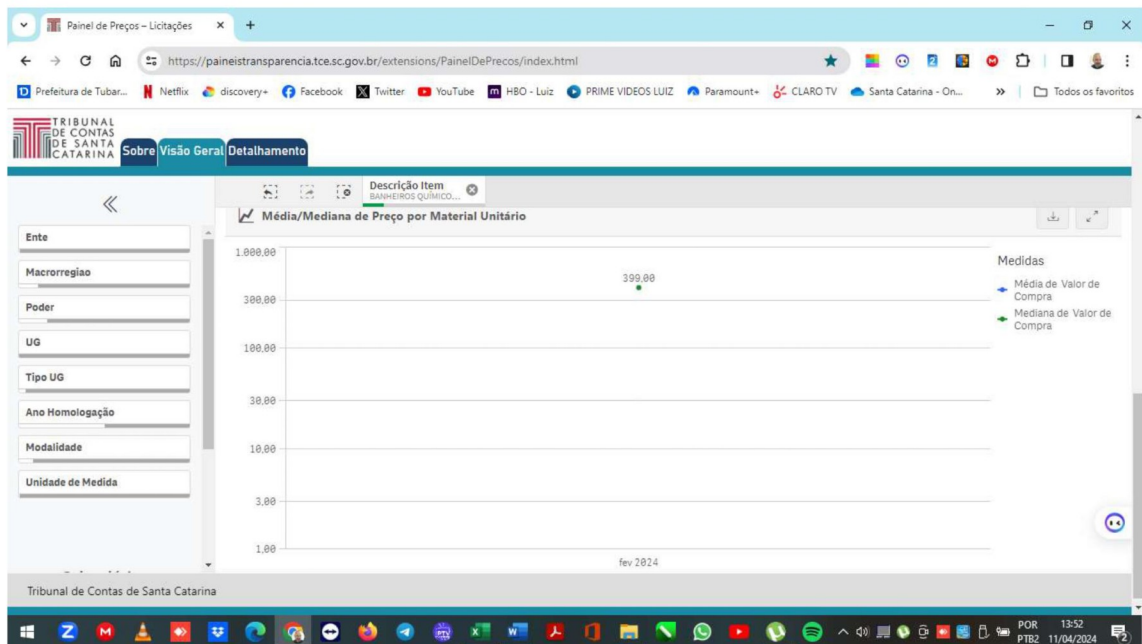
ITEM 39 – BANHEIRO QUIMICO PADRÃO



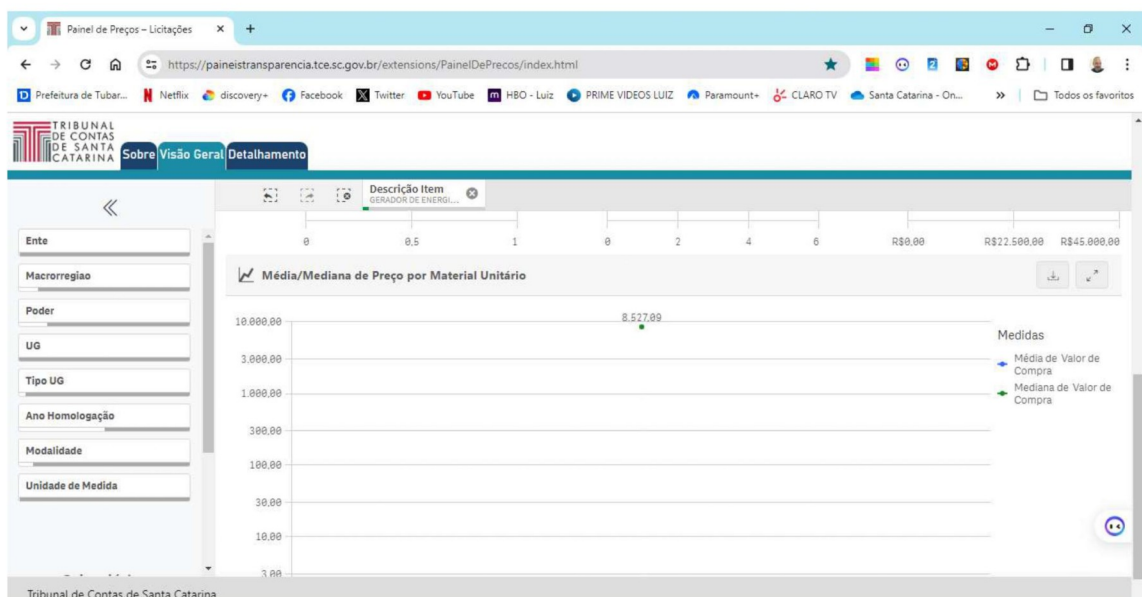


PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024

ITEM 40 – BANHEIRO QUIMICO PCD



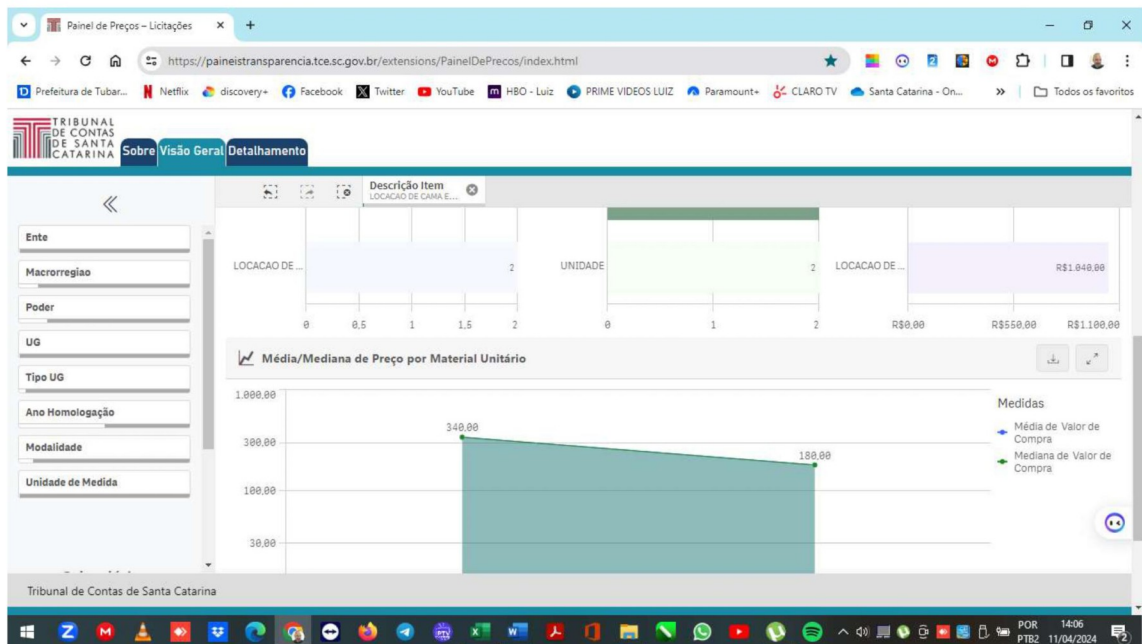
ITEM 41 – GERADOR DE ENERGIA PADRÃO



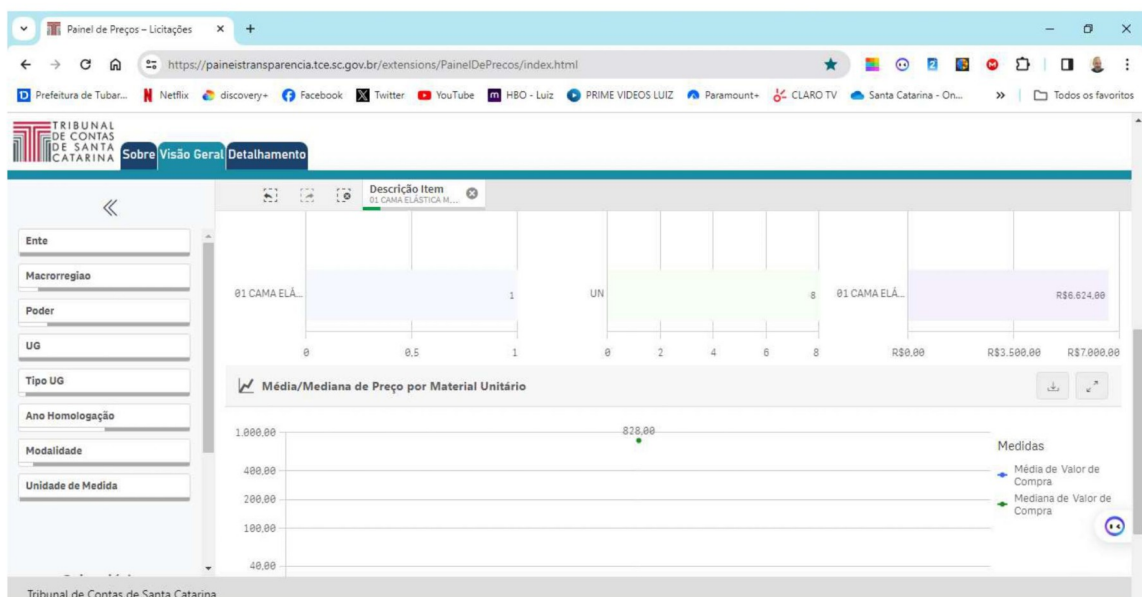


PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024

ITEM 42 – CAMA ELÁSTICA 2,4 X 2,4



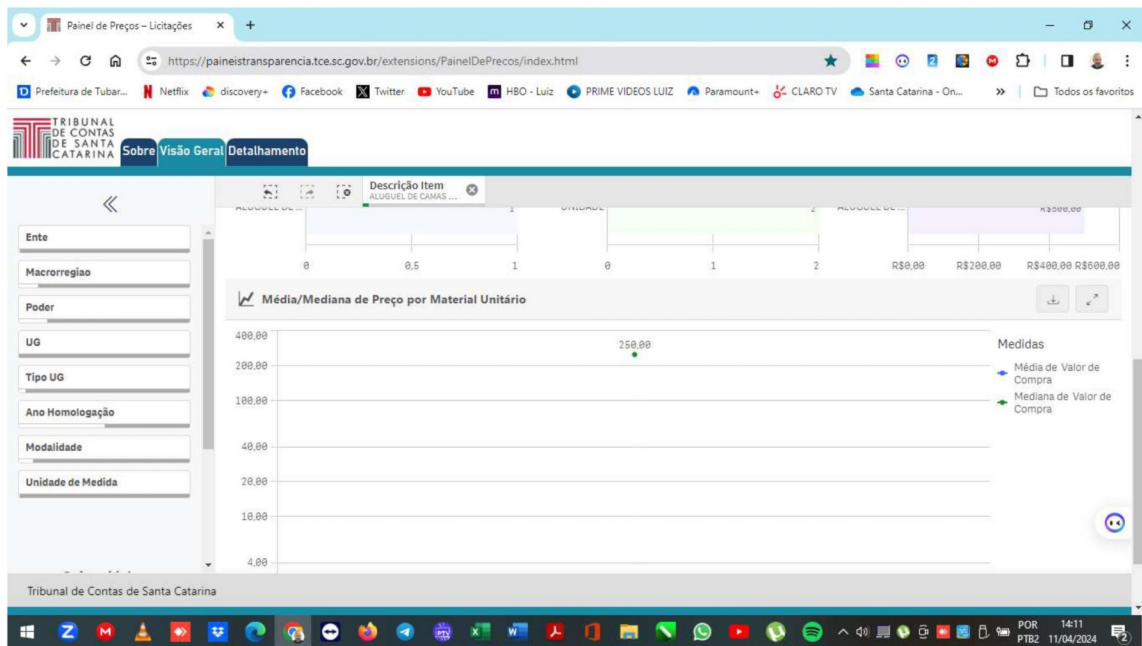
ITEM 43 – CAMA ELÁSTICA 3,8 X3,8



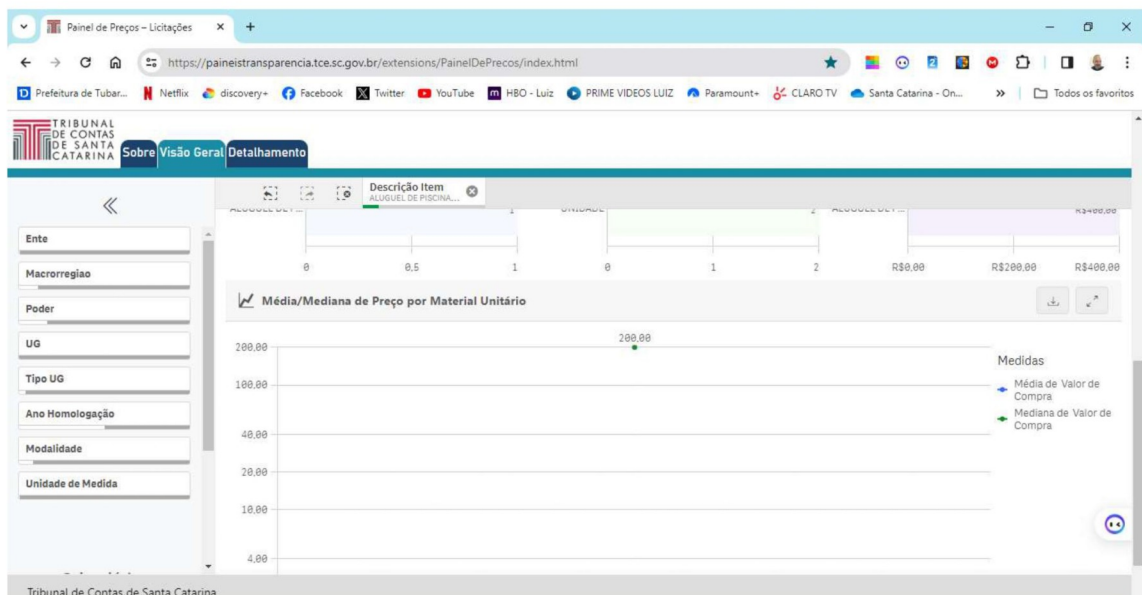


PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024

ITEM 44 – CAMA ELÁSTICA 4,2 X4,2



ITEM 45 – PISCINA DE BOLINHAS 1,5 X1,5

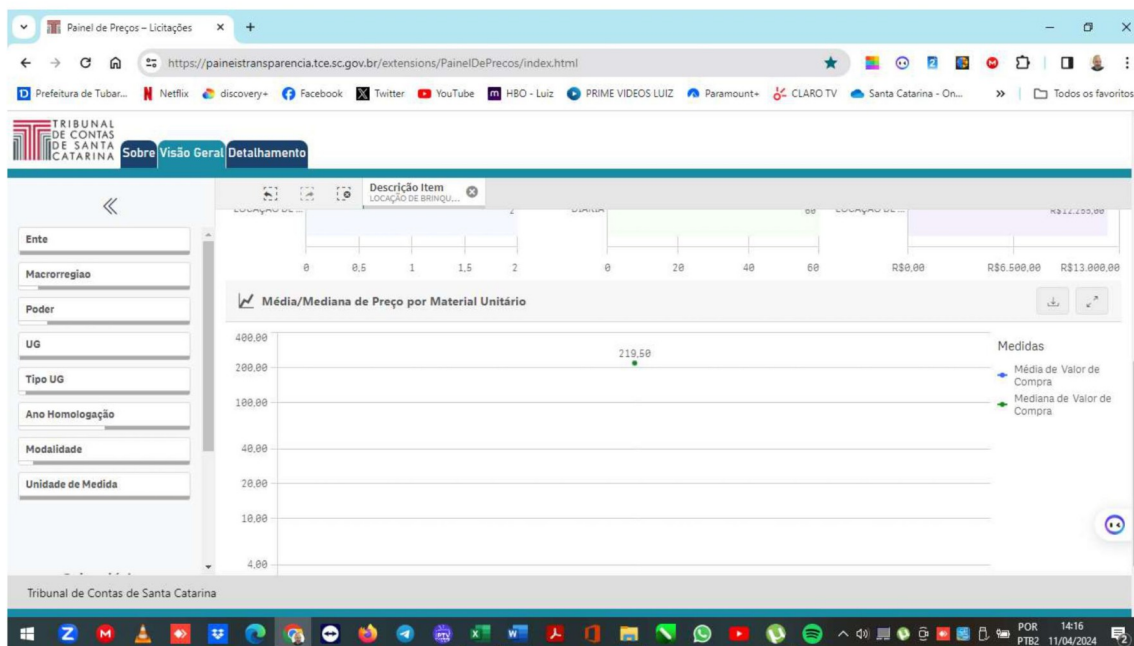




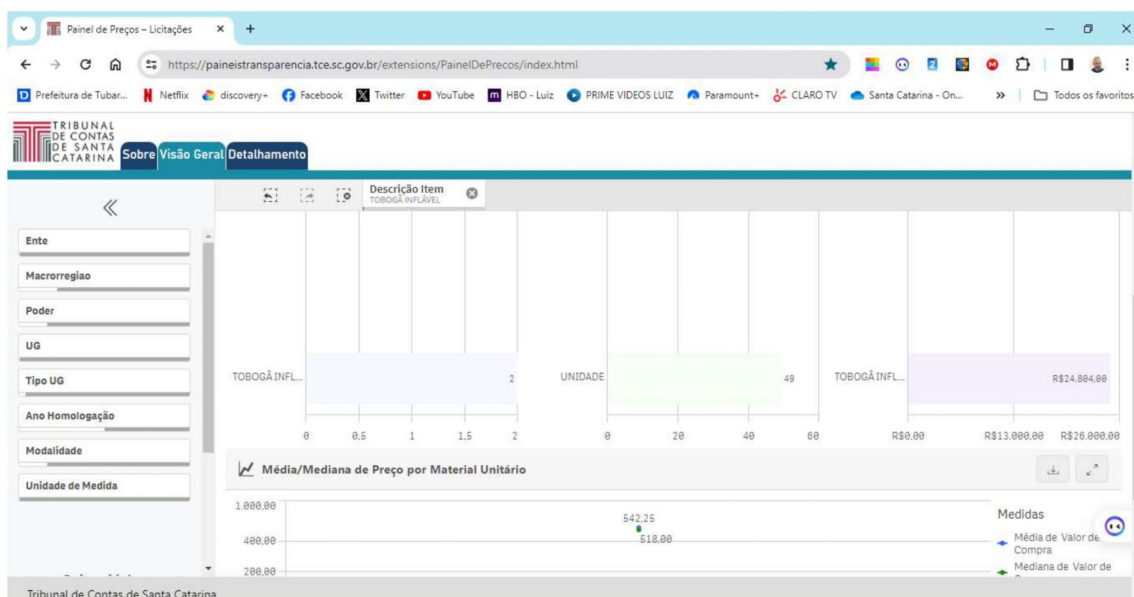


PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024

ITEM 46 – PISCINA DE BOLINHAS 2,0 X 2,0



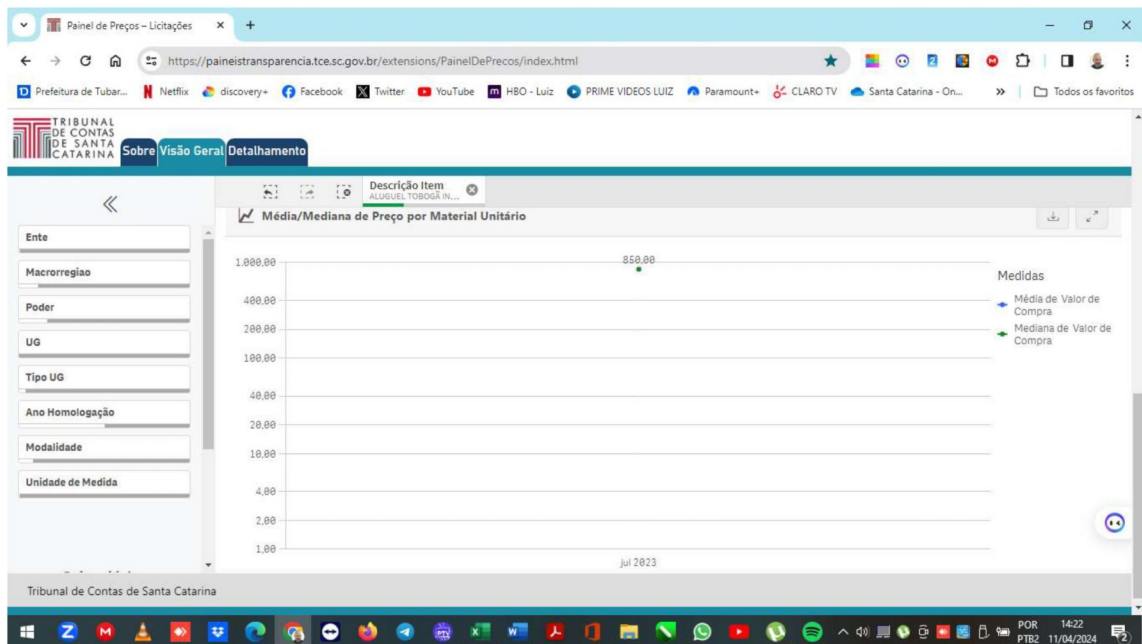
ITEM 47 – TOBOGÃ INFLÁVEL 3,8 M



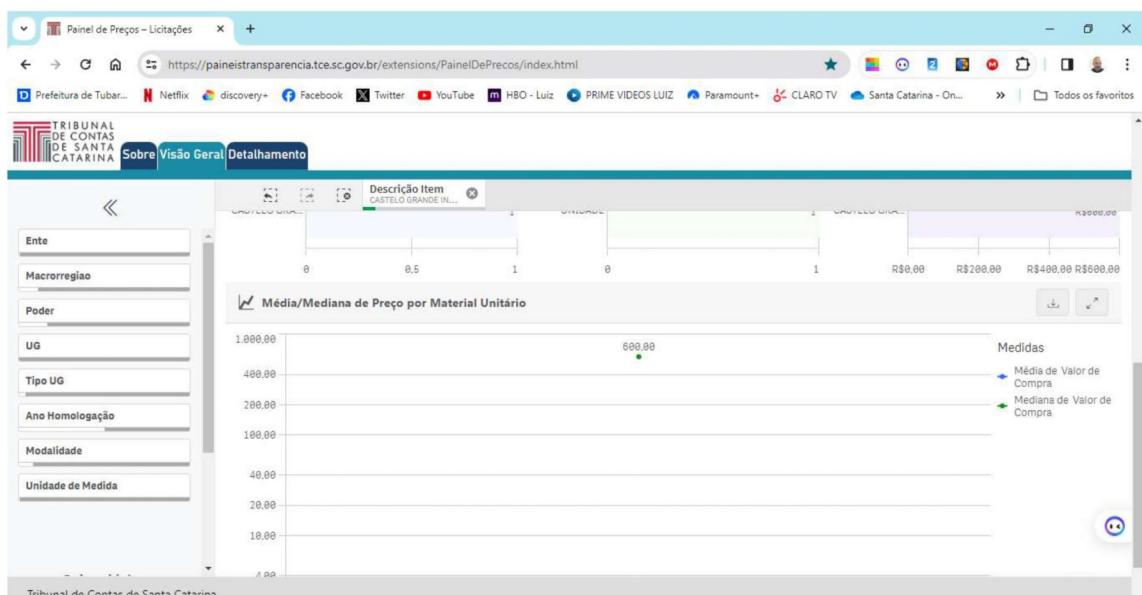


PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024

ITEM 48 – TOBOGÃ INFLÁVEL 4,0 M



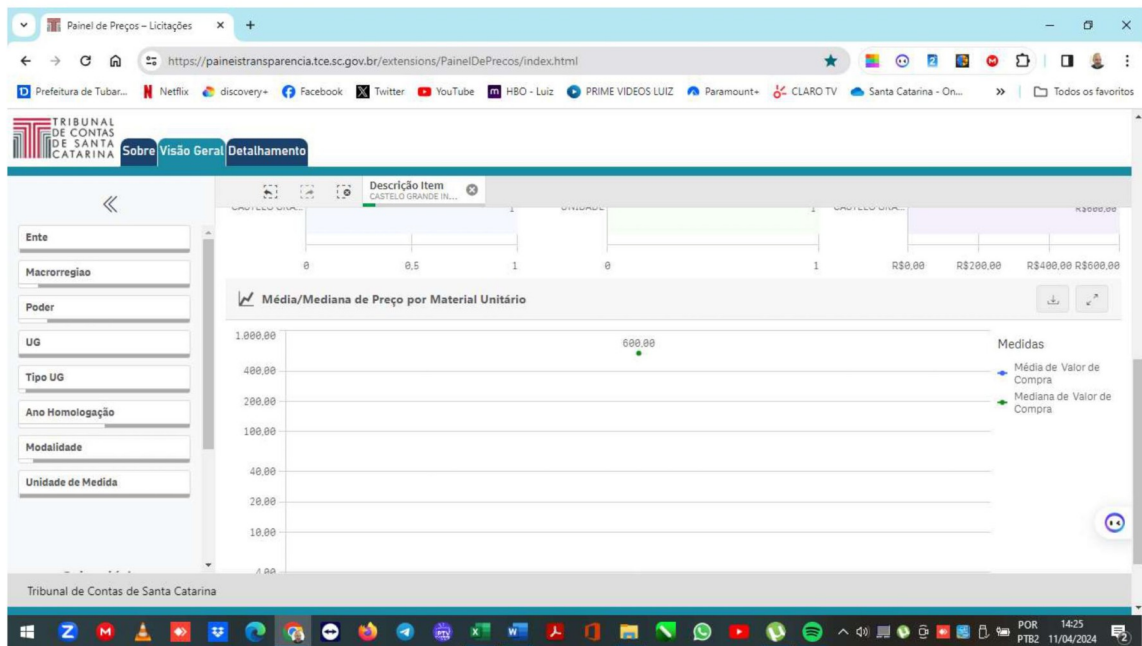
ITEM 49 – TOBOGÃ INFLÁVEL 5,0 M



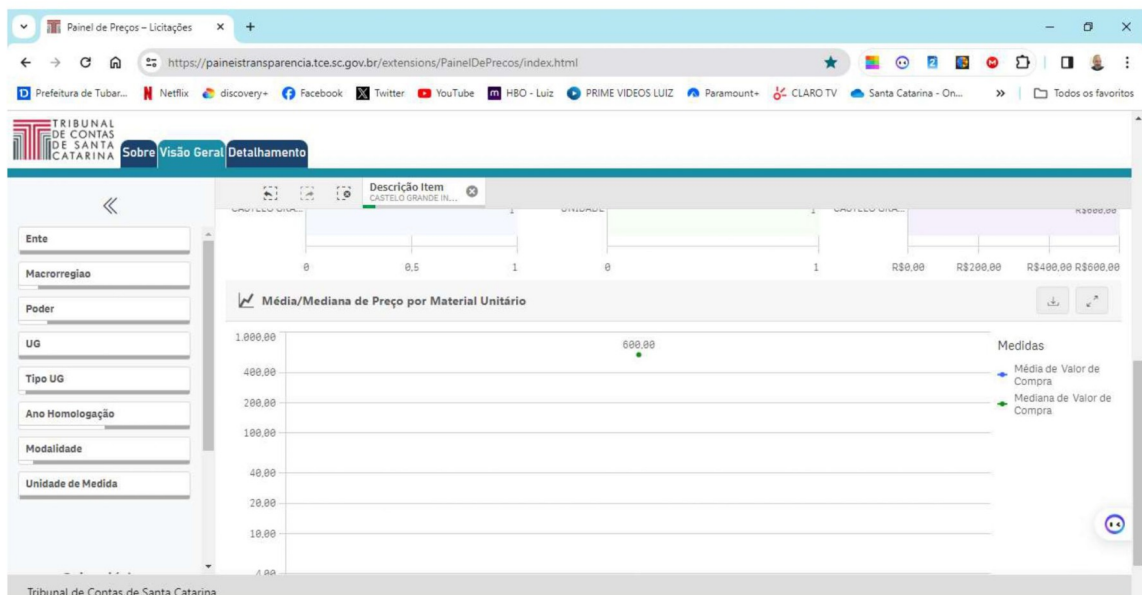


PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024

ITEM 50 – PULA PULA INFLÁVEL 3,0 X3,0



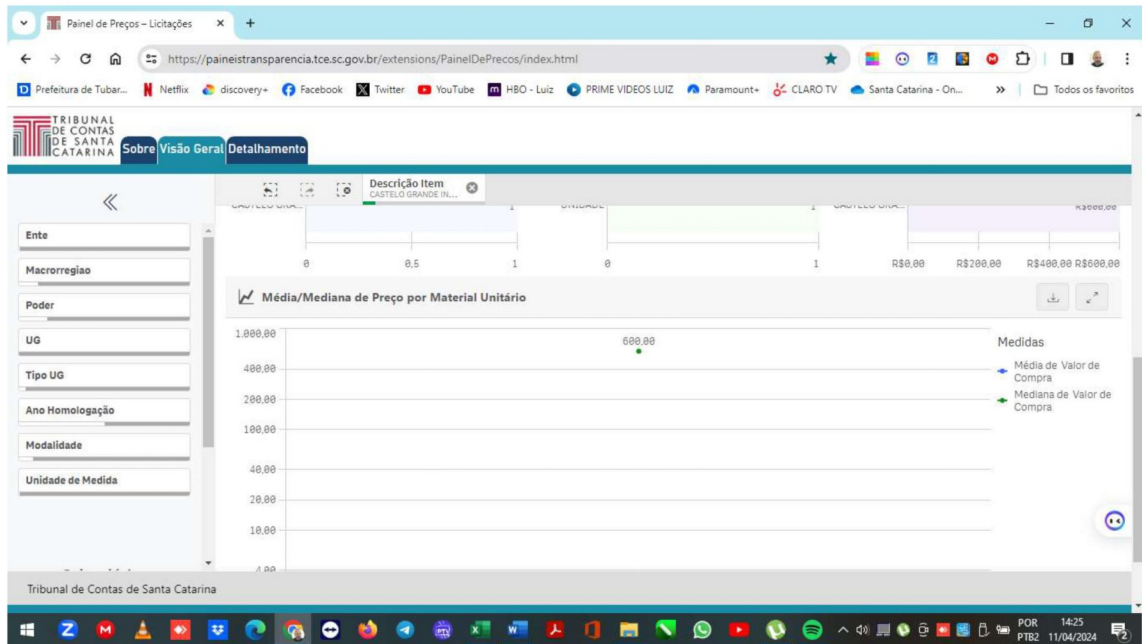
ITEM 51 – PULA PULA INFÁVEL 4,0 X 4,0



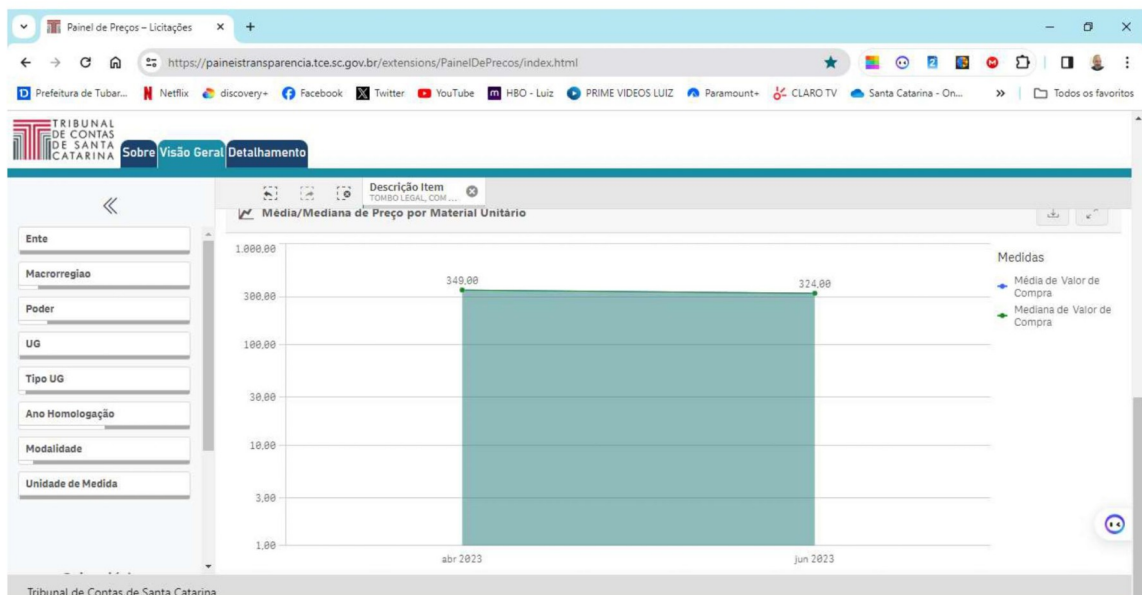


PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024

ITEM 52 – GUERRA DE COTONETES INFLÁVEL 5,0 X 5,0

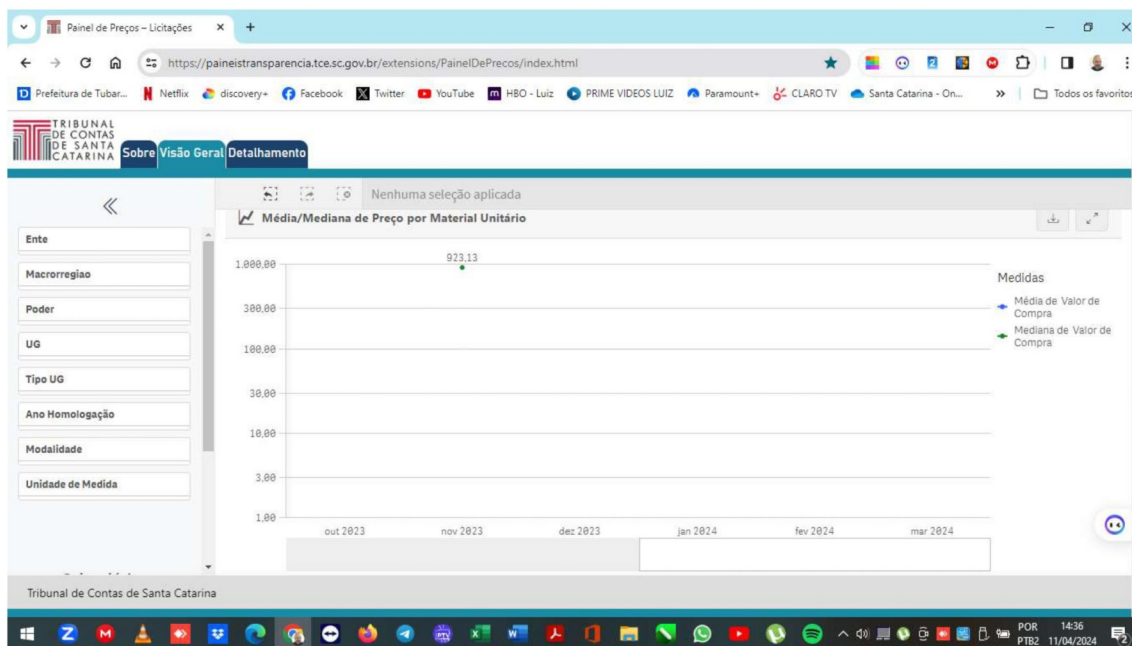


ITEM 53 – TOMBO LEGAL 2,10 M





ITEM 54 – ESPAÇO KIDS





**ANEXO 2**

**PLANILHA ORÇAMENTARIA**



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024



ESTRUTURA DE EVENTOS

Legend table with columns: SESP, SEDI, AGR, FME, FMMA, FME, SAI, FMS, GP, FMC, TOTAL, UNID, ORÇ 1, ORÇ 2, ORÇ 3, PORTAL TCE, TOTAL MÉDIO, TOTAL GERAL

Main procurement table with columns: ITEM, LOTE, TIPO, TAMANHO, ESPECIFICAÇÕES, CLASSE, GRUPO, CATMAT, CATSER, SESP, SEDI, AGR, FME, FMMA, FME, SAI, FMS, GP, FMC, TOTAL, UNID, ORÇ 1, ORÇ 2, ORÇ 3, PORTAL TCE, TOTAL MÉDIO, TOTAL GERAL



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024

Table with 30 rows and multiple columns containing technical specifications, quantities, and prices for various equipment and services. Includes items like 'Stand box guard', 'Balcão atendimento', 'Carpel', 'Lindao', 'SONORIZAÇÃO AMBIENTE', 'SONORIZAÇÃO P/ PALCO - S/ EQUIP.', 'SONORIZAÇÃO P/ PALCO - COM EQUIP.', 'SONORIZAÇÃO P/ PALCO - COM EQUIPAMENTO', 'SONORIZAÇÃO P/ TORRE NACIONAL', and 'TORRE ALUMINIO MODULAR PAISAGEM'.





PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024

Table with columns for item number, description, quantity, unit, price, and total value. Includes items for lighting systems, projectors, LED panels, bathrooms, energy generators, and trampolines.





**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

Objeto: Contratação de serviços DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA COBERTURA MÓVEL DE EVENTOS E BRINQUEDOS INFANTIS, para organização, operacionalização, produção e assessoria de eventos, a fim de suprir as necessidades de todas as Secretarias e Fundações do Município de Tubarão.

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., por intermédio de seu representante legal, Sr(a) ....., portador da carteira de identidade nº ....., e do CPF nº ....., Declara, na forma do artigo 69 da Lei 14.133/2021, que cumpre plenamente os requisitos de HABILITAÇÃO exigidos para a participação nesta licitação.

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto neste edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

CAMPO DESTINADO A ME/EPP

( ) Sem ressalva

( ) Com ressalva quanto à regularidade fiscal, conforme previsão legal (§1º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006).

\_\_\_\_\_  
Carimbo, assinatura e CPF do representante legal.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima



**ANEXO III**

**MINUTA DO TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº \_\_/202x**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024**

O MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC, por intermédio da Secretaria de Gestão, situada à Rua Felipe Schdmit, nº 108, Centro, Tubarão/SC, neste ato, representado Pelo Prefeito, Sr. Jairo dos Passos Cascaes, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ....., *inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na .....*, doravante designado CONTRATADO, *neste ato, representado(a) por .....* (nome e função no contratado), *conforme atos constitutivos da empresa*, tendo em vista o que consta no Processo nº 06/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente *do Pregão Eletrônico nº 02/2024*, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de serviços DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA COBERTURA MÓVEL DE EVENTOS E BRINQUEDOS INFANTIS, para organização, operacionalização, produção e assessoria de eventos, a fim de suprir as necessidades de todas as Secretarias e Fundações do Município de Tubarão, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024



ESTRUTURA DE EVENTOS

Legend table with columns: SISP - Secretaria de Segurança, Trabalho e Patrimônio; SDEI - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação; ASOR - Agência Reguladora de Saneamento; FMMA - Fundação Municipal de Meio Ambiente; FME - Fundação Municipal de Esportes; SAI - Secretaria de Agricultura e Interior; FMS - Fundação Municipal de Saúde; GP - Gabinete do Prefeito; FMC - Fundação Municipal de Cultura

Main procurement table with columns: ITEM, LOTE, TIPO, TAMANHO, ESPECIFICAÇÕES, CLASSE, GRUPO, CATMAT, CATSER, SISP, SDEI, AGR, FMEs, FMMA, FME, SAI, FMS, GP, FMC, TOTAL, UNID, ORÇ 1, ORÇ 2, ORÇ 3, PORTAL TCE, TOTAL MÉDIO, TOTAL GERAL



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024

Table with 30 rows and multiple columns containing technical specifications, quantities, and prices for various equipment and services. Includes items like 'Stand box gôndola', 'Balcão atendimento', 'Carpel', 'Lindex', 'SONORIZAÇÃO AMBIENTE', 'SONORIZAÇÃO P/ PALCO - S/ EQUIP.', 'SONORIZAÇÃO P/ PALCO - COM EQUIP.', 'SONORIZAÇÃO P/ PALCO - COM EQUIPAMENTO', 'SONORIZAÇÃO P/ TORRE NACIONAL', and 'TORRE ALUMINIO MODULAR PAISAGEM'.



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024

Table with columns for item number, description, quantity, unit, price, and total value. Includes items for lighting systems, projectors, LED panels, bathrooms, energy generators, and trampolines.







2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS**

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

### **5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO**

5.1. O valor total da contratação é de R\$ xxxxx,xx.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### **6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO**

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE**

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data da apresentação da proposta, em xx/xx/xxxx.

7.2. Após o interregno de um ano, de ofício pela comissão de gestão do contrato ou por provocação do(a) contratado(a), os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IGP, exclusivamente, para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.



7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente, emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de *1 (um) mês*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de *1 (um) mês*.

*8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, bem como aquelas disposições constantes no Termo de Referência e no Estudo Técnico preliminar assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#);

9.16. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 13 horas às 19 horas;

9.17. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes;

9.18. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

*10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, conforme razões apresentadas no Estudo Técnico Preliminar.*

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));



**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024**

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

**iv. Multa:**

1. Moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 2 (dois) meses;

*1.1. O atraso superior a 2 (dois) meses autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de 10% a 30% do valor do Contrato.

3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 10% a 30% do valor do Contrato.

4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 10% a 30% do valor do Contrato.

5. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 10% a 30% do valor do Contrato.

6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1, a multa será de 10% a 30% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e



**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024**

parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução [Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

*12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*

*12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.*



**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024**

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:

- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos constantes na Lei Orçamentária Anual deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

13.1.1. Gestão/Unidade:

13.1.2. Fonte de Recursos:

13.1.3. Programa de Trabalho:

13.1.4. Elemento de Despesa:

13.1.5. Plano Interno:



13.1.6. Nota de Empenho:

#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES**

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

#### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

#### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Tubarão/SC, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pelas partes contratantes.

*Tubarão, xx de xxxxxx de 202x.*

\_\_\_\_\_  
Prefeito  
Jairo dos Passos Cascaes

\_\_\_\_\_  
Contratada  
Representante legal

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA





**ANEXO IV**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_/202x**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024**

Município de Tubarão/SC, por intermédio da Secretaria de Gestão, situada à Rua Felipe Schdmitt, nº 108, Centro, Tubarão/SC, neste ato representada pelo Prefeito Jairo dos Passos Cascaes, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2024, publicada no dia ...../...../202....., processo administrativo n.º 06/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 7.450/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de serviços DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA COBERTURA MÓVEL DE EVENTOS E BRINQUEDOS INFANTIS, para organização, operacionalização, produção e assessoria de eventos, a fim de suprir as necessidades de todas as Secretarias e Fundações do Município de Tubarão, especificado(s) no(s) item(ns) 1 e 1.1 do Termo de Referência, anexo *do edital de Licitação nº 02/2024*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor ( <i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i> )							
	Especificação	Marca <i>(se exigida no edital)</i>	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo <i>garantia ou validade</i>
X								



2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### **3. ÓRGÃO GERENCIADOR**

3.1. O órgão gerenciador será a Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos.

### **4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

*4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.*

### **5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL N° 02/2024

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sítio Eletrônico do Município de Tubarão.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou



**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024**

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.



**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024**

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item , e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item e no item , o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.



**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2024**

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item , a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

**9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela

9.1.3. Administração sem justificativa razoável;

9.1.4. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 Por razão de interesse público;